

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 97/2016

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>04/Abri/2016</u>	

Solicita cópia do processo licitatório Pregão nº 111/2015. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para instalação com fornecimento de materiais de rede de Rede de Proteção em Escolas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Israel Francisco de Oliveira
(Lopo)
2º Secretário

O pregão nº 11/2015, foi promovido pelo Poder Executivo para a contratação de empresa para instalação com fornecimento de materiais de rede de proteção em escolas. Ocorre que o referido pregão suscitou uma série de dúvidas aos munícipes que, constantemente, questionam este Vereador sobre tal procedimento.

Sendo função precípua da Vereança a fiscalização dos atos do Poder Executivo, faz-se imperiosa a apresentação deste Requerimento.

Posto isto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Cópia integral do processo licitatório Pregão nº 111/2015. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para instalação com fornecimento de materiais de rede de Rede de Proteção em Escolas

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 29 de março de 2016

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO

Vereador

PROTOCOLO Nº CETS 29/03/2016 - 10:56:34 01705/2016



Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 11/2015

Processo : 10/2015

Objeto : Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Materiais de Defesa de Proteção em Escolas.

PREÂMBULO

No dia 12 de Janeiro de 2016, às 08:30 horas, reuniram-se na sala de licitação sito a Rua São Paulo, 966, Taboão São Roque, a Pregoeira, Senhorita JÉSSICA ALINE COSTA MONTERIO, e a Equipe de Apoio, Senhores ANTONIO CARLOS VIEIRA, ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA, designado nos autos do Processo 180/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

MARLEI SILVA DE MORAES

MORAES E SILVA SR LTDA

RICARDO MARQUES ALVES

RICARDO MARQUES ALVES ME

THIAGO CABRAL DE OLIVEIRA DOS SANTO

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:45.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em sequência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA

MOTIVOS

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	209.923,2000	5,54%	10:12:30	Selecionada
RICARDO MARQUES ALVES ME	204.249,6000	2,69%	10:12:57	Selecionada
MORAES E SILVA SR LTDA	198.900,0000	0,00%	10:12:06	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	198.899,0000	0,45%	10:13:26
RICARDO MARQUES ALVES ME	198.500,0000	0,25%	10:13:38
MORAES E SILVA SR LTDA	198.000,0000	0,00%	10:13:49

Fase : 2a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	197.999,0000	0,25%	10:14:00
RICARDO MARQUES ALVES ME	197.900,0000	0,20%	10:14:09
MORAES E SILVA SR LTDA	197.500,0000	0,00%	10:14:19

Fase : 3a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	197.499,0000	0,25%	10:14:31
RICARDO MARQUES ALVES ME	197.400,0000	0,20%	10:14:38
MORAES E SILVA SR LTDA	197.000,0000	0,00%	10:14:47

Fase : 4a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	196.900,0000	0,20%	10:14:58
RICARDO MARQUES ALVES ME	196.800,0000	0,15%	10:15:07
MORAES E SILVA SR LTDA	196.500,0000	0,00%	10:15:16

Fase : 5a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	196.499,0000	0,15%	10:15:25
RICARDO MARQUES ALVES ME	196.400,0000	0,10%	10:15:35
MORAES E SILVA SR LTDA	196.200,0000	0,00%	10:15:43

Fase : 6a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	196.199,0000	0,20%	10:15:53
RICARDO MARQUES ALVES ME	196.000,0000	0,10%	10:16:00
MORAES E SILVA SR LTDA	195.800,0000	0,00%	10:16:10

Fase : 7a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	195.799,0000	0,41%	10:16:19
RICARDO MARQUES ALVES ME	195.500,0000	0,26%	10:16:26
MORAES E SILVA SR LTDA	195.000,0000	0,00%	10:16:34

Fase : 8a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	194.999,0000	0,41%	10:16:42
RICARDO MARQUES ALVES ME	194.900,0000	0,36%	10:16:50
MORAES E SILVA SR LTDA	194.200,0000	0,00%	10:16:58

Fase : 9a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	194.000,0000	0,26%	10:17:05
RICARDO MARQUES ALVES ME	193.900,0000	0,21%	10:17:13
MORAES E SILVA SR LTDA	193.500,0000	0,00%	10:17:23

Fase : 10a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	193.499,0000	0,26%	10:17:33
RICARDO MARQUES ALVES ME	193.400,0000	0,21%	10:17:41
MORAES E SILVA SR LTDA	193.000,0000	0,00%	10:17:49

Fase : 11a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	192.999,0000	0,52%	10:17:59
RICARDO MARQUES ALVES ME	192.500,0000	0,26%	10:18:07
MORAES E SILVA SR LTDA	192.000,0000	0,00%	10:18:15

Fase : 12a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	191.999,0000	0,52%	10:18:25
RICARDO MARQUES ALVES ME	191.500,0000	0,26%	10:18:31
MORAES E SILVA SR LTDA	191.000,0000	0,00%	10:18:39

Fase : 13a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	190.999,0000	0,53%	10:18:47
RICARDO MARQUES ALVES ME	190.500,0000	0,26%	10:18:55
MORAES E SILVA SR LTDA	190.000,0000	0,00%	10:19:04

Fase : 14a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	189.999,0000	0,53%	10:19:13
RICARDO MARQUES ALVES ME	189.500,0000	0,26%	10:19:20
MORAES E SILVA SR LTDA	189.000,0000	0,00%	10:19:29

Fase : 15a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	188.999,0000	0,53%	10:19:37
RICARDO MARQUES ALVES ME	188.500,0000	0,27%	10:19:45
MORAES E SILVA SR LTDA	188.000,0000	0,00%	10:19:53
Fase : 16a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	187.999,0000	0,53%	10:20:03
RICARDO MARQUES ALVES ME	187.500,0000	0,27%	10:20:10
MORAES E SILVA SR LTDA	187.000,0000	0,00%	10:20:18
Fase : 17a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	186.900,0000	0,48%	10:20:28
RICARDO MARQUES ALVES ME	186.500,0000	0,27%	10:20:35
MORAES E SILVA SR LTDA	186.000,0000	0,00%	10:20:44
Fase : 18a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	185.999,0000	0,54%	10:20:54
RICARDO MARQUES ALVES ME	185.500,0000	0,27%	10:21:01
MORAES E SILVA SR LTDA	185.000,0000	0,00%	10:21:09
Fase : 19a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	184.900,0000	0,49%	10:21:16
RICARDO MARQUES ALVES ME	184.500,0000	0,27%	10:21:23
MORAES E SILVA SR LTDA	184.000,0000	0,00%	10:21:31
Fase : 20a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	183.900,0000	0,49%	10:21:40
RICARDO MARQUES ALVES ME	183.500,0000	0,27%	10:21:47
MORAES E SILVA SR LTDA	183.000,0000	0,00%	10:21:55
Fase : 21a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	182.999,0000	0,55%	10:22:06
RICARDO MARQUES ALVES ME	182.500,0000	0,27%	10:22:16
MORAES E SILVA SR LTDA	182.000,0000	0,00%	10:22:26
Fase : 22a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	181.900,0000	1,06%	10:22:32
RICARDO MARQUES ALVES ME	181.500,0000	0,83%	10:22:41
MORAES E SILVA SR LTDA	180.000,0000	0,00%	10:22:51
Fase : 23a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	179.900,0000	1,07%	10:22:59
RICARDO MARQUES ALVES ME	179.500,0000	0,84%	10:23:06
MORAES E SILVA SR LTDA	178.000,0000	0,00%	10:23:17
Fase : 24a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	177.900,0000	1,66%	10:23:25
RICARDO MARQUES ALVES ME	177.500,0000	1,43%	10:23:32
MORAES E SILVA SR LTDA	175.000,0000	0,00%	10:23:41
Fase : 25a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	174.900,0000	1,10%	10:23:53
RICARDO MARQUES ALVES ME	174.500,0000	0,87%	10:24:00
MORAES E SILVA SR LTDA	173.000,0000	0,00%	10:24:09
Fase : 26a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	172.900,0000	1,11%	10:24:16
RICARDO MARQUES ALVES ME	172.500,0000	0,88%	10:24:25
MORAES E SILVA SR LTDA	171.000,0000	0,00%	10:24:33
Fase : 27a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	170.900,0000	1,73%	10:24:40
RICARDO MARQUES ALVES ME	170.500,0000	1,49%	10:24:47
MORAES E SILVA SR LTDA	168.000,0000	0,00%	10:24:56
Fase : 28a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	167.900,0000	1,14%	10:25:04
RICARDO MARQUES ALVES ME	167.500,0000	0,90%	10:25:10
MORAES E SILVA SR LTDA	166.000,0000	0,00%	10:25:19
Fase : 29a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	165.900,0000	1,16%	10:25:29
RICARDO MARQUES ALVES ME	165.500,0000	0,91%	10:25:37
MORAES E SILVA SR LTDA	164.000,0000	0,00%	10:25:46
Fase : 30a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	163.900,0000	1,17%	10:25:58
RICARDO MARQUES ALVES ME	163.500,0000	0,93%	10:26:06
MORAES E SILVA SR LTDA	162.000,0000	0,00%	10:26:14
Fase : 31a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	161.900,0000	1,19%	10:26:23
RICARDO MARQUES ALVES ME	161.500,0000	0,94%	10:26:31
MORAES E SILVA SR LTDA	160.000,0000	0,00%	10:26:39
Fase : 32a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	159.500,0000	0,95%	10:26:48
RICARDO MARQUES ALVES ME	159.000,0000	0,63%	10:26:56
MORAES E SILVA SR LTDA	158.000,0000	0,00%	10:27:04
Fase : 33a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	157.000,0000	1,29%	10:27:12
RICARDO MARQUES ALVES ME	156.000,0000	0,65%	10:27:23
MORAES E SILVA SR LTDA	155.000,0000	0,00%	10:27:31
Fase : 34a. Rodada de Lances			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	154.500,0000	0,98%	10:27:40
RICARDO MARQUES ALVES ME	154.000,0000	0,65%	10:27:47
MORAES E SILVA SR LTDA	153.000,0000	0,00%	10:27:55
Fase : 35a. Rodada de Lances			

	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	152.000,0000	1,33%	10:28:02	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	151.000,0000	0,67%	10:28:09	
	MORAES E SILVA SR LTDA	150.000,0000	0,00%	10:28:17	
Fase : 36a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	149.000,0000	1,36%	10:28:25	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	148.000,0000	0,68%	10:28:33	
	MORAES E SILVA SR LTDA	147.000,0000	0,00%	10:28:41	
Fase : 37a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	146.000,0000	1,39%	10:28:49	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	145.000,0000	0,69%	10:28:58	
	MORAES E SILVA SR LTDA	144.000,0000	0,00%	10:29:06	
Fase : 38a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	143.000,0000	2,14%	10:29:13	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	142.000,0000	1,43%	10:29:21	
	MORAES E SILVA SR LTDA	140.000,0000	0,00%	10:29:30	
Fase : 39a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	139.000,0000	1,46%	10:29:43	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	138.000,0000	0,73%	10:29:51	
	MORAES E SILVA SR LTDA	137.000,0000	0,00%	10:30:00	
Fase : 40a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	136.000,0000	1,49%	10:30:07	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	135.000,0000	0,75%	10:30:15	
	MORAES E SILVA SR LTDA	134.000,0000	0,00%	10:30:24	
Fase : 41a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	133.000,0000	2,31%	10:30:31	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	132.000,0000	1,54%	10:30:38	
	MORAES E SILVA SR LTDA	130.000,0000	0,00%	10:30:49	
Fase : 42a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	129.000,0000	1,57%	10:30:56	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	128.000,0000	0,79%	10:31:04	
	MORAES E SILVA SR LTDA	127.000,0000	0,00%	10:31:12	
Fase : 43a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	126.000,0000	1,61%	10:31:19	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	125.000,0000	0,81%	10:31:27	
	MORAES E SILVA SR LTDA	124.000,0000	0,00%	10:31:36	
Fase : 44a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	123.000,0000	1,65%	10:31:44	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	0,83%	10:31:52	
	MORAES E SILVA SR LTDA	121.000,0000	0,00%	10:32:00	
Fase : 45a. Rodada de Lances					
	RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	2,52%	10:32:16	Declinou
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	120.000,0000	0,84%	10:32:09	
	MORAES E SILVA SR LTDA	119.000,0000	0,00%	10:32:25	
Fase : 46a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	117.000,0000	0,43%	10:32:32	
	MORAES E SILVA SR LTDA	116.500,0000	0,00%	10:32:44	
Fase : 47a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	114.000,0000	0,88%	10:32:52	
	MORAES E SILVA SR LTDA	113.000,0000	0,00%	10:33:00	
Fase : 48a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	110.000,0000	0,92%	10:33:08	
	MORAES E SILVA SR LTDA	109.000,0000	0,00%	10:33:15	
Fase : 49a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	108.000,0000	0,93%	10:33:22	
	MORAES E SILVA SR LTDA	107.000,0000	0,00%	10:33:33	
Fase : 50a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	105.000,0000	0,96%	10:33:40	
	MORAES E SILVA SR LTDA	104.000,0000	0,00%	10:33:50	
Fase : 51a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	100.000,0000	0,00%	10:33:59	
	MORAES E SILVA SR LTDA	99.999,0000	0,00%	10:34:10	
Fase : 52a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	99.500,0000	0,00%	10:34:19	
	MORAES E SILVA SR LTDA	99.499,0000	0,00%	10:34:27	
Fase : 53a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	98.000,0000	0,00%	10:34:35	
	MORAES E SILVA SR LTDA	97.999,0000	0,00%	10:34:44	
Fase : 54a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	96.000,0000	0,00%	10:34:52	
	MORAES E SILVA SR LTDA	95.999,0000	0,00%	10:35:01	
Fase : 55a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	94.000,0000	0,00%	10:35:10	
	MORAES E SILVA SR LTDA	93.999,0000	0,00%	10:35:18	
Fase : 56a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	90.000,0000	0,00%	10:35:27	
	MORAES E SILVA SR LTDA	89.999,0000	0,00%	10:35:35	
Fase : 57a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	89.500,0000	0,00%	10:35:46	
	MORAES E SILVA SR LTDA	89.499,0000	0,00%	10:35:54	
Fase : 58a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	88.000,0000	0,00%	10:36:04	

MORAES E SILVA SR LTDA	87.999,0000	0,00%	10:36:13	
Fase : 59a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	86.000,0000	0,00%	10:36:20	
MORAES E SILVA SR LTDA	85.999,0000	0,00%	10:36:29	
Fase : 60a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	85.500,0000	0,00%	10:36:40	
MORAES E SILVA SR LTDA	85.499,0000	0,00%	10:36:48	
Fase : 61a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	85.498,0000	0,00%	10:36:58	
MORAES E SILVA SR LTDA	85.497,0000	0,00%	10:37:08	
Fase : 62a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	85.000,0000	0,00%	10:37:16	
MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	0,00%	10:37:26	
Fase : 63a. Rodada de Lances				
MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	1,19%	10:37:44	Declinou
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	84.000,0000	0,00%	10:37:34	
Fase : Negociação				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	84.000,0000	0,00%	10:39:58	Inabilitado
MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	0,00%	10:45:25	Inabilitado
RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	0,00%	10:50:29	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	84.000,0000	1º Lugar
MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	2º Lugar
RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITAVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITAVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	84.000,0000	84.000,0000	Preço Aceitável -
	Inabilitado			
001.00	MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	84.999,0000	Preço Aceitável -
	Inabilitado			
001.00	RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	122.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

JÉSSICA ALINE COSTA MONTERIO
Pregoeiro



RICARDO MARQUES ALVES
RICARDO MARQUES ALVES ME



THIAGO CABRAL DE OLIVEIRA DOS
SANTOS
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP

ANTONIO CARLOS VIEIRA

ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR



JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

GABINETE DO PREFEITO

Ofício 0381/2016 – GP

São Roque, 15 de abril de 2016.

Assunto: Requerimento nº 97/2016, de autoria do Vereador José Carlos de Camargo.

Senhor Vereador Presidente,

Em atenção ao Requerimento acima em referência, segue em anexo o solicitado.

Ao ensejo, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque**

/sps.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



De: DE- Profª Márcia
À Divisão de Materiais
A/C: Sr. Claudio

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Solicitamos abertura de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada, sendo:

- instalação com fornecimento de material e manutenção de rede de proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV, garantia mínima de 03 anos.
- instalação com fornecimento de material e manutenção de rede de proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio sem emenda com tratamento UV, garantia mínima de 03 anos.

Relação de unidades escolares a serem atendidas:

Unidade Escolar	endereço	telefone	Metragem
EMEF Rabindranath Tagore dos S Pires	Rua: Nossa Senhora do Carmo, 80	4717-1454 / 4717-0222 / 99410-9685	700 MTS-Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Barão de Piratininga	Rua: José Henrique da Costa, 252	4712-1904 / 4784-0490 / 97665-4874	900 MTS- Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEIF Prof. Joaquim Silveira Santos	Rua: José Silvestre Rocha, 505	4714-0280 / 4714-5938 / 97665-8078	800 MTS-Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Paulo Ricardo Silveira Santos	Rua: São José, 89	4712-5269 / 4784-0022	800 MTS- Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Profª Sonia Maria Abreu Ghilardi	Rua: José Benedito Rodrigues, 141	4716-2212 / 4716-1728	900 MTS-Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10 700m²- Rede Anti pombo- nylon 3x3cm
EMEIF Paulino	Rua: José Leme de	4716-1772 /	600 MTS- Rede de



Pereira Figueiredo	Moraes, 347	99447-0565	Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Profª Iracema Villaça	Rua: Prof. Vicente Júlio de Oliveira, 10	4712-2794 / 4784-0088 / 97695-4766	700 MTS- Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEIF Rutte Rodrigues de Carvalho	Estrada dos Venâncios, 2805	4711-1540 / 4711-0411 / 97644-2794	500 MTS- Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Tibério Justo da Silva	Rua: Profª. Célia Asse Jacob, 3	4714-1333 / 4714-5950 / 97648-4853	580 MTS- Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Tetsu Chinone-Projeto	km 1,5 da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Paisagem Colonial	4712-1709	900 MTS- Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Tetsu Chinone	Rua: Paolo Sabattini, 475 CEP 18136-540	4712-4526 / 4784-0319 / 97643-9498 - 4719-6415	600 MTS-Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Profª. Maria José Ferraz Schoenacker	Rua: Das Laranjeiras, 3	4712-1891 / 4784-0074 / 97643-7733	900 MTS- Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Leonidas Antônio de Moraes	Travessa da Macieira, 170	4717-6198 / 4717-0617	900 MTS- Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10 1.100 MTS-Rede Anti Pombo- nylon 3x3cm

São Roque, 10 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


Marcia de Jesus Costa Nunes

Diretora do Departamento de Educação

Marcia de Jesus Costa Nunes
Diretora Departamento Educação
RG 9.473.548-X



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



De: DE- Profª Márcia
À Divisão de Materiais
A/C: Sr. Claudio

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Solicitamos abertura de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada, sendo:

- instalação com fornecimento de material e manutenção de rede de proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV, garantia mínima de 03 anos.
- instalação com fornecimento de material e manutenção de rede de proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio sem emenda com tratamento UV, garantia mínima de 03 anos.

Relação de unidades escolares a serem atendidas:

Unidade Escolar	endereço	telefone	Metragem
EMEF Rabindranath Tagore dos S Pires	Rua: Nossa Senhora do Carmo, 80	4717-1454 / 4717-0222 / 99410-9685	700 MTS-Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Barão de Piratininga	Rua: José Henrique da Costa, 252	4712-1904 / 4784-0490 / 97665-4874	900 MTS- Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEIF Prof. Joaquim Silveira Santos	Rua: José Silvestre Rocha, 505	4714-0280 / 4714-5938 / 97665-8078	800 MTS-Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Paulo Ricardo Silveira Santos	Rua: São José, 89	4712-5269 / 4784-0022	800 MTS- Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Profª Sonia Maria Abreu Ghilardi	Rua: José Benedito Rodrigues, 141	4716-2212 / 4716-1728	900 MTS-Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10 700m²- Rede Anti pombo- nylon 3x3cm
EMEIF Paulino	Rua: José Leme de	4716-1772 /	600 MTS- Rede de

RECEBI EM 15/12/15


ASSINATURA



Pereira Figueiredo	Moraes, 347	99447-0565	Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Profª Iracema Villaça	Rua: Prof. Vicente Júlio de Oliveira, 10	4712-2794 / 4784-0088 / 97695-4766	700 MTS- Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEIF Rutte Rodrigues de Carvalho	Estrada dos Venâncios, 2805	4711-1540 / 4711-0411 / 97644-2794	500 MTS- Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Tibério Justo da Silva	Rua: Profª. Célia Asse Jacob, 3	4714-1333 / 4714-5950 / 97648-4853	580 MTS- Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Tetsu Chinone-Projeto	km 1,5 da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Paisagem Colonial	4712-1709	900 MTS- Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Tetsu Chinone	Rua: Paolo Sabattini, 475 CEP 18136-540	4712-4526 / 4784-0319 / 97643-9498 - 4719-6415	600 MTS-Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Profª. Maria José Ferraz Schoenacker	Rua: Das Laranjeiras, 3	4712-1891 / 4784-0074 / 97643-7733	900 MTS- Rede de proteção- fio 4mm malha 10x10
EMEF Leonidas Antônio de Moraes	Travessa da Macieira, 170	4717-6198 / 4717-0617	900 MTS- Rede de Proteção- fio 4mm malha 10x10 1.100 MTS-Rede Anti Pombo- nylon 3x3cm

São Roque, 10 de dezembro de 2015.

Atenciosamente,


Marcia de Jesus Costa Nunes

Diretora do Departamento de Educação

Marcia de Jesus Costa Nunes
Diretora Departamento Educação
RG 8.473.548-X



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: MORAES ESILVA SR LTDA ME		ORÇAMENTO Nº <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> ☐ ENTREGA ☐ RETIRA																
CNPJ: 03.795.563/0001-01	CEP: 18132-495																	
Fone / Fax: 011 4712-6072																		
E-mail: jsredes@ig.com.br																		
Endereço: RUA ROSARIO DE OURO 105		Nº.:105																
Cidade: SÃO ROQUE		UF:SP																
Nota Fiscal Eletrônica: Sim (X) Não ()		Nota Fiscal de: Consumo/ Venda (X) Serviço ()																

Descrição do Produto

Contratação de empresa para:
- Instalação com fornecimento de material e rede de proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano.
- Instalação com fornecimento de material e rede de proteção Anti Pombo de nylon, fio 3mm malha 3x3cm, fio sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.

Relação de unidades escolares a serem atendidas:

EMEF Rabindranath Tagore dos S. Pires	Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 – Bairro do Carmo.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEF Barão de Piratininga	Rua José Henrique da Costa, 252 – Bairro Jd. Bela Vista.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEIF Prof. Joaquim Silveira Santos	Rua José Silvestre Rocha, 505 – Bairro Juca Rocha.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF Paulo Ricardo Silveira Santos	Rua São José, 89 – Bairro Santo Antonio.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Sonia Maria Abreu Ghilardi	Rua José Benedito Rodrigues, 141 – Bairro São João Novo.	900 MTS – Rede de Proteção 700 MTS – Rede Anti Pombo
EMEIF Paulino Pereira Figueiredo	Rua José Leme de Moraes, 347 – Bairro Volta Grande.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Iracema Villaça	Rua Prof. Vicente Júlio de Oliveira, 10 – Bairro Jardim Villaça.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEIF Rutte Rodrigues de Carvalho	Estrada dos Venâncios, 2805 – Bairro Mirim.	500 MTS – Rede de Proteção
EMEF Tibério Justo da Silva	Rua Profª Célia Asse Jacob, 3 – Bairro Mailasqui.	580 MTS – Rede de Proteção



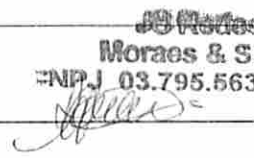
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



EMEF Tetsu Chinone - Projeto	Km 1,5 da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Paisagem Colonial – Bairro Goianã.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF Tetsu Chinone	Rua Paolo Sabattini, 475, CEP: 18136-560 – Bairro Paisagem Colonial.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Maria José Ferraz Schoenacker	Rua das Laranjeiras, 3 – Bairro Guaçu.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF Leonidas Antônio de Moraes	Travessia da Macieira, 170 – Bairro Saboó.	900 MTS – Rede de Proteção 1.100 MTS – Rede Anti Pombo

Descritivo	Quantidade	Valor Total R\$
Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem menda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.	1.800 MTS	52.200,00
Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano.	9.780 MTS	146.700,00
VALOR TOTAL R\$		198.900,00

Validade da Proposta: 60DIAS
Prazo de Entrega: 180 DIAS
Condição de Pagamento: A COMBINAR

Carimbo, Nome e Assinatura	 Moraes & Silva CNPJ 03.795.563/0001-68
MARLEI SILVA DE MORAES Nome Completo	Assinatura

Contato
Cláudio de Oliveira Setor de Compras e Licitações Fone: (11) 4784-9634/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810 E-mail: coliveira@saoroque.sp.gov.br

Protocolo ICMS 42/09, atualizado pelo protocolo ICMS 85/10:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

1 - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; [...]



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor: RICARDO MARQUES ALVES ME		ORÇAMENTO Nº <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> ☐ ENTREGA ☐ RETIRA																				
CNPJ: 15.053.338/0001-89	CEP: 18.130-410																					
Fone / Fax: 11 4719 6690																						
E-mail: portuga1980@hotmail.com																						
Endereço: MAESTRO PORFIRIO TAVARES		Nº.: 441																				
Cidade: SÃO ROQUE	UF: SP																					
Nota Fiscal Eletrônica: Sim (X) Não ()		Nota Fiscal de: Consumo/ Venda () Serviço ()																				

Descrição do Produto

Contratação de empresa para:

- Instalação com fornecimento de material e rede de proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano.
- Instalação com fornecimento de material e rede de proteção Anti Pombo de nylon, fio 3mm malha 3x3cm, fio sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.

Relação de unidades escolares a serem atendidas:

Unidade Escolar	Endereço	Metragem
EMEF Rabindranath Tagore dos S. Pires	Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 – Bairro do Carmo.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEF Barão de Piratininga	Rua José Henrique da Costa, 252 – Bairro Jd. Bela Vista.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEIF Prof. Joaquim Silveira Santos	Rua José Silvestre Rocha, 505 – Bairro Juca Rocha.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF Paulo Ricardo Silveira Santos	Rua São José, 89 – Bairro Santo Antonio.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Sonia Maria Abreu Ghilardi	Rua José Benedito Rodrigues, 141 – Bairro São João Novo.	900 MTS – Rede de Proteção 700 MTS – Rede Anti Pombo
EMEIF Paulino Pereira Figueiredo	Rua José Leme de Moraes, 347 – Bairro Volta Grande.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Iracema Villaça	Rua Prof. Vicente Júlio de Oliveira, 10 – Bairro Jardim Villaça.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEIF Rutte Rodrigues de Carvalho	Estrada dos Venâncios, 2805 – Bairro Mirim.	500 MTS – Rede de Proteção
EMEF Tibério Justo da Silva	Rua Profª Célia Asse Jacob, 3 – Bairro Mailasqui.	580 MTS – Rede de Proteção

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – Cep: 18135-125 - São Roque – SP

Fone: (11) 4784-8532 – Fax: (11) 4712-9810 – 4712-4024



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



EMEF Tetsu Chinone - Projeto	Km 1,5 da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Paisagem Colonial – Bairro Goianã.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF Tetsu Chinone	Rua Paolo Sabattini, 475, CEP: 18136-560 – Bairro Paisagem Colonial.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Maria José Ferraz Schoenacker	Rua das Laranjeiras, 3 – Bairro Guaçu.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF Leonidas Antônio de Moraes	Travessia da Macieira, 170 – Bairro Saboó.	900 MTS – Rede de Proteção 1.100 MTS – Rede Anti Pombo

Descritivo	Quantidade	Valor Total R\$
Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.	1.800 MTS	R\$ 55.000,00
Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano.	9.780 MTS	R\$ 150.00,00
VALOR TOTAL		R\$ 205.000,00

Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega: 60 dias
Condição de Pagamento: 30 dias

Carimbo, Nome e Assinatura	15.053.338/0001-89
Ricardo Marques Alves ME	
Rua Maestro Porfírio Tavares, 441 Cambará, CEP 18133410 São Roque-SP	Assinatura

Contato
Cláudio de Oliveira
Setor de Compras e Licitações
Fone: (11) 4784-9634/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810
E-mail: coliveira@saoroque.sp.gov.br

Protocolo ICMS 42/09, atualizado pelo protocolo ICMS 85/10:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (...)



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



PROPOSTA COMERCIAL																			
Fornecedor: Emanuel Sena Alves ME / Sena Grass.		ORÇAMENTO Nº <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> ☐ ENTREGA ☐ RETIRA																	
CNPJ: 19.426.676/0001-70	CEP: 12.912-660																		
Fone / Fax: (11) 2277-1463																			
E-mail: senagrass@hotmail.com																			
Endereço: Rua Prof. Luiz Nard		Nº.: 772																	
Cidade: Bragança Paulista		UF: SP																	
Nota Fiscal Eletrônica: Sim (X) Não ()		Nota Fiscal de: Consumo/ Venda (X) Serviço (X)																	

Descrição do Produto
Contratação de empresa para: - Instalação com fornecimento de material e rede de proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano. - Instalação com fornecimento de material e rede de proteção Anti Pombo de nylon, fio 3mm malha 3x3cm, fio sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.

Relação de unidades escolares a serem atendidas:

Unidade Escolar	Endereço	Metragem
EMEF Rabindranath Tagore dos S. Pires	Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 – Bairro do Carmo.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEF Barão de Piratininga	Rua José Henrique da Costa, 252 – Bairro Jd. Bela Vista.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEIF Prof. Joaquim Silveira Santos	Rua José Silvestre Rocha, 505 – Bairro Juca Rocha.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF Paulo Ricardo Silveira Santos	Rua São José, 89 – Bairro Santo Antonio.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Sonia Maria Abreu Ghilardi	Rua José Benedito Rodrigues, 141 – Bairro São João Novo.	900 MTS – Rede de Proteção 700 MTS – Rede Anti Pombo
EMEIF Paulino Pereira Figueiredo	Rua José Leme de Moraes, 347 – Bairro Volta Grande.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Iracema Villaça	Rua Prof. Vicente Júlio de Oliveira, 10 – Bairro Jardim Villaça.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEIF Rutte Rodrigues de Carvalho	Estrada dos Venâncios, 2805 – Bairro Mirim.	500 MTS – Rede de Proteção
EMEF Tibério Justo da Silva	Rua Profª Célia Asse Jacob, 3 – Bairro Mailasqui.	580 MTS – Rede de Proteção

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – Cep: 18135-125 - São Roque – SP
Fone: (11) 4784-8532 – Fax: (11) 4712-9810 – 4712-4024



PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SAO ROQUE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Compras e Licitações



EMEF Tetsu Chinone - Projeto	Km 1,5 da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Paisagem Colonial – Bairro Goianã.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF Tetsu Chinone	Rua Paolo Sabattini, 475, CEP: 18136-560 – Bairro Paisagem Colonial.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Maria José Ferraz Schoenacker	Rua das Laranjeiras, 3 – Bairro Guaçu.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF Leonidas Antônio de Moraes	Travessia da Macieira, 170 – Bairro Saboó.	900 MTS – Rede de Proteção 1.100 MTS – Rede Anti Pombo

Descritivo	Quantidade	Valor Total R\$
Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.	1.800 MTS	R\$ 60.030,00
Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano.	9.780 MTS	R\$ 168.705,00
VALOR TOTAL		: R\$ 228.735,00
R\$		

Validade da Proposta: 30 dias.

Prazo de Entrega: 180 dias.

Condição de Pagamento: A combinar.

Carimbo, Nome e Assinatura

Emanuel Sena Alves

Nome Completo

Assinatura

Contato

Cláudio de Oliveira

Setor de Compras e Licitações

Fone: (11) 4784-9634/Fax: (11) 4712-4024 ou 4712-9810

E-mail: coliveira@saoroque.sp.gov.br

Protocolo ICMS 42/09, atualizado pelo protocolo ICMS 85/10:

Cláusula segunda Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

I - destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; (...)

Rua São Paulo, 966 – Bairro Taboão – Cep: 18135-125 - São Roque – SP

Fone: (11) 4784-8532 – Fax: (11) 4712-9810 – 4712-4024

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rede de Proteção

LOTE 001				MORAES E SILVA		RICARDO MARQUES		EMANUEL SENA		Preço Medio Unit.	Preço Medio Total
Item	Qtd	UND	Descrição:	Preço Unit.	Preço Total	Preço Unit.	Preço Total	Preço Unit.	Preço Total		
1	9.780	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano	R\$ 15,00	R\$ 146.700,00	R\$ 15,34	R\$ 150.000,00	R\$ 17,25	R\$ 168.705,00	R\$ 15,86	R\$ 155.135,00
2	1.800	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00	R\$ 30,56	R\$ 55.000,00	R\$ 33,35	R\$ 60.030,00	R\$ 30,97	R\$ 55.743,33
											R\$ 210.878,33





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 275/15

De 5 de março de 2015

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA, Prefeito da Estância Turística de São Roque, em conformidade com o Decreto 6.128/05, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções equipe de apoio e/ou pregoeiro nas licitações denominadas regão fazendo jus à gratificação a que se refere o inciso VIII do art. 39 da Lei 209/94 alterado pela Lei 2310 de 08/05/96, no valor de 50% do vencimento-base do nível V, a partir desta data:

Cláudio de Oliveira – pregoeiro e elemento de apoio;

José Eduardo Pinheiro Lima - elemento de apoio

Jéssica Aline Costa Monteiro – pregoeira e elemento de apoio

Antonio Carlos Vieira – elemento de apoio

Umberto Cassio Perone – elemento de apoio

Antonio Paulino de Oliveira Junior – pregoeiro e elemento de apoio

Valdir Lázaro de Rossi – elemento de apoio

Gilmar Anastácio da Silva - elemento de apoio

2 - O Prefeito designará o pregoeiro e a equipe de apoio para o desenvolvimento e a condução de cada licitação na modalidade de pregão.

3 – Fica revogada a portaria 734, de 7 de outubro de 2014.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

PUBLICADA EM 5 DE MARÇO DE 2015, NO GABINETE DO PREFEITO

/ap.-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



"Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Termo de Referência".

Ao Departamento de Administração

APROVO o termo de referência e **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial 111/2015, designando para condução do processo, como pregoeiro a servidora Sra. Jéssica Aline Costa Monteiro e a equipe de apoio os Srs. Claudio de Oliveira, José Eduardo Pinheiro Lima, conforme a portaria nº 275/2015.

CUSTO ESTIMADO: R\$ 210.878,33 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2015/2016:

- Departamento de Educação.

São Roque, 15 de Dezembro de 2015.

Daniel de Oliveira Costa

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

DADOS DO INTERESSADO:

Nome:

RG:cargo - função.....

Empresa:

Endereço:

E-mail:

Cidade: Cep:

Fone:fax.....obs.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, todas as 027 (vinte e sete) folhas numeradas da documentação referente a **PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Diretor do Departamento de Administração

Adquirente - assinatura

São Roque, de de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2015

1. JUSTIFICATIVA: O Registro de preço do objeto desta licitação é necessário para o isolamento e proteção das unidades escolares do Departamento de Educação.

2. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Termo de Referência.

3. CUSTO ESTIMADO: R\$ 210.878,33 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

3.1 – A planilha de custos com todos os valores dos itens unitários encontra-se encartada neste processo.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1 - As despesas que ocorrerem com o objeto deste edital onerará as seguintes dotações do orçamento de 2015/2016:

- Divisão de Alimentação Escolar do Departamento de Educação.

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO: O julgamento das propostas pelo critério de **Menor Preço Total Global** observando os prazos para fornecimento, especificação do produto bem como a exequibilidade dos preços.

6. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA QUANTO A ENTREGA:

6.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Divisão de Alimentação Escolar do Departamento de Educação para as compras durante o período de 12 (doze) meses

6.2 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

6.3 - A entrega dos produtos será efetuada mediante expedição, da Autorização de Fornecimento, com o respectivo número de empenho, do qual constará o item e a quantidade solicitada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



6.4 - A entrega dos serviços/produtos deverá ocorrer, no máximo, em 10 (dez) dias contados da data da expedição da Autorização de Fornecimento, da qual constará o respectivo número de empenho, o item, a quantidade solicitada e o local da instalação, o qual, desde já, se esclarece estar contida no Anexo I deste Termo de Referência, 09:00 às 15:00 horas dos dias úteis. Os serviços/materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

6.5 - Os materiais serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.6 – Cumprir todas as demais cláusulas do edital e do contrato,

7. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA QUANTO AO PAGAMENTO

7.1 - A Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a entrega, acompanhado da Nota Fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, estando os produtos de acordo com as especificações da proposta.

8. PENALIDADES

08.1. Caberão as seguintes penalidades:

08.2 - O Licitante que desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, conforme definido no item 07.1 e 09.7, a empresa que se recusar a executar o objeto, ou não cumprir as exigências deste Edital, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b) Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

08.3. – Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

08.3.1 - Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na entrega do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

08.3.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa em assinar a ata de Registro de Preços.

08.3.3 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

08.3.4 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



08.4 – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

08.4.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

08.5 - As sanções do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

08.5.1 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

08.5.2 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

08.5.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

08.6 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

08.7 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas também àqueles que:

08.7.1 - Retardarem a execução do pregão;

08.7.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

08.7.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

08.7.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

08.8 - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

08.9 - As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

08.10 - As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



08.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

08.12. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 16.2.1 deste Edital.

9. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

e-mail: jcmonteiro@saoroque.sp.gov.br

fax : (11) 4712 – 9810 / 4712 – 4024

fone : (11) 4784 – 8531 / 4784 – 9634

O Edital encontra-se disponível no setor de protocolo, situada a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP, Cep 18135-125, em dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Os interessados que desejarem cópias deste edital poderão retirá-las mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) ou pelo site www.saoroque.sp.gov.br.

São Roque, 11 de Dezembro de 2015.


José Deodato de Oliveira

Diretor Do Departamento de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Termo de Referência.

LOTE 001			
Item	Qtd	UND	Descrição:
1	9.780	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano
2	1.800	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.

Relação de unidades escolares a serem atendidas:

Unidade Escolar	Endereço	Metragem Estimada
EMEF RABINDRANATH TAGORE DOS S. PIRES	Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 – Bairro do Carmo.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEF BARÃO DE PIRATININGA	Rua José Henrique da Costa, 252 – Bairro Jd. Bela Vista.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEIF PROF. JOAQUIM SILVEIRA SANTOS	Rua José Silvestre Rocha, 505 – Bairro Juca Rocha.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF PAULO RICARDO SILVEIRA SANTOS	Rua São José, 89 – Bairro Santo Antonio.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF PROFª SONIA MARIA ABREU GHILARDI	Rua José Benedito Rodrigues, 141 – Bairro São João Novo.	900 MTS – Rede de Proteção 700 MTS – Rede Anti Pombo
EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO	Rua José Leme de Moraes, 347 – Bairro Volta Grande.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF PROFª IRACEMA VILLAÇA	Rua Prof. Vicente Júlio de Oliveira, 10 – Bairro Jardim Villaça.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEIF RUTTE RODRIGUES DE CARVALHO	Estrada dos Venâncios, 2805 – Bairro Mirim.	500 MTS – Rede de Proteção
EMEF TIBÉRIO JUSTO DA SILVA	Rua Profª Célia Asse Jacob, 3 – Bairro Mailasqui.	580 MTS – Rede de Proteção
EMEF TETSU CHINONE - PROJETO	Km 1,5 da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Paisagem Colonial – Bairro Goianã.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF TETSU CHINONE	Rua Paolo Sabattini, 475, CEP: 18136-560 – Bairro Paisagem Colonial.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER	Rua das Laranjeiras, 3 – Bairro Guaçu.	900 MTS – Rede de Proteção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EMEF LEONIDAS ANTÔNIO DE MORAES	Travessia da Macieira, 170 – Bairro Saboó.	900 MTS – Rede de Proteção 1.100 MTS – Rede Anti Pombo
---------------------------------	--	---

As quantidades totais constantes deste Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Examinada e aprovada
(...), por ... único da
Lei 8.666/93



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

DATA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 00/00/2015 – ÀS 00:00 HORAS.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por solicitação da Departamento de Educação da Prefeitura, por intermédio do seu Pregoeiro, Srta. **Jéssica Aline Costa Monteiro**, e equipe de apoio, designado pela Portaria 275/2015, torna público que fará realizar-se licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL**, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892/2013, com suas alterações, no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro 2006, na Lei complementar 147/2014, no Decreto Municipal 7.034, de 12.08.2010 e no Decreto Municipal 5238/1998, com suas alterações.

01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública no Paço Municipal – Departamento de Administração – Divisão de Material – Serviço de Compras, sita a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP.

01.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, denominado Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 275/2015 de 05/03/2015.

01.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

01.4. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, na fase de credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

02 – DO OBJETO

02.1. Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

03 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

03.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

03.2- Não será permitida a participação de empresas:

03.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

03.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Minuta Examinada e Aprovada
(Art. 38, parágrafo único da
Lei 8.666/93)



- 03.2.3- Declaradas suspensas ou impedidas de licitar por qualquer órgão da Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 03.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 03.2.5- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitada.
- 03.2.6 - estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.
- 03.2.7- tiverem em seu quadro permanente de empregados servidor ou dirigente da Prefeitura da Estancia Turística de São Roque.

04 – DO CREDENCIAMENTO

04.1. Para o credenciamento deverá ser apresentado ao Pregoeiro a Carta de Credenciamento (modelo do Anexo II), devidamente assinada por representante legal da empresa licitante. A assinatura deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

04.1.1. A Carta de Credenciamento poderá ser substituída por instrumento público ou particular (com firma reconhecida em cartório competente), onde constem, de forma expressa, poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A procuração poderá ser apresentada no original ou fotocópia autenticada em cartório competente.

04.2. A Carta de Credenciamento/Procuração deverá se fazer acompanhar do estatuto social, do contrato social ou do Requerimento de Empresário Individual, onde conste a figura do signatário outorgante, a fim de que sejam apurados os poderes deste para a outorga de referidos documentos, bem como para que se apure a compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto licitado.

04.3. A Carta de Credenciamento/Procuração e o Estatuto Social/Contrato Social/Requerimento de Empresário Individual deverão ser apresentados ao Pregoeiro FORA dos envelopes nº01(Proposta) e nº02(Habilitação).

04.4. O representante legal e/ou procurador da empresa licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial com foto.

04.5. Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo certo que cada representante poderá representar um único licitante credenciado.

04.6. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

04.1.5. Caso o Proprietário/Sócio da empresa seja a pessoa que participara da Sessão, este também deverá apresentar o ANEXO II.

05 – QUANTO AO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com o modelo estabelecido no Anexo III, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, FORA dos Envelopes nº01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).

05.1 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital, e apresentada FORA dos Envelopes nº01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



06 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS.

06.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa a razão social da empresa licitante, bem como o número do presente Pregão, a saber:

Envelope nº. 01 – Proposta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Empresa:

Pregão Presencial nº. 111/2015 - Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

Encerramento – 00:00 Horas do dia 00/00/2015

Envelope nº. 02 – Documentos

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Empresa:

Pregão Presencial nº. 111/2015 - Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

Encerramento – 00:00 Horas do dia 00/00/2015

07 – ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA

07.1 - A proposta deverá ser preenchida, devidamente assinada, com identificação clara do subscritor, em envelope fechado e indevassável, em obediência aos elementos contidos neste edital, e não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, nem tampouco vantagens não previstas no Edital. Nela deverão estar contidos:

- Marca, modelo, procedência bem como, referências do objeto cotado para melhor identificação pelo Pregoeiro.
- Valor do produto contendo apenas duas casas decimais conforme objeto e especificação contida no Anexo I do edital. Não serão admitidos reajustes de preços.
- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes.

07.2 – No preço proposto, deverá estar incluso, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transporte, mão de obra para a entrega e o descarregamento no almoxarifado geral da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, fretes, armazenamento, distribuição, materiais, benefícios, salários, seguros e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

07.3 – Não se admitirá proposta que apresente valor simbólico, irrisório ou zero, ou mais de um preço para o fornecimento do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



07.4 - Não serão aceitas as propostas apresentadas em cópias extraídas por fax símile.

08 – ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.1 - O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá conter os documentos necessários à habilitação em conformidade com o Anexo V do Edital.

08.2. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO

08.2.1. Os documentos solicitados para habilitação no Anexo V poderão ser apresentados em seus originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente (exceto quando expresso no documento, a obrigatoriedade da apresentação no original) ou, por publicação em órgão de imprensa oficial.

08.2.2. Não serão efetuadas autenticações de quaisquer documentos pelo Pregoeiro, antes ou após a abertura dos envelopes.

08.2.3. Em todas as hipóteses referidas nos itens 08, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

08.2.4. Se houver impossibilidade de apresentação de qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa licitante, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, finda a greve, se compromete a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

09 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

09.1. No dia, horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, devendo ser entregues à Comissão de Licitações, de forma concomitante, a **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, a **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo III)**, a **Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo IV)**, o **Envelope nº 01 (Proposta)** e o **Envelope nº 02 (Habilitação)**.

09.2 – A partir do momento em que o pregoeiro declarar por encerrada a fase de recebimento dos documentos e envelopes mencionados no item 09.1, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

09.3. As licitantes que não forem credenciadas estarão impedidas de participar das demais fases do processo.

09.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a. **Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.**
- b. Que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, bem como proposta alternativa;
- c. Que apresentem preços irrisórios tornando os preços manifestamente inexequíveis, conforme artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



d. Para efeitos do disposto no item anterior, o Pregoeiro promoverá diligência para verificação da compatibilidade do preço proposto com os de mercado, mediante análise da pesquisa de preços constante no processo.

09.5. Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

09.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b. Não havendo pelo menos 3 (três) proposta na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate dos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c. **Para efeito de seleção será considerado o Menor Preço Total Global.**

09.7. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes autoras das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

09.7.1. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

09.7.2. **Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, podendo o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.**

09.7.3. Será vencedora da etapa dos lances verbais, aquela que ofertar o menor preço total global.

09.7.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo pregoeiro implicará na exclusão da etapa correspondente não o prejudicando nos demais itens quando houver.

09.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

09.9. Se houver empate será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

09.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

09.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta seja mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Minuta examinada e aprovada
(Art. 38, parágrafo único da
Lei 8.666/93)



a. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob a pena de preclusão;

b. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 09.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

c. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

09.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

09.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 09.9.1.

a. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 09.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

09.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas em ordem decrescente todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais, considerando para as que participaram o último preço ofertado.

09.11. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante autora da oferta de menor preço com vistas à redução do preço.

09.12. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

09.13. Consideradas aceitáveis as ofertas de menor preço total global, será aberto o envelope nº. 02, contendo os documentos de habilitação da licitante.

09.14. Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

09.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados nos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

09.16. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

09.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Minuta e minuta aprovada
(Art. 35, parágrafo único da
Lei 8.666/93)



09.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências e condições para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10 – DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1. No final da sessão, a(s) licitante(s) que quiser(em) recorrer deverá(ao) manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo – se então o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de razões, mediante protocolo no setor competente, para os licitantes que tenham interesse em recorrer, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões, mediante protocolo no setor competente, em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo da (s) recorrente(s), sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito recurso, e consequente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente com informações à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

11 - FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /PEDIDO DE COMPRA.

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar por item para, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, (Anexo VIII).

11.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá:

11.2.1 - apresentar procuração com firma devidamente reconhecida por cartório, outorgando poderes ao seu representante para assinar o contrato em nome da empresa;

11.3 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ficando a detentora da ata obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Educação, bem como, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

11.4. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e as previstas no artigo 11 do Decreto Municipal 5.238/98, cuja cópia está disponível no site www.camaraaoroque.sp.gov.br "decretos municipais", reconhecidos os direitos da Administração nos termos do artigo 58 da Lei 8.666/93, no que couber;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Município de São Roque, Estado de São Paulo
Poder Executivo
Secretaria de Administração
Parecer nº 028
de 09/08/2015
Assessoria Jurídica
Procurador Geral do Município
Procurador Geral do Município



11.5. Se no ato da assinatura da ata de registro de preços as certidões relativas ao FGTS, Federal e Débitos de Tributos Mobiliários Municipal apresentadas na licitação estiverem vencidas, a adjudicatária deverá reapresentar novas com validade em vigor

12 – DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA.

12.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as contratações durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

12.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços/produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

12.2 - A entrega dos ~~serviços/produtos~~ ^{conclusão da instalação} deverá ocorrer, no máximo, em 10 (dez) dias contados da data da expedição da Autorização de Fornecimento, da qual constará o respectivo número de empenho, o item, a quantidade solicitada e o local da instalação, o qual, desde já, se esclarece estar contida no Anexo I deste Edital, ~~09:00 às 15:00 horas dos dias úteis~~ ^{O horário de instalação deverá ser dado embaixo}. Os serviços/materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

12.3 – Em alguns serviços/produtos, a verificação por parte do Departamento competente poderá ser realizada por ocasião do uso do material devido à singularidade do produto.

12.4 – Os serviços/produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

12.5 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com a instalação, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura de São Roque.

13 – DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS.

13.1. A Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a instalação, acompanhado da Nota Fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, estando os serviços/produtos de acordo com as especificações da proposta.

13.2 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores eventualmente não pagos após prazo estabelecido do item 13.1 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação do I.P.C.A., bem como, penalização no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

13.3 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis.

13.4 – Na hipótese de solicitação de revisão de preços, a detentora do registro deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico financeiro.

13.5 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a detentora do registro não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados nos preços registrados.

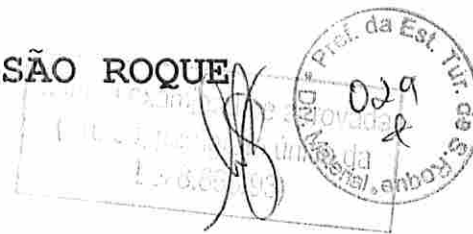


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Caberão as seguintes penalidades:

14.2 - O Licitante que desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, conforme definido no item 07.1 e 09.7, a empresa que se recusar a executar os serviços, ou não cumprir as exigências deste Edital, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

a. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

b. Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

14.3. – Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

14.3.1 - Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na entrega do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

14.3.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa ou atraso em assinar a ata de Registro de Preços.

14.3.3 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

14.3.4 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

14.4 – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.4.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.5 - As sanções do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

14.5.1 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

14.5.2 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.5.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.6 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

14.7 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas também àqueles que:

14.7.1 - Retardarem a execução do pregão, causando tumulto, desrespeitando o Pregoeiro ou outro membro da comissão de licitação, faltando com urbanidade com os outros licitantes, atendendo celulares durante os lances, fumando, estando alcoolizado, saindo da sala sem justificativa ou para passar informações do ato para outrem e ou, outra conduta que o Pregoeiro entenda com desrespeitosa ou indigna para a ocasião.

14.7.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

14.7.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.

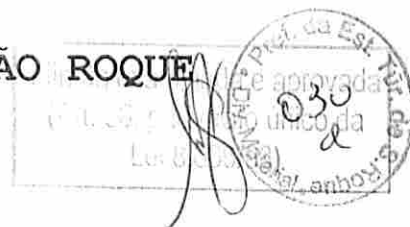


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



14.8 - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

14.9 - As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

14.10 - As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

14.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.12. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 18.13 deste Edital.

15 – RECURSOS FINANCEIROS

15.1. - As despesas com o objeto deste edital com valor estimado em R\$ 210.878,33 (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) correrão por conta da dotação de 2015/2016:

Material de Consumo – Departamento de Educação.

16 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

16.1. Os interessados poderão formalizar consultas via fone (11) 4784 – 8532 / 4784 – 9634 ou fax (11) 4712 – 4024/9810, informando o número da licitação, ou diretamente no Departamento de Administração – Divisão de Material.

16.2. Em caso de não solicitação, pelas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

16.2.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser dirigido ao Pregoeiro através do e-mail compras@saoroque.sp.gov.br, licitacoes@saoroque.sp.gov.br ou protocolado junto a Divisão de Materiais, situada a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque - SP CEP. 18.135-125, telefone (11) 4784 9634, 4784 8531 ou fax (11) 4712-4024/9810, em dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, dentro dos prazos estipulados por este Edital.

16.3. Para eventual exercício do direito de impugnar os termos do Edital do presente PREGÃO PRESENCIAL conforme disposto no Artigo 41 da Lei 8.666/93, os interessados deverão protocolizar expediente dirigido ao Sr. Prefeito Municipal na Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, São Roque, Estado de São Paulo no Serviço de Protocolo no horário das 08:30 às 12:30 horas.

10 de 16

17 – DOS ANEXOS

17.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

- * Anexo I – Especificação, quantidades, acondicionamento programação de entrega do Objeto;
- * Anexo II – Modelo de Credenciamento
- * Anexo III – Modelo Declaração de Pleno atendimento aos Requisitos de Habilitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- * Anexo IV – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- * Anexo V – Documentos para Habilitação;
- * Anexo VI – Modelo Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho;
- * Anexo VII – Modelo Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- * Anexo VIII – Modelo da Minuta da Ata de Registro de Preços.
- * Anexo IX – Modelo de Proposta.
- * Anexo X – Modelo Termo de Ciência e Notificação.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado para o conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura da Estância Turística de São Roque não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e encerram os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de São Roque.

18.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública do Pregão, podendo assim, suspender o Pregão pelo prazo que entender conveniente.

18.7. As licitantes intimadas para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/ inabilitação.

18.8. O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.9.1. A Prefeitura solicita alguns anexos e documentos com reconhecimento de firma, em razão do fato de que o Tabelião que possui fé pública, atesta que a assinatura constante de tais documentos, corresponde aquela da pessoa que a lançou, preservando assim, os direitos desta Prefeitura e dos próprios licitantes, que também sairão prejudicados, caso constada que algum tipo de fraude a posteriori, que poderia ser evitada com esta precaução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



18.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

18.11. A simples participação da licitante nesta licitação implicará a aceitação de todos os termos e condições deste Edital.

18.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação ao contrário do Pregoeiro.

18.13. O Edital encontra-se disponível no setor de protocolo, situada a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP, Cep 18135-125, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:30 horas. Os interessados que desejarem cópias deste edital poderão retirá-las mediante o pagamento de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

18.14. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes do presente Edital e legislação pertinente.

18.15. Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São Roque, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.16. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outros Entes da Administração Pública sejam elas das esferas federal, estadual ou municipal.

18.17 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros Departamentos desta Administração Municipal.

São Roque, 15 de Dezembro de 2015.

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

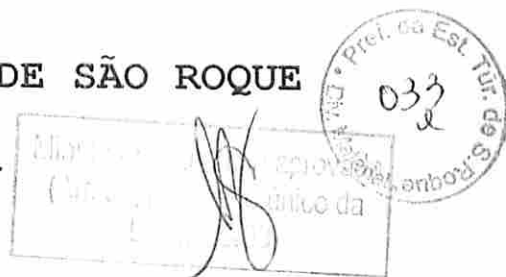


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO I

LOTE 001			
Item	Qtd	UND	Descrição:
1	9.780	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano
2	1.800	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.

Relação de unidades escolares a serem atendidas:

Unidade Escolar	Endereço	Metragem Estimada
EMEF RABINDRANATH TAGORE DOS S. PIRES	Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 – Bairro do Carmo.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEF BARÃO DE PIRATININGA	Rua José Henrique da Costa, 252 – Bairro Jd. Bela Vista.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEIF PROF. JOAQUIM SILVEIRA SANTOS	Rua José Silvestre Rocha, 505 – Bairro Juca Rocha.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF PAULO RICARDO SILVEIRA SANTOS	Rua São José, 89 – Bairro Santo Antonio.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF PROFª SONIA MARIA ABREU GHILARDI	Rua José Benedito Rodrigues, 141 – Bairro São João Novo.	900 MTS – Rede de Proteção 700 MTS – Rede Anti Pombo
EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO	Rua José Leme de Moraes, 347 – Bairro Volta Grande.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF PROFª IRACEMA VILLAÇA	Rua Prof. Vicente Júlio de Oliveira, 10 – Bairro Jardim Villaça.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEIF RUTTE RODRIGUES DE CARVALHO	Estrada dos Venâncios, 2805 – Bairro Mirim.	500 MTS – Rede de Proteção
EMEF TIBÉRIO JUSTO DA SILVA	Rua Profª Célia Asse Jacob, 3 – Bairro Mailasqui.	580 MTS – Rede de Proteção
EMEF TETSU CHINONE – PROJETO	Km 1,5 da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Paisagem Colonial – Bairro Goianã.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF TETSU CHINONE	Rua Paolo Sabattini, 475, CEP: 18136-560 – Bairro Paisagem Colonial.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER	Rua das Laranjeiras, 3 – Bairro Guaçu.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF LEONIDAS ANTÔNIO DE MORAES	Travessia da Macieira, 170 – Bairro Saboó.	900 MTS – Rede de Proteção 1.100 MTS – Rede Anti Pombo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



As quantidades totais constantes deste **ANEXO I** são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços/produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

ANEXO I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

....., inscrita no CNPJ sob o nº. e
Inscrição Estadual nº., sediada à na cidade
de, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)
....., portador (a) da Cédula de Identidade nº. e
inscrito no CPF sob o nº., CREDENCIA o Sr.(a),
portador(a) da Cédula de Identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o
nº. para nos representar na referida licitação que tem como objeto
o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de
Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação,
conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte
integrante deste Edital, com os poderes para formulação de propostas e para a prática de
todos os demais atos inerentes ao certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

**Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador
devidamente habilitado. Não se afastando deste dever o proprietário da empresa
Licitante que pretenda participar da Sessão Pública.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

....., inscrito no CNPJ nº. e Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº. e inscrito no CPF nº., interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.

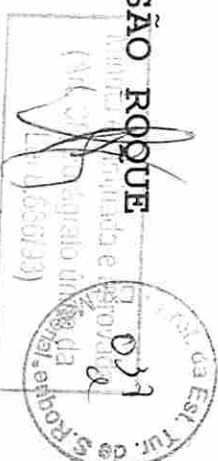


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Banha aos Matangas"



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa..... (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº. é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 111/2015, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Roque, de de 2015

Assinatura
(representante legal)

Nome:.....

RG nº:.....

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO V

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS PARA O PRESENTE CERTAME SERÃO OS SEGUINTE:

1.1 – Para a comprovação de regularidade de situação, no caso da executora do objeto do contrato for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual para avaliação da compatibilidade do Objeto Social com o Objeto e Finalidade da Licitação;

2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como para avaliação da compatibilidade do Objeto Social com o Objeto e Finalidade da Licitação;

2.3 - No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária a apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante e principalmente, do objeto social da empresa, a fim de que se possa apurar sua compatibilidade com o objeto licitado.

3. PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.

3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

3.3. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrado na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

3.4. Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



3.5. Para as empresas que efetuarem a escrituração digital através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Decreto Federal nº 6.022/2007), deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis extraídos do sistema, juntamente com o recibo de entrega, os Termos de Abertura e Encerramento e requerimento de autenticação de livro digital, nos termos da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

3.6. Para comprovar a boa situação financeira da licitante, será considerado o quociente de liquidez corrente, que será apurado pela fórmula abaixo, cujo resultado deverá ser maior que 1. (um) e o cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio.

$$QLC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.6. Comprovação de Patrimônio Líquido, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, no percentual de 7% (sete por cento) do valor estimado da contratação.

4. PARA REGULARIDADE FISCAL:

4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do prazo de validade;

4.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

4.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

4.3.1 - A prova de regularidade relativa à Fazenda Federal e a Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, a qual desde 03 de novembro de 2014 expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

4.3.2 - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (**Mobiliários**) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

4.3.3 - A prova de Regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser feita mediante a apresentação de Certidões de Débitos Tributários Inscritos e Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado onde está sediada ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

4.4 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - CRF, dentro do prazo de validade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



4.4.1. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (NR), ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.

4.5 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro**;

4.5.1 – As microempresas e empresa de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.5.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da Homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

4.5.3 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.5.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

4.6 – Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo **Anexo VI**.

4.7 – Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VII**.

5. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 - A empresa licitante deverá juntar, no mínimo **01 (um)** atestado de desempenho anterior, compatível com o objeto da licitação, conforme o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores;

5.2. – A licitante deverá apresentar Atestado de Fornecimento ou de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior equivalente a pelo menos 30% do quantitativo licitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



6 - DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO.

6.1 – Os documentos exigidos NÃO poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, devendo o Licitante providenciar todos os documentos constantes no anexo v.

6.2 - A documentação exigida poderá ser apresentada na via original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3 - Os documentos que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a data da abertura das propostas.

6.4 – A Prefeitura solicita alguns anexos e documentos com reconhecimento de firma, em razão do fato de que o Tabelião possui fé pública, atesta que a assinatura constante de tais documentos corresponde àquela da pessoa que a lançou, preservando assim, os direitos desta Prefeitura e dos próprios licitantes, que também sairão prejudicados, caso constada que algum tipo de fraude a posteriori, que poderia ser evitada com esta precaução.

MANUSCrito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bouita por Natureza"



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

....., inscrito no CNPJ nº. e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº. e
inscrito no CPF nº.DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27,
da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador
devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

....., inscrito no CNPJ nº. e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº.
..... e inscrito no CPF nº.DECLARA, para fins do disposto no §
2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou
contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea
pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da
legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa
impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste
procedimento possa ocorrer.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador
devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 111/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2015.

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2015, após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 111/2015, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Daniel de Oliveira Costa, e a empresa _____, sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Estadual _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 5238 de 11/11/98, no Decreto Federal 7892/13 e suas alterações, no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITENS						
ITEM	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Modelo / Procedência / Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

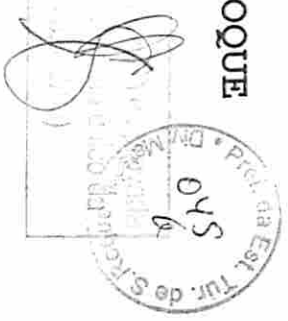
São Roque, _____, de _____ de 2015.

Sr. Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Contratada
Representante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO IX

(PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA)

À
Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
Estado de São Paulo.

Ref.- Edital de Pregão Presencial nº 111/2015.

Prezados Senhores:

Segue abaixo nossa proposta de preços conforme negociação do referido Pregão.

ITENS				
ITEM	Qtd	Unid.	DESCRIÇÃO	
1	XXXXX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
			Modelo / Precedência / Referência	Valor Unitário
			XXX	XXX
			Valor Total do Lote	XXXX

Obs.:

- Declaramos que Concordamos com todas as normas presentes neste edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.
- Validade da proposta: De acordo com o Edital.
- Condições de pagamento: De acordo com o Edital.
- Prazo de entrega: De acordo com o Edital.
- Local de entrega: De acordo com o Edital.

_____ de _____ de 2015.

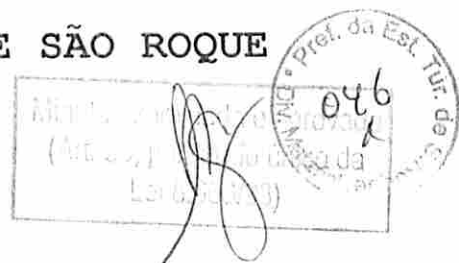
(Carimbo da empresa com assinatura do responsável e sua função.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 000/2015 – Pregão Presencial 111-2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

ADVOGADO(S):(*) Ricardo Peres Santangelo – OAB/SP 198.092

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Data e Local: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

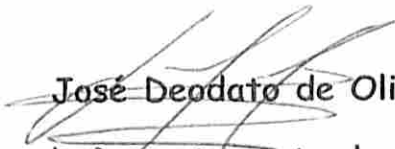
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Ao Departamento Jurídico

Para exame e aprovação da minuta de Edital p/ licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2015 para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Termo de Referência, nos termos da Lei 8666/93, com suas alterações, Lei Complementar 123/06 e Decreto Municipal 7.034/10.

São Roque, 15 de Dezembro de 2015.


José Deodato de Oliveira

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO JURÍDICO



Processo Administrativo(Pregão Presencial) nº 111/2015

Interessado: Departamento de Administração

Assunto: Registro de Preços para contratação de empresa para instalação com fornecimento de material de rede de proteção, nas unidades escolares do Departamento de Educação

Ao

Departamento de Administração

O Departamento de Administração solicita seja examinado o edital pertinente ao Pregão Presencial 111/2015, cujo objeto consiste no Registro de Preços para contratação de empresa para instalação com fornecimento de material de rede de proteção, nas unidades escolares do Departamento de Educação.

Na forma do artigo 38, § único, da Lei 8.666/93, com suas alterações, rubriquei e revisei o edital e há alterações a serem feitas, as quais seguem no corpo do edital.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos cordiais cumprimentos.

São Roque, 22 de dezembro de 2015.

Andrea Paiva Guimarães

Chefe de Divisão - Departamento Jurídico

OAB/SP nº 136.649



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

DADOS DO INTERESSADO:

Nome:

RG:cargo - função.....

Empresa:

Endereço:

E-mail:

Cidade: Cep:

Fone:fax.....obs.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, todas as 027 (vinte e sete) folhas numeradas da documentação referente a **PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Diretor do Departamento de Administração

Adquirente - assinatura

São Roque, de de 2015.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

DATA PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS: 12/01/2016 – ÀS 08:30 HORAS.

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque, por solicitação da Departamento de Educação da Prefeitura, por intermédio do seu Pregoeiro, Srta. **Jéssica Aline Costa Monteiro**, e equipe de apoio, designado pela Portaria 275/2015, torna público que fará realizar-se licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL**, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 7.892/2013, com suas alterações, no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar nº123, de 14 de Dezembro 2006, na Lei complementar 147/2014, no Decreto Municipal 7.034, de 12.08.2010 e no Decreto Municipal 5238/1998, com suas alterações.

01 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

01.1. O Pregão Presencial será realizado em sessão pública no Paço Municipal – Departamento de Administração – Divisão de Material – Serviço de Compras, sita a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP.

01.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, denominado Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 275/2015 de 05/03/2015.

01.3. As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante.

01.4. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, na fase de credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

02 – DO OBJETO

02.1. Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

03 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

03.1- Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

03.2- Não será permitida a participação de empresas:

03.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

03.2.2- Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- 03.2.3- Declaradas suspensas ou impedidas de licitar por qualquer órgão da Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 03.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;
- 03.2.5- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitada.
- 03.2.6 - estejam sob falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação.
- 03.2.7- tiverem em seu quadro permanente de empregados servidor ou dirigente da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

04 – DO CREDENCIAMENTO

04.1. Para o credenciamento deverá ser apresentado ao Pregoeiro a Carta de Credenciamento (modelo do Anexo II), devidamente assinada por representante legal da empresa licitante. A assinatura deverá ter firma reconhecida por cartório competente.

04.1.1. A Carta de Credenciamento poderá ser substituída por instrumento público ou particular (com firma reconhecida em cartório competente), onde constem, de forma expressa, poderes para formular lances, negociar preços, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. A procuração poderá ser apresentada no original ou fotocópia autenticada em cartório competente.

04.2. A Carta de Credenciamento/Procuração deverá se fazer acompanhar do estatuto social, do contrato social ou do Requerimento de Empresário Individual, onde conste a figura do signatário outorgante, a fim de que sejam apurados os poderes deste para a outorga de referidos documentos, bem como para que se apure a compatibilidade entre o objeto social da empresa e o objeto licitado.

04.3. A Carta de Credenciamento/Procuração e o Estatuto Social/Contrato Social/Requerimento de Empresário Individual deverão ser apresentados ao Pregoeiro FORA dos envelopes nº01(Proposta) e nº02(Habilitação).

04.4. O representante legal e/ou procurador da empresa licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial com foto.

04.5. Será admitido apenas 01(um) representante para cada licitante credenciado, sendo certo que cada representante poderá representar um único licitante credenciado.

04.6. A ausência do representante em qualquer momento da sessão importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

04.1.5. Caso o Proprietário/Sócio da empresa seja a pessoa que participara da Sessão, este também deverá apresentar o ANEXO II.

05 – QUANTO AO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo III**, deverá ser apresentada ao Pregoeiro, FORA dos Envelopes nº01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).

05.1 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo IV** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº01 (Proposta) e nº02 (Habilitação).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



06 – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS.

06.1. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa a razão social da empresa licitante, bem como o número do presente Pregão, a saber:

Envelope nº. 01 – Proposta

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Empresa:

Pregão Presencial nº. 111/2015 - Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

Encerramento – 08:30 Horas do dia 12/01/2016

Envelope nº. 02 – Documentos

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Empresa:

Pregão Presencial nº. 111/2015 - Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

Encerramento – 08:30 Horas do dia 12/01/2016

07 – ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA

07.1 - A proposta deverá ser preenchida, devidamente assinada, com identificação clara do subscritor, em envelope fechado e indevassável, em obediência aos elementos contidos neste edital, e não deverá conter rasuras, emendas ou entrelinhas, nem tampouco vantagens não previstas no Edital. Nela deverão estar contidos:

- Marca, modelo, procedência bem como, referências do objeto cotado para melhor identificação pelo Pregoeiro.**
- Valor do produto contendo apenas duas casas decimais conforme objeto e especificação contida no Anexo I do edital. **Não serão admitidos reajustes de preços.**
- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias contados da data da entrega dos envelopes.

07.2 – No preço proposto, deverá estar incluso, além dos lucros, todas e quaisquer despesas diretas e indiretas, tais como: transporte, mão de obra para a entrega e o descarregamento no almoxarifado geral da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, custos, fretes, armazenamento, distribuição, materiais, benefícios, salários, seguros e tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto.

07.3 – Não se admitirá proposta que apresente valor simbólico, irrisório ou zero, ou mais de um preço para o fornecimento do objeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Boule por Natureza"



07.4 - Não serão aceitas as propostas apresentadas em cópias extraídas por fax símile.

08 – ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

08.1 - O envelope DOCUMENTAÇÃO deverá conter os documentos necessários à habilitação em conformidade com o Anexo V do Edital.

08.2. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA HABILITAÇÃO

08.2.1. Os documentos solicitados para habilitação no Anexo V poderão ser apresentados em seus originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente (exceto quando expresse no documento, a obrigatoriedade da apresentação no original) ou, por publicação em órgão de imprensa oficial.

08.2.2. Não serão efetuadas autenticações de quaisquer documentos pelo Pregoeiro, antes ou após a abertura dos envelopes.

08.2.3. Em todas as hipóteses referidas nos itens 08, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

08.2.4. Se houver impossibilidade de apresentação de qualquer documento por motivo de greve do órgão emissor, apresentar declaração em papel timbrado da empresa licitante, assinado por seu representante legal, de que não está em débito com o referido órgão e que, finda a greve, se compromete a apresentar o documento atualizado, para fins de direito, independentemente da fase em que se encontrar o processo licitatório, sujeitando-se, no caso de não apresentação, às penalidades legais.

09 – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

09.1. No dia, horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, devendo ser entregues à Comissão de Licitações, de forma concomitante, a **Carta de Credenciamento (Anexo II)**, a **Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo III)**, a **Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (Anexo IV)**, o **Envelope nº 01 (Proposta)** e o **Envelope nº 02 (Habilitação)**.

09.2 – A partir do momento em que o pregoeiro declarar por encerrada a fase de recebimento dos documentos e envelopes mencionados no item 09.1, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame

09.3. As licitantes que não forem credenciadas estarão impedidas de participar das demais fases do processo.

09.4. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a. **Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital.**
- b. Que apresentarem qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, bem como proposta alternativa;
- c. Que apresentarem preços irrisórios tornando os preços manifestamente inexequíveis, conforme artigo 48, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



d. Para efeitos do disposto no item anterior, o Pregoeiro promoverá diligência para verificação da compatibilidade do preço proposto com os de mercado, mediante análise da pesquisa de preços constante no processo.

09.5. Com referência aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções necessárias, no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

09.6. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a. Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;

b. Não havendo pelo menos 3 (três) proposta na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate dos descontos, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

c. Para efeito de seleção será considerado o Menor Preço Total Global.

09.7. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes autoras das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, os demais, em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços.

09.7.1. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se façam necessárias.

09.7.2. **Não serão aceitos lances verbais com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, podendo o pregoeiro negociar com as licitantes visando estabelecer um intervalo razoável entre os lances ofertados.**

09.7.3. Será vencedora da etapa dos lances verbais, aquela que ofertar o menor preço total global.

09.7.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo pregoeiro implicará na exclusão da etapa correspondente não o prejudicando nos demais itens quando houver.

09.8. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

09.9. Se houver empate será assegurado o exercício do direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

09.9.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

09.9.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta seja mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



a. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob a pena de preclusão;

b. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 09.9.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

c. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

09.9.3. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

09.9.4. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 09.9.1.

a. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, e não configurada a hipótese prevista no item 09.9.4, será declarada a melhor oferta aquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

09.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas em ordem decrescente todas as propostas, inclusive aquelas que não participaram da etapa de lances verbais, considerando para as que participaram o último preço ofertado.

09.11. O Pregoeiro poderá negociar com a licitante autora da oferta de menor preço com vistas à redução do preço.

09.12. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

09.13. Consideradas aceitáveis as ofertas de menor preço total global, será aberto o envelope nº. 02, contendo os documentos de habilitação da licitante.

09.14. Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

09.15. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados nos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

09.16. A Administração não se responsabilizará por eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

09.17. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Visão e Bonita por Natureza"



09.18. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências e condições para habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

10 – DOS RECURSOS, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

10.1. No final da sessão, a(s) licitante(s) que quiser(em) recorrer deverá(ao) manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo – se então o prazo de 03 (três) dias para a apresentação de razões, mediante protocolo no setor competente, para os licitantes que tenham interesse em recorrer, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões, mediante protocolo no setor competente, em igual número de dias, que começarão a correr do termino do prazo da (s) recorrente(s), sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito recurso, e consequente, adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e encaminhamento do processo à autoridade competente para homologação.

10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou encaminhá-lo devidamente com informações à autoridade competente.

10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. A adjudicação será feita de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste Edital.

11 - FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS /PEDIDO DE COMPRA.

11.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, a Prefeitura convocará o adjudicatário classificado em primeiro lugar por item para, dentro de 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação, assinar a Ata de Registro de Preços, cuja minuta integra este Edital, (Anexo VIII).

11.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços o adjudicatário deverá:

11.2.1 - apresentar procuração com firma devidamente reconhecida por cartório, outorgando poderes ao seu representante para assinar o contrato em nome da empresa;

11.3 - A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, ficando a detentora da ata obrigada a fornecer o material ofertado, nas quantidades indicadas pelo Departamento de Educação, bem como, manter todas as condições de habilitação exigidas no edital.

11.4. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e as previstas no artigo 11 do Decreto Municipal 5.238/98, cuja cópia está disponível no site [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/decretos_municipais) "decretos municipais", reconhecidos os direitos da Administração nos termos do artigo 58 da Lei 8.666/93, no que couber;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



11.5. Se no ato da assinatura da ata de registro de preços as certidões relativas ao FGTS, Federal e Débitos de Tributos Mobiliários Municipal apresentadas na licitação estiverem vencidas, a adjudicatária deverá reapresentar novas com validade em vigor

12 – DA ENTREGA E DA VIGÊNCIA.

12.1 – As quantidades totais constantes do Anexo I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as contratações durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

12.1.1 – A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços/produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.

12.2 - A entrega dos produtos e a conclusão da instalação deverá ocorrer, no máximo, em 10 (dez) dias contados da data da expedição da Autorização de Fornecimento, da qual constará o respectivo número de empenho, o item, a quantidade solicitada e o local da instalação, o qual, desde já, se esclarece estar contida no Anexo I deste Edital. O horário de instalação deverá se dar entre às 09:00 e 15:00 horas dos dias úteis. Os serviços/materiais serão recebidos por uma comissão, mediante verificação da qualidade e quantidade.

12.3 – Em alguns serviços/produtos, a verificação por parte do Departamento competente poderá ser realizada por ocasião do uso do material devido à singularidade do produto.

12.4 – Os serviços/produtos serão recebidos de acordo com o inciso II, do artigo 73 e artigo 15 § 8º da Lei 8.666/93.

12.5 – O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer problema com a instalação, qualidade, procedência do produto, mesmo que constatado o problema após a sua aceitação pela Prefeitura de São Roque.

13 – DOS PAGAMENTOS, DO REAJUSTE E REVISÃO DOS PREÇOS.

13.1. A Prefeitura efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias após a conclusão da instalação, acompanhado da Nota Fiscal ou nota fiscal eletrônica (Protocolo ICMS 42 de 03.07.2009), se for o caso, estando os serviços/produtos de acordo com as especificações da proposta.

13.2 - A licitante terá direito à atualização financeira dos valores eventualmente não pagos após prazo estabelecido do item 13.1 até a data do efetivo pagamento, os quais serão corrigidos pela variação do I.P.C.A., bem como, penalização no valor de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre a parcela devida. A Prefeitura não fará antecipação de pagamentos, mas poderá compensar eventuais valores devidos à Contratada, com créditos que eventualmente a municipalidade venha a ter, exclusivamente no montante dos valores apurados.

13.3 – Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

13.4 – Na hipótese de solicitação de revisão de preços, a detentora do registro deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico financeiro.

13.5 – Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a detentora do registro não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados nos preços registrados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Caberão as seguintes penalidades:

14.2 - O Licitante que desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado, conforme definido no item 07.1 e 09.7, a empresa que se recusar a executar os serviços, ou não cumprir as exigências deste Edital, estarão sujeitos, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a. Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- b. Multa equivalente de até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

14.3. – Multas, que serão graduadas, em cada caso, de acordo com a gravidade da infração, observados os seguintes limites:

14.3.1 - Multa de 01 (uma) UFM por dia de atraso na entrega do objeto, limitadas a 20% do valor total da nota de empenho.

14.3.2 - Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da proposta em caso de recusa ou atraso em assinar a ata de Registro de Preços.

14.3.3 - Multa por inexecução parcial da obrigação: 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho.

14.3.4 - Multa por inexecução total da obrigação: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

14.4 – O atraso ou o descumprimento das obrigações contratuais assumidas permitirão ainda a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.4.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.5 - As sanções do artigo 86 e 87 da Lei 8.666/93, no que couber.

14.5.1 - Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

14.5.2 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.5.3 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.6 - Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

14.7 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas também àqueles que:

14.7.1 - Retardarem a execução do pregão, causando tumulto, desrespeitando o Pregoeiro ou outro membro da comissão de licitação, faltando com urbanidade com os outros licitantes, atendendo celulares durante os lances, fumando, estando alcoolizado, saindo da sala sem justificativa ou para passar informações do ato para outrem e ou, outra conduta que o Pregoeiro entenda com desrespeitosa ou indigna para a ocasião.

14.7.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração;

14.7.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14.7.4 – Apresentarem documentos, declarações ou atestados falsificados, adulterados ou forjados com a finalidade de atribuir à licitante capacidade de participação ou execução do objeto da licitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



14.8 - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega dos bens for devidamente justificado pela firma e aceito pela adquirente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

14.9 - As multas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem feitos à licitante vencedora.

14.10 - As multas não impedirão a rescisão unilateral, nem prejudicarão a aplicação do disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

14.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações, cumulativas serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.12. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, nos dias e horários previstos no item 18.13 deste Edital.

15 – RECURSOS FINANCEIROS

15.1. - As despesas com o objeto deste edital com valor estimado em **R\$ 210.878,33** (duzentos e dez mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos) correrão por conta da dotação de 2015/2016:

Material de Consumo – Departamento de Educação.

16 - FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

16.1. Os interessados poderão formalizar consultas via fone (11) 4784 – 8532 / 4784 – 9634 ou fax (11) 4712 – 4024/9810, informando o número da licitação, ou diretamente no Departamento de Administração – Divisão de Material.

16.2. Em caso de não solicitação, pelas licitantes, de esclarecimentos ou informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

16.2.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser dirigido ao Pregoeiro através do e-mail compras@saoroque.sp.gov.br, licitacoes@saoroque.sp.gov.br ou protocolado junto a Divisão de Materiais, situada a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque - SP CEP. 18.135-125, telefone (11) 4784 9634, 4784 8531 ou fax (11) 4712-4024/9810, em dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas, dentro dos prazos estipulados por este Edital.

16.3. Para eventual exercício do direito de impugnar os termos do Edital do presente PREGÃO PRESENCIAL conforme disposto no Artigo 41 da lei 8.666/93, os interessados deverão protocolizar expediente dirigido ao Sr. Prefeito Municipal na Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, São Roque, Estado de São Paulo no Serviço de Protocolo no horário das 10:00 às 16:00 horas.

17 – DOS ANEXOS

17.1. Fazem parte integrante e indissociável deste Edital, como se nele estivessem transcritos, os seguintes Anexos:

- * Anexo I – Especificação, quantidades, acondicionamento programação de entrega do Objeto;
- * Anexo II – Modelo de Credenciamento
- * Anexo III – Modelo Declaração de Pleno atendimento aos Requisitos de Habilitação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- * Anexo IV – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.
- * Anexo V – Documentos para Habilitação;
- * Anexo VI – Modelo Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho;
- * Anexo VII – Modelo Declaração de Inexistência de Fato Superveniente;
- * Anexo VIII – Modelo da Minuta da Ata de Registro de Preços.
- * Anexo IX – Modelo de Proposta.
- * Anexo X – Modelo Termo de Ciência e Notificação.

18 - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A presente licitação não importará necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado para o conhecimento dos participantes da licitação. A Prefeitura poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

18.2. As licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura da Estância Turística de São Roque não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.3. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

18.4. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

18.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e encerram os prazos em dias de expediente na Prefeitura do Município de São Roque.

18.6. É facultado ao Pregoeiro, ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar no ato da sessão pública do Pregão, podendo assim, suspender o Pregão pelo prazo que entender conveniente.

18.7. As licitantes intimadas para prestar qualquer esclarecimento adicional deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/ inabilitação.

18.8. O desatendimento das exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

18.9. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.9.1. A Prefeitura solicita alguns anexos e documentos com reconhecimento de firma, em razão do fato de que o Tabelião que possui fé pública, atesta que a assinatura constante de tais documentos, corresponde aquela da pessoa que a lançou, preservando assim, os direitos desta Prefeitura e dos próprios licitantes, que também sairão prejudicados, caso constada que algum tipo de fraude a posteriori, que poderia ser evitada com esta precaução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- 18.10. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.
- 18.11. A simples participação da licitante nesta licitação implicará a aceitação de todos os termos e condições deste Edital.
- 18.12. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação ao contrário do Pregoeiro.
- 18.13. O Edital encontra-se disponível no setor de protocolo, situada a Rua São Paulo, 966 – Taboão – São Roque – SP, Cep 18135-125, em dias úteis, no horário de 10:00 às 16:00 horas. Os interessados que desejarem cópias deste edital poderão retirá-las mediante o pagamento de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.
- 18.14. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes do presente Edital e legislação pertinente.
- 18.15. Para todas as questões suscitadas na execução deste certame, que não forem resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São Roque, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 18.16. A presente Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por outros Entes da Administração Pública sejam elas das esferas federal, estadual ou municipal.
- 18.17 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outros Departamentos desta Administração Municipal.

São Roque, 22 de Dezembro de 2015.

Daniel de Oliveira Costa
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Banha por Natureza"



ANEXO I

LOTE 001			
Item	Qtd	UND	Descrição:
1	9.780	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano
2	1.800	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.

Relação de unidades escolares a serem atendidas:

Unidade Escolar	Endereço	Metragem Estimada
EMEF RABINDRANATH TAGORE DOS S. PIRES	Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 – Bairro do Carmo.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEF BARÃO DE PIRATININGA	Rua José Henrique da Costa, 252 – Bairro Jd. Bela Vista.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEIF PROF. JOAQUIM SILVEIRA SANTOS	Rua José Silvestre Rocha, 505 – Bairro Juca Rocha.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF PAULO RICARDO SILVEIRA SANTOS	Rua São José, 89 – Bairro Santo Antonio.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF PROFª SONIA MARIA ABREU GHILARDI	Rua José Benedito Rodrigues, 141 – Bairro São João Novo.	900 MTS – Rede de Proteção 700 MTS – Rede Anti Pombo
EMEIF PAULINO PEREIRA FIGUEIREDO	Rua José Leme de Moraes, 347 – Bairro Volta Grande.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF PROFª IRACEMA VILLAÇA	Rua Prof. Vicente Júlio de Oliveira, 10 – Bairro Jardim Villaça.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEIF RUTTE RODRIGUES DE CARVALHO	Estrada dos Venâncios, 2805 – Bairro Mirim.	500 MTS – Rede de Proteção
EMEF TIBÉRIO JUSTO DA SILVA	Rua Profª Célia Asse Jacob, 3 – Bairro Mailasqui.	580 MTS – Rede de Proteção
EMEF TETSU CHINONE - PROJETO	Km 1,5 da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Paisagem Colonial – Bairro Goianã.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF TETSU CHINONE	Rua Paolo Sabattini, 475, CEP: 18136-560 – Bairro Paisagem Colonial.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF PROFª MARIA JOSÉ FERRAZ SCHOENACKER	Rua das Laranjeiras, 3 – Bairro Guaçu.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF LEONIDAS ANTÔNIO DE MORAES	Travessia da Macieira, 170 – Bairro Saboó.	900 MTS – Rede de Proteção 1.100 MTS – Rede Anti Pombo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



As quantidades totais constantes deste ANEXO I são estimadas e representam as previsões da Administração Municipal para as compras durante o período de 12 (doze) meses. Poderá haver alterações nas estimativas das entregas parceladas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os serviços/produtos da detentora da ata de registro de preços, mas poderá vir a requisitar quantidade equivalente até 3 (três) vezes o respectivo consumo médio mensal estimado, para garantir o abastecimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

....., inscrita no CNPJ sob o nº. e
Inscrição Estadual nº., sediada à, na cidade
de, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)
....., portador (a) da Cédula de Identidade nº. e
inscrito no CPF sob o nº., CREDENCIA o Sr.(a)
portador(a) da Cédula de Identidade nº. e inscrito(a) no CPF sob o
nº. para nos representar na referida licitação que tem como objeto
o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de
Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação,
conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte
integrante deste Edital, com os poderes para formulação de propostas e para a prática de
todos os demais atos inerentes ao certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador
devidamente habilitado. Não se afastando deste dever o proprietário da empresa
Licitante que pretenda participar da Sessão Pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

....., inscrito no CNPJ nº. e Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº. e inscrito no CPF nº., interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, DECLARA, sob as penas da Lei, **o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Banha por Natureza"



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa..... (denominação da pessoa jurídica), inscrita no CNPJ nº. é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 111/2015, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Roque,.....de.....de 2015

Assinatura

(representante legal)

Nome:.....

RG nº:.....

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO V

DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS PARA O PRESENTE CERTAME SERÃO OS SEGUINTE:

1.1 - Para a comprovação de regularidade de situação, no caso da executora do objeto do contrato for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

2. PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

2.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual para avaliação da compatibilidade do Objeto Social com o Objeto e Finalidade da Licitação;

2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como para avaliação da compatibilidade do Objeto Social com o Objeto e Finalidade da Licitação;

2.3 - No caso de alterações contratuais ou estatutárias não será necessária a apresentação de todas as alterações, desde que através daquelas apresentadas se possa ter uma visão completa e atual da situação jurídica da licitante e principalmente, do objeto social da empresa, a fim de que se possa apurar sua compatibilidade com o objeto licitado.

3. PARA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante, expedida com data não superior a 60 (sessenta) dias que antecederem a abertura das propostas.

3.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

3.3. As cópias do balanço patrimonial e demonstrações contábeis deverão ser extraídas do livro diário devidamente registrado na Junta Comercial competente, exceto para os tipos societários cuja legislação que os rege exija sua publicação.

3.4. Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



3.5. Para as empresas que efetuarem a escrituração digital através do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Decreto Federal nº 6.022/2007), deverão ser apresentados o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis extraídos do sistema, juntamente com o recibo de entrega, os Termos de Abertura e Encerramento e requerimento de autenticação de livro digital, nos termos da Instrução Normativa DNRC nº 107/2008.

3.6. Para comprovar a boa situação financeira da licitante, será considerado o quociente de liquidez corrente, que será apurado pela fórmula abaixo, cujo resultado deverá ser maior que 1. (um) e o cálculo deverá ser demonstrado em documento próprio.

$$QLC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

3.6. Comprovação de Patrimônio Líquido, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais, no percentual de 7% (sete por cento) do valor estimado da contratação.

4. PARA REGULARIDADE FISCAL:

4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), dentro do prazo de validade;

4.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes **estadual ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

4.3 - Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade;

4.3.1 - A prova de regularidade relativa à Fazenda Federal e a Seguridade Social – INSS, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa, expedida pela Receita Federal, a qual desde 03 de novembro de 2014 expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

4.3.2 - A prova de regularidade com a Fazenda Municipal deverá ser feita mediante a apresentação da Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (**Mobiliários**) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

4.3.3 - A prova de Regularidade com a Fazenda Estadual deverá ser feita mediante a apresentação de Certidão de Débitos Tributários Inscritos e Certidão de Débitos Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado onde está sediada ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei.

4.4 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Fiscal - **CRF**, dentro do prazo de validade;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



4.4.1. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, (Lei 12.440/2011 de 07/07/2011), mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A, acrescido à Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – (NR), ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa, dentro do prazo de validade.

4.5 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura da Ata de Registro**;

4.5.1 – As microempresas e empresa de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

4.5.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da **publicação da Homologação do certame**, prorrogáveis por igual período, a critério desta Prefeitura, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

4.5.3 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 4.5.2, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se à convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº. 10.520/02.

4.6 – Declaração da empresa de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme modelo **Anexo VI**.

4.7 – Declaração da empresa que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, nos termos disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo no **Anexo VII**.

5. PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 - A empresa licitante deverá juntar, no mínimo **01 (um)** atestado de desempenho anterior, compatível com o objeto da licitação, conforme o inciso II do artigo 30 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores;

5.2. – A licitante deverá apresentar Atestado de Fornecimento ou de Capacidade Técnica que comprove o fornecimento anterior equivalente a pelo menos 30% do quantitativo licitado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Buita por Natureza"



6 - DAS DISPOSIÇÕES REFERENTES À DOCUMENTAÇÃO.

6.1 - Os documentos exigidos NÃO poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque, devendo o Licitante providenciar todos os documentos constantes no anexo v.

6.2 - A documentação exigida poderá ser apresentada na via original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório, ou por publicação em órgão da imprensa oficial.

6.3 - Os documentos que dependem de prazo de validade e que não contenham prazo de validade especificado no próprio corpo, em lei ou neste edital, devem ter sido expedidos no máximo até 60 (sessenta) dias anteriores a data da abertura das propostas.

6.4 - A Prefeitura solicita alguns anexos e documentos com reconhecimento de firma, em razão do fato de que o Tabelião possui fé pública, atesta que a assinatura constante de tais documentos corresponde àquela da pessoa que a lançou, preservando assim, os direitos desta Prefeitura e dos próprios licitantes, que também sairão prejudicados, caso constada que algum tipo de fraude a posteriori, que poderia ser evitada com esta precaução.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

....., inscrito no CNPJ nº. e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a)
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº. e
inscrito no CPF nº.DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27,
da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador
devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Boa Vista por Natureza"



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

....., inscrito no CNPJ nº. e
Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr
(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº.
..... e inscrito no CPF nº.DECLARA, para fins do disposto no §
2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº.
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou
contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea
pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da
legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa
impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste
procedimento possa ocorrer.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa
proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador
devidamente habilitado com reconhecimento de firma para ambos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO VIII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 111/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2015.

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2015, após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 111/2015, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Daniel de Oliveira Costa, e a empresa _____, sediada à _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Estadual _____, por seu representante legal, Sr _____, portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado à _____, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 5238 de 11/11/98 e suas alterações, no Decreto Federal 7892/13 e suas alterações, no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

ITENS						
ITEM	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Modelo / Procedência / Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

São Roque, _____, de _____ de 2015.

Sr. Daniel de Oliveira Costa
Prefeito

Contratada
Representante



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO IX

(PAPEL COM TIMBRE DA EMPRESA)

À
Prefeitura da Estância Turística de São Roque.
Estado de São Paulo.

Ref.- Edital de Pregão Presencial nº 111/2015.

Prezados Senhores:

Segue abaixo nossa proposta de preços conforme negociação do referido Pregão.

ITENS						
ITEM	Qtde	Unid.	DESCRIÇÃO	Modelo / Procedência / Referencia	Valor Unitário	Valor Total
1	XXXXX	XXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXX	XXX	Xxx
Valor Total do Lote						XXXX

Obs.:

- Declaramos que Concordamos com todas as normas presentes neste edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre a execução do objeto.
- Validade da proposta: De acordo com o Edital.
- Condições de pagamento: De acordo com o Edital.
- Prazo de entrega: De acordo com o Edital.
- Local de entrega: De acordo com o Edital.

_____, ____ de _____ de 2015.

(Carimbo da empresa com assinatura do responsável e sua função.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do União e Bonita por Natureza"



ANEXO X

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 000/2015 – Pregão Presencial 111-2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

ADVOGADO(S):(*) Ricardo Peres Santangelo – OAB/SP 198.092

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Data e Local:

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



Gerenciadores Online: 1
Internautas Online: 21
Versão do sistema: 1.5.4

Data: Terça, 12/01/2016 - Hora: 08:22
ENDEREÇO IP: 201.28.215.90



- PRINCIPAL
- COMUNICADOS
- LICITAÇÕES
- ATAS
- EDITAIS
- SENHA

Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar - 11/1/2015

7 empresas visualizaram este edital

Data	Nome	Cnpj	Cidade / Estado	Cep	Nome Responsável	E-mail	Telefone
11/01/2016 - 20:47:41	CMS	22.354.659/0001-89	Jandira / SP	06600-120	CLEBESON MACIA DA SILVA	cms.servicos@hotmail.com	(11) 7797-1861
11/01/2016 - 13:51:50	ana paula almeida lopes	08.999.725/0001-47	Jandira / SP	06606-030	alexandre	ventasgoncalves@bol.com.br	(11) 7877-4234
11/01/2016 - 11:04:44	CMS	22.354.659/0001-89	Jandira / SP	06600-120	CLEBESON MACIA DA SILVA	cms.servicos@hotmail.com	(11) 7797-1861
07/01/2016 - 10:32:52	FORTE	09.181.158/0001-80	VALINHOS / SP	13274-340	CARMEN LILIAN MORAES CALÇAS	FORTESIME@GMAIL.COM	(19) 3869-4043
07/01/2016 - 10:32:44	FORTE	09.181.158/0001-80	VALINHOS / SP	13274-340	CARMEN LILIAN MORAES CALÇAS	FORTESIME@GMAIL.COM	(19) 3869-4043
05/01/2016 - 13:42:58	Magnum Redes	11.358.329/0001-45	Presidente Castelo Branco / PR	87180-000	Pauline Rodrigues	magnumredes@hotmail.com	(44) 3250-1925
05/01/2016 - 16:15:10	ana paula almeida lopes	08.999.725/0001-47	Jandira / SP	06606-030	alexandre	ventasgoncalves@bol.com.br	(11) 7877-4234
05/01/2016 - 14:34:53	vega	20.124.724/0001-54	VARGEM GRANDE PAULISTA / SP	06730-000	cristiano	comercial@vegaengenhanha.net.br	(11) 4159-8066
05/01/2016 - 11:31:07	MORRUGA ESPORTES	15.053.338/0001-89	SAO ROQUE / SP	18133-410	RICARDO	portuga1980@hotmail.com	(11) 4719-6690
05/01/2016 - 10:08:51	MARLEI MORAES	03.795.563/0001-01	SAO ROQUE / SP	18130-971	Martel Moraes	jsredes@ig.com.br	(11) 4712-9115
05/01/2016 - 10:06:42	MARLEI MORAES	03.795.563/0001-01	SAO ROQUE / SP	18130-971	Martel Moraes	jsredes@ig.com.br	(11) 4712-9115
04/01/2016 - 16:31:58	MARLEI MORAES	03.795.563/0001-01	SAO ROQUE / SP	18130-971	Martel Moraes	jsredes@ig.com.br	(11) 4712-9115
04/01/2016 - 16:31:41	MARLEI MORAES	03.795.563/0001-01	SAO ROQUE / SP	18130-971	Martel Moraes	jsredes@ig.com.br	(11) 4712-9115
04/01/2016 - 16:31:10	MARLEI MORAES	03.795.563/0001-01	SAO ROQUE / SP	18130-971	Martel Moraes	jsredes@ig.com.br	(11) 4712-9115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDARIA NACIONAL DE PARTICIPACAO

NOME
MARLEI SILVA DE MORAES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
46195288 - SSP/SP

CPF
395.951.388-78

DATA NASCIMENTO
23/06/1990

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA DE MORAES
MARIA DE LOURDES DA SI
LVA DE MORAES

PERMISSÃO
AOC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04633110483

VALIDADE
30/01/2019

Nº HABILITAÇÃO
27/04/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CIRETRAN DE SAO ROQUE, SP

DATA EMISSÃO
03/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

08824515016
SP620012579

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL

843774223



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bouita por Natureza"



COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

DADOS DO INTERESSADO:

Nome: Marlei Silva de Moraes

RG: 461952889 cargo - função Sócia Administrativa

Empresa: Moraes e Silva SR LTDA ME

Endereço: Rua Rosário de Ouro 105

E-mail: SSREDES@IG.COM.BR

Cidade: São Roque Cep: 18132-495

Fone: 47129115 fax: 47126072 obs: _____

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, todas as 027 (vinte e sete) folhas numeradas da documentação referente a **PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Diretor do Departamento de Administração

Adquirente - assinatura

Moraes & Silva
CNPJ 03.795.563/0001-01

São Roque, 08 de fevereiro de 2016.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE

ANEXO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111 / 2015

CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº.111/2015

MORAES E SILVA SR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.795.563/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 653.048.402.117, sediada à RUA ROSARIO DE OURO Nº 105 BAIRRO GUAÇU 2, na cidade de SÃO ROQUE, por intermédio de seu representante legal a Sr. MARLEI SILVA DE MORAES, portadora da Célula de Identidade nº 46.195.288-9 e inscrito no CPF sob o nº. 395.951.388-78 para representar na referida licitação que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento da Educação, conforme quantidade e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, com os poderes para formulação de propostas e para pratica de todos os demais atos inerentes ao certame.

São Roque, 06 de Janeiro de 2016


MARLEI SILVA DE MORAES

REGISTRO CIVIL DE SÃO ROQUE
Rua Professor Germano Negrini, 29 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18100-450 - Fone/Fax: (11) 4712-4945
Reconheço por semelhança a firma sem Valor econômico de
MARLEI SILVA DE MORAES e dou fé. 
São Roque, 07 de Janeiro de 2016
Em testemunho da verdade,
MARIA ODETE TROMPINI VIEIRA - Escrevente - 13
Valor 4,93 Cart. 0505 Guia: 4 Hr: 15:05



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111 / 2015

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Ref. Pregão Presencial nº. 111 / 2015

MORAES E SILVA SR LTDA ME, inscrito no CNPJ nº. 03.795.563/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 653.048.402.117, por intermédio de seu representante legal a Sr Marlei Silva de Moraes, portador da carteira de identidade nº. 46.195.288-9 e inscrito no CPF nº. 395.951.388-78, interessada em participar da licitação em epigrafe que visa o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com fornecimento de Material de Redes de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, DECLARA, sob as penas da Lei, o **pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.**



São Roque, 06 de janeiro de 2016


Marlei Silva de Moraes

REGISTRO CIVIL DE SÃO ROQUE Carlos Roberto Vie
Rua Professor Germano Negrini, 28 - Centro - São Roque/SP - CEP: 13120-450 - Fone/Fax: (11) 4712-43
Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico da
MARLEI SILVA DE MORAES e dou fé. 
São Roque, 07 de Janeiro de 2016
Em testemunho da verdade,
MARIA ODETE TROMPINI VIETA - Escrevente - 13
Valor 4,83 Cart. 0505 Guia: 4 Hr: 15:05



A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111 / 2015

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa MORAES E SILVA SR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 03.795.563/0001-01 é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório de Pregão Presencial nº. 111/2015, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.



São Roque, 06 de janeiro de 2016


Marlei Silva de Moraes
RG. 46.195.288-9



Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de
MARLEI SILVA DE MORAES e dou fé. 

São Roque, 07 de Janeiro de 2016
Em testemunha da verdade,
MARIA ODEY TROMPINI VIEIRA - Escrevente - 13
Valor 4,83 Cart. 0505 Data: 4 Hr: 15:05



CONVÊNIO SÃO ROQUE

JUCESP PROTOCOLO
0.324.833/14-3



SINGULAR



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

MORAES & SILVA SR LTDA – ME

CNPJ 03.795.563/0001-01

NIRE Nº 35216317974

1. Alteração das Atividades;
2. Consolidação contratual;

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, os senhores:

MARLEI SILVA DE MORAES, brasileira, natural de São Roque/SP, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 23/06/1990, portador do RG N° 46.195.288-9 SSP/SP e do CPF/MF N° 395.951.388-78, residente e domiciliado à Estrada Rosário de Ouro, n° 105/10 – Casa 04, bairro Guaçu II, cidade de São Roque/SP, CEP: 18130-000;

MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, natural de São Roque/SP, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 23/05/1970, portador do RG N° 23.535.378-4 SSP/SP, e do CPF/MF sob n° 138.971.768-23, residente e domiciliado à Estrada Rosário de Ouro, n° 105/10 – Casa 04, bairro Guaçu II, cidade de São Roque/SP, CEP: 18130-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **MORAES & SILVA SR LTDA – ME**, com sede a Estrada Rosário de Ouro, n° 105/10 – Casa 04, bairro Guaçu II, cidade de São Roque/SP, CEP: 18130-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de

JUCESP

082

10414



São Paulo sob o NIRE 35216317974 em sessão de 05/05/2000 inscrito no CNPJ nº. 03.795.563/0001-01, contendo as seguintes alterações:

- **1ª Alteração Contratual:** registrada na JUCESP sob nº. 084.533/01-8, em sessão de 11/05/2001;
- **2ª Alteração Contratual:** registrada na JUCESP sob nº. 344.219/04-5, em sessão de 12/07/2004;
- **3ª Alteração Contratual:** registrada na JUCESP sob nº 495.156/12-7, em sessão de 26/11/2012;

Resolvem novamente alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1. ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES:

O objeto social da empresa, *neste ato passa a ser:* **COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS, AGASALHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA EM GERAL E INSTALAÇÃO DE REDES ESPORTIVAS E DE PROTEÇÃO.**

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios resolvem neste ato fazer a consolidação do Contrato Social da empresa retificando, ratificando e alterando as cláusulas e condições contidas no primitivo contrato social e posteriores alterações que passa ter a seguinte disposição:

MORAES & SILVA

02

MORAES & SILVA



MORAES & SILVA SR LTDA – ME.

CNPJ: 03.795.563/0001-01

NIRE: 35216317974

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **MORAES & SILVA SR LTDA – ME.**

II – SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na *Estrada Rosário de Ouro, nº 105/10- Casa 04, Bairro: Guaçu II, em São Roque – SP, Cep: 18130-000.*

§ Único: a sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será a exploração das atividades no ramo de: *Comércio varejista de roupas, agasalhos e materiais esportivos; prestação de serviços de costura em geral e instalação de redes esportivas e de proteção.*

085

085

085



IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
<u>MARIA DE LOURDES DA SILVA</u>	5.000	50%	R\$ 5.000,00
<u>MARLEI SILVA DE MORAES</u>	5.000	50%	R\$ 5.000,00
TOTAL*****	10.000	100 %	R\$ 10.000,00

§ Único: De acordo com o artigo 1052 do Novo Código Civil Brasileiro a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por **TEMPO INDETERMINADO**.



086

086

086

VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, que a representarão, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, devendo dela fazer uso tão-somente em negócios que digam respeito aos objetivos sociais.

§ Primeiro: É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem assinatura de todos os sócios.

§ Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

VII – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

As retiradas mensais a título de "Pró Labore" e ou de dividendos serão efetuadas de acordo com o movimento econômico da empresa, que serão levadas a conta de despesas da sociedade, observando as disposições regulamentares pertinentes e a conveniência da empresa e dos sócios

087

087

087



VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

§ Primeiro: A distribuição de lucros poderá ser realizada mensalmente, ou na menor periodicidade que a legislação permitir.

§ Segundo: Os sócios anualmente, ou na menor periodicidade que a legislação permitir, poderão receber juros sobre o capital social (remuneração do capital próprio), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros, se houver.

IX. CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

0886

0886

0886



§ Primeiro: Caso um sócio deseje ceder, transferir ou alienar suas quotas deverá notificar os demais sócios para que, no prazo de 30 (trinta) dias, exerçam seu direito de preferência na proporção de suas quotas sociais, indicando as condições de alienação a ser formalizada.

§ Segundo: Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que os demais sócios exerçam seus direitos de preferência, a alienação poderá ser ajustada com terceiros interessados.

X FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade resolva em relação ao seu sócio.

XI - DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações dos sócios serão tomadas, sempre, em reunião, das formas previstas nos artigos 1071 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, respeitada a proporção de que cada quota corresponde a um voto às decisões. As deliberações de qualquer assunto de interesses da sociedade são válidas com o voto dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, no qual os sócios terão ciência através de carta. Nas reuniões em que todos os sócios comparecerem será dispensada a sua convocação.

089



089

089

XII - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **São Roque/SP**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo mencionadas.



DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7.º da Lei n.º 7.256/84)

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURÍDICO

☐

FIRMA INDIVIDUAL

☒

SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME", (Art. 8.º da Lei 7.256/84).

NOME COMERCIAL

MORAES & DUTRA SR LTDA - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Estrada Rosário de Ouro, 105/10 C:4

BAIRRO Guaçu II

MUNICÍPIO São Roque

CEP 18130000

TELEFONE

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 7.256/84 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2.º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO ARTIGO 3.º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE

LOCALIDADE

São Roque

DATA 02 / 05 / 2000

NOME

João Batista de Moraes

ASSINATURA

OBS.: Esta DECLARAÇÃO deve vir anexa ao pedido da constituição.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.795.563/0001-01		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
MATRIZ		DATA DE ABERTURA 05/05/2000	
NOME EMPRESARIAL MORAES & SILVA SR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. S. REDES MATERIAIS ESPORTIVOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO EST ROSARIO DE OURO		NÚMERO 105/10	COMPLEMENTO C4
CEP 18.132-495	BAIRRO/DISTRITO GUACU II	MUNICÍPIO SAO ROQUE	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO rolim_contabilid@uol.com.br		TELEFONE (011) 4256-411	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/01/2016** às **09:01:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

093
a

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1061105248

VALIDA

1061105248

PROIBIDO PLASTIFICAR
1061105248

THIAGO CABRAL DE OLIVEIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIFIC. / CDS. EMISSOR / UF
46639213 SSP/SP

CPF
390.097.058-03

DATA NASCIMENTO
30/06/1989

FILIAÇÃO
JACOBSON GALDINO DOS S
ANTOS
RITA DE CASSIA CABRAL
DE OLIVEIRA DOS SANTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HABIL.
B

Nº REGISTRO
04794295022

VALIDADE
30/06/2019

1ª HABILITAÇÃO
28/10/2009

OBSERVAÇÕES

EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

SAO PAULO

Thiago Cabral de O. dos Santos

LOCAL
SAO PAULO, SP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
23/02/2015

06067466514
SP723939608

ASSINATURA DO EMISSOR

Daniel Amenberg
Daniel Amenberg Diretor Presidente do Detran SP

DEMAN-SP SAO PAULO

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacareí, 155- Centro

12308-000 - Jacareí - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e.mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

SPORTS RICO.

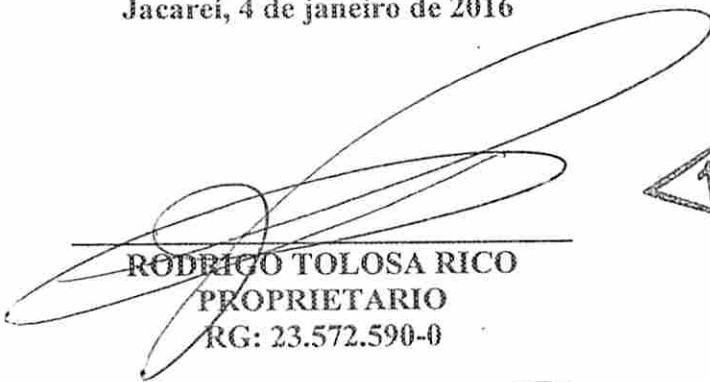


PROCURAÇÃO

RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 00.868.882/0001-01, sediada na R. BARÃO DE JACAREÍ, 155, CENTRO, JACAREÍ-SP, neste ato representada pelo (a) Sr. a) RODRIGO TOLOSA RICO, residente e domiciliado na R. OCTAVIO MARTINS, 15, ALTOS DE SANTANA, JACAREÍ-SP, portador da cédula de identidade RG 23.572.590-0, inscrito no CPF sob o n.º 251.504.458-19, detentor de amplos poderes para nomeação de representante e procurador para lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à THIAGO CABRAL DE OLIVEIRA DOS SANTOS, portador da cédula de identidade RG 46.639.213-8, inscrito no CPF sob o n.º 390.097.058-03, com o fim específico de representar a outorgante perante a Município, no Pregão Presencial, podendo assim, retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

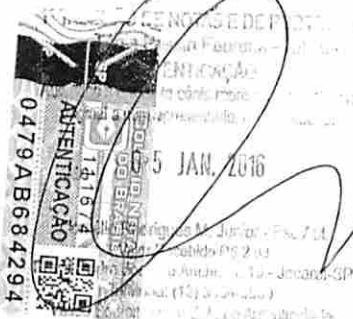
Validade de 30 dias.

Jacareí, 4 de janeiro de 2016


RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0



SECRETARIA DE NOTAS E DE
JACAREÍ



093
a
L. Tur. de S. Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RODRIGO TOLOSA RICO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2.3572590 - SSP/SP

CPF: 251.504.458-19 DATA NASCIMENTO: 13/11/1974

FILIAÇÃO: ARIQVALDO RICO
VERA LUCIA TOLOSA RICO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02676653324 VALIDADE: 23/05/2018 1ª HABILITAÇÃO: 10/12/1992

DISPOSIÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: JACAREI, SP DATA EMISSÃO: 23/05/2013

54500887862
SP589078437

DETRAN-SP (SAO PAULO)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
714938016

PROIBIDO PLASTIFICAR
714938016

1ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
Tabela Pessin Fabrega - Tabela
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado, do que dou fé.

Jac 01 DEZ. 2015

Rosângela Elisabete da Souza Prado - Esc. Aut.
Valor Recebido R\$ 2,83
Rua Fátima, 10 - Jacarei-SP
Fone: (12) 3954-3900
Valido conforme com Selo de Autenticidade

0479AB677053

21.

2

12

7



Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços[Início](#) | [Voltar](#) | [Ajuda](#)

Consulta Optantes

Data da consulta: 07/01/2016
Identificação do Contribuinte

IPJ : 00.868.882/0001-01
Nome Empresarial : RODRIGO TOLOSA RICO - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Optar](#)[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

Receita Federal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

NIRE		REGISTRO		DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRazo DE DURAÇÃO	NOME COMERCIAL		RUA BARÃO DE JACAREÍ		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
35114107938				13/10/1995	02/10/1995		RODRIGO TOLOSA RICO		00.868.882/0001-01		JACAREÍ		SP	12308-000	R\$	50.000,00	
CNPJ		ENDEREÇO		NÚMERO		COMPLEMENTO	EMPRESÁRIO (E.P.P.)		RUA BARÃO DE JACAREÍ		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
00.868.882/0001-01		RUA BARÃO DE JACAREÍ		155			EMPRESÁRIO (E.P.P.)		RUA BARÃO DE JACAREÍ		JACAREÍ		SP	12308-000	R\$	50.000,00	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		CEP	VALOR CAPITAL		MUNICÍPIO		UF	CEP	VALOR CAPITAL		MUNICÍPIO		
CENTRO		JACAREÍ		SP		12308-000	50.000,00		CENTRO		JACAREÍ	SP	12308-000	50.000,00		CENTRO	

OBJETO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE COURO, ROUPAS FINAS, CINTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS, JOGOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO, MEDALHAS, TROFÉUS E VESTUÁRIOS EM GERAL.

NOME		RODRIGO TOLOSA RICO		NÚMERO		COMPLEMENTO	EMPRESÁRIO		CARGO		EMPRESÁRIO		CNPJ		QUANTIDADE COTAS		
				53							251.504.458-19						
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		CEP	RG		JACAREÍ		JACAREÍ		235725900		235725900		
ENDEREÇO		RUA EXPEDICIONARIO LUIZ ANTONIO DA SILVA		NÚMERO		COMPLEMENTO	EMPRESÁRIO		JACAREÍ		JACAREÍ		235725900		235725900		
CNPJ		251.504.458-19		CARGO		EMPRESÁRIO		JACAREÍ		JACAREÍ		235725900		235725900		235725900	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		CEP	RG		JACAREÍ		JACAREÍ		235725900		235725900		
CENTRO		JACAREÍ		SP		12308-745	235725900		CENTRO		JACAREÍ	SP	12308-745	235725900		235725900	

FILIAIS

NIRE		35903822210		CNPJ		EMPRESÁRIO		CARGO		EMPRESÁRIO		CNPJ		QUANTIDADE COTAS			
										251.504.458-19							
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		CEP	RG		JACAREÍ		JACAREÍ		235725900		235725900		
ENDEREÇO		RUA EXPEDICIONARIO LUIZ ANTONIO DA SILVA		NÚMERO		COMPLEMENTO	EMPRESÁRIO		JACAREÍ		JACAREÍ		235725900		235725900		
CNPJ		251.504.458-19		CARGO		EMPRESÁRIO		JACAREÍ		JACAREÍ		235725900		235725900		235725900	
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		CEP	RG		JACAREÍ		JACAREÍ		235725900		235725900		
CENTRO		JACAREÍ		SP		12308-745	235725900		CENTRO		JACAREÍ	SP	12308-745	235725900		235725900	

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA		31/10/2013		NÚMERO		424.983/13-8		CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).									
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF		CEP	VALOR CAPITAL		MUNICÍPIO		UF	CEP	VALOR CAPITAL		MUNICÍPIO		
CENTRO		JACAREÍ		SP		12308-000	50.000,00		CENTRO		JACAREÍ	SP	12308-000	50.000,00		CENTRO	



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35114107938
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/10/2015



Certidão Simplificada emitida para DANIELE TAVARES DE CAMPOS COBRA ALVES:14746560803
[Autenticidade: 63516580] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO
<autenticajucosp@jucesp.sp.gov.br> Validade desconhecida
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO
Date: 2015.10.14 16:48:02 -03:00
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada
Location: São Paulo



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3511410793-8			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RODRIGO TOLOSA RICO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
Jacareí		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Solteiro(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
ARIOVALDO RICO		VERA LUCIA ROLOSA RICO	
NASCIU EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	CIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
13/11/1974	23572590	0	20/01/2000
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	251.504.458-19	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA EXPEDICIONÁRIO LUIZ ANTONIO DA SILVA			93
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
JARDIM ALTOS DE SANTANA			5142
CEP			
12306-745			
MUNICÍPIO			País
Jacareí			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital;			
NOME EMPRESARIAL			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA BARAO DE JACAREI			155
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CENTRO			5142
CEP			
12308-000			
MUNICÍPIO			País
Jacareí			Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)			VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00			CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE		DESCRIÇÃO DO OBJETO	
Atividade Principal			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FÓRMAL DE OUTRA UF	UF
	00.868.882/0001-01		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)			
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
09/10/2013	RODRIGO TOLOSA RICO (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

013153909-4



0479AB677155
TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO
assin. Fabrega - Tabela
AUTENTICAÇÃO
é a cópia reprográfica conforme o original apresentado, do qual dou fé.
11 DEZ. 2015
Elisabeth de Souza Prado - Esc. Aut.
Valor Recebido R\$ 2.83
José da Anchieta, 10 - Jacareí-SP
Telefone: (12) 3054-3909
Valido somente com Selo de Autenticidade



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 424.983/13-8
GISELA SIMFEMA CESCHI
SECRETÁRIA GERAL



JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511410793-8		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RODRIGO TOLOSA RICO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Jacareí		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Solteiro(a)		SEXO Masculino	
FILIAÇÃO (pai) ARIOVALDO RICO		(mãe) VERA LUCIA TOLOSA RICO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/11/1974	IDENTIDADE (número) 23572590	DIGITO 0	DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2000
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF SP
		CPF (número) 251.504.458-19	
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA EXPEDICIONARIO LUIZ ANTONIO DA SILVA			NÚMERO 93
BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALTOS DE SANTANA		CEP 12306-745	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5142
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Jacareí		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Alteração de Endereço; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Inclusão/Alteração de Empresário;			
NOME EMPRESARIAL RODRIGO TOLOSA RICO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA BARAO DE JACAREI			NÚMERO 155
BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 12308-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5142
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Jacareí		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4763602	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE COURO, ROUPAS FINAS, CINTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS, JOGOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO, MEDALHAS, TROFÉUS E VESTUÁRIOS EM GERAL.		
Atividade(s) Secundária(s) 4713001			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 00.868.882/0001-01	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente/procurador) RODRIGO TOLOSA RICO - EPP		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 14/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) RODRIGO TOLOSA RICO (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

011221506-8



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
503.988/12-1



JUCESP



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONVÊNIO S.J.CAMPOS
PUNTO DE SERVIÇO

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Empresário RODRIGO TOLOSA RICO - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 13/10/1995, NIRE: 3511410793-8, CNPJ: 00.868.882/0001-01, estabelecido na PRACA CONDE FRONTIN, 167, BAIRRO: CENTRO, Jacareí, SP, CEP:12327-330, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Jacareí - SP, 11/04/2012

Empresário - RODRIGO TOLOSA RICO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

NÃO PREENCHIDO

Etiqueta de Registro 24 ABR 2012

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 812.219/12-0
GISELA SÁTIMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

NOME EMPRESARIAL: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP = NIRE: 3511410793-8



Rodângela Elfenstein de Souza Prado - Esc. Aut.
Vapor Roraima R\$ 2.83
Praça Padre João de Anchieta, 10 - Jacareí-SP
Telefone: (12) 3354-3000
Válida Somente com Selo de Autenticidade

Assinatura - JUCESP - S.J. Campos

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

10

NÃO PREENCHER

103

RODRIGO TOLOSA RICO

NOME DO TITULAR

natural de JACAREÍ BRASILEIRA SOLTEIRO
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVILfilho de ARIOVALDO RICO E VERA LUCIA TOLOSA RICO.

FILIAÇÃO

nascido em 13/11/74 profissão COMERCIANTE
DATA DO NASCIMENTOCPF 01 2 5 1 5 0 4 4 5 8 1 9 identidade 23.572.590-0 S.S.P. SP
NUMERO NUMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UFresidente RUA TEREZA ANSELMO MASSARI, 170- PARQUE BRASIL- JACAREÍ-SP
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CEP: 12.300-000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 R O D R I G O T O L O S A R I C O - M E

FIRMA INDIVIDUAL

NIRE

04 35 1 1410793 8

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 P R A Ç A C O N D E F R O N T I N , 1 5 0

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 C E N T R O

CEP

NOME DO MUNICÍPIO

08 12300000JACAREÍ

SIGLA UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 1 0 0 0 0 0 0 0DÉZ MIL REAIS

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 0 2 1 0 9 5

(USO DA JUNTA)

1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Artigos de confecções, de couro, bijuterias,
roupas finas, bolsas, malas e cintos.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	5	2	3	2	9	2
14						0
15						9
16						7
17						5

DATA

02/10/95

ASSINATURA DO TITULAR

X

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO13 NÃO PREENCHIDO

DE NOTAS E DE PROTESTO

Pessoa Física - Tabellá

AUTENTICAÇÃO

Autêntica e presente cópia reprográfica conforme original, apresentado, do que dou fé.

DEZ. 2015

Pessoa Física - Tabellá

Valor Recebido R\$ 2,83

Praca Padre José de Anchieta, 10 - Jacareí-SP

Telefone: (12) 3954-3900

Válida somente com Selo da Autenticação

Gratuita - Cód. 11 01-7

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

CONVENIO S.J. DOS CAMPOS

NÃO PREENCHER

RODRIGO TOLOSA RICO

NOME DO TITULAR

natural de JACAREÍ - SP. BRASILEIRA - BR. SOLTEIRO

CIDADE E SIGLA DO ESTADO

NACIONALIDADE PAIS

ESTADO CIVIL

filho de ARIODALDO RICO E VERA LÚCIA TOLOSA RICO

FILIAÇÃO

nascido em 13/11/74 profissão COMERCIANTE

DATA DO NASCIMENTO

profissão

CPF 012 51 504 458 19 identidade 23.572.590-0 S.S.P. SP

NUMERO

NUMERO

ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)

UF

residente RUA CÔNEGO JOSE BENTO, 699 - CENTRO - JACAREÍ-SP.

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

C.E.P. 12.300.000

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

- 1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE

- 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

- 2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL

03 RODRIGO TOLOSA RICO - ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04 3 51 1 41 0 7 9 3 8

RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

06 PRAÇA CONDE FRONTIN, 167

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 CENTRO

CEP

08 1 2 3 0 0 0 0 0

NOME DO MUNICÍPIO

JACAREÍ

SIGLA UF

SP

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 - - - - -

(CONTINUAÇÃO)

(USO DA JUNTA)

11 1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12 0 0 8 6 8 8 8 2 0 0 0 1 0 1

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Artigos de Confeções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos, e artigos esportivos.

CÓDIGO DE ATIVIDADE

3	5	2	4	9	2	3
4						0
5						9
6						7
7						5

DATA

30/11/98

ASSINATURA DO TITULAR

[assinatura]

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

NÃO PREENCHER
TUSO DA JUNTA
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

NOTAS E DE PROTESTO

assin Fabrega - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

de cópia reprográfica conforme

apresentado, da que deu fé.

1 DEZ. 2019

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

180.501/98-7

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA
DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO[assinatura]
PARA SYLVIA STEAGALL
SECRETÁRIA GERALTABELÃO DE
AUTENTICAÇÃO
0479AB677161

DECLARAÇÃO

(Empresa nova - Artigo 7.º da Lei n.º 7.256/84)



A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

TIPO JURIDICO



FIRMA INDIVIDUAL



SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME", (Art. 8.º da Lei 7.256/84).

NOME COMERCIAL

RODRIGO TOLOSA RICO -ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA PRAÇA CONDE FRONTIN Nº 150

BAIRRO CENTRO

MUNICÍPIO JACAREÍ

CEP 12.300.000

TELEFONE

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 7.256/84 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2.º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO ARTIGO 3.º DA REFERIDA LEI.

1.º TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO
Pessin Fabrega - Tabelã
AUTENTICAÇÃO

0479AB677162

DEZ. 2015

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE

LOCALIDADE

JACAREÍ

DATA 02 / 10 / 95

NOME

RODRIGO TOLOSA RICO

ASSINATURA

OBS.: Esta DECLARAÇÃO deve vir anexa ao pedido da constituição.

Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacareí, 155- Centro

12308-000 - Jacareí - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e.mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**'SPORTS
RICO.**



COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

DADOS DO INTERESSADO:

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO

RG: 23.572.590-0 cargo - função: PROPRIETARIO

Empresa: RODRIGO TOLOSA RICO-EPP

Endereço: R. BARÃO DE JACAREÍ, 155, CENTRO

E-mail: VENDASRICO@BOL.COM.BR

Cidade: JACAREÍ-SP Cep: 12.308-000

Fone: (12) 3952-1227 fax: (12) 3952-5465

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, todas as 027 (vinte e sete) folhas numeradas da documentação referente a **PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

JACAREÍ, 12 DE JANEIRO DE 2015

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0

**SPORTS
RICO.**

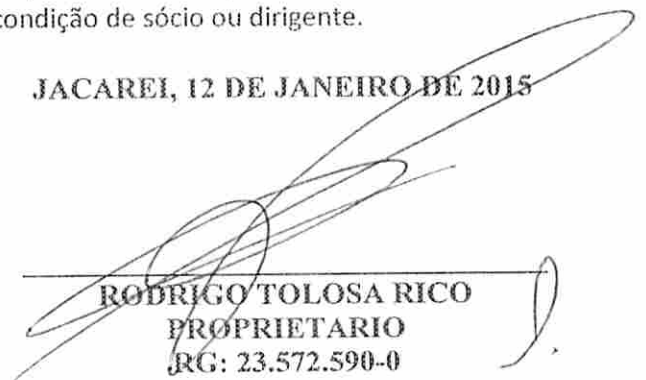


DECLARAÇÃO

A empresa RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.868.882/0001-01, com sede na R. BARÃO DE JACAREI, 155, CENTRO, JACAREI-SP, aqui representada por RODRIGO TOLOSA RICO, PROPRIETARIO, para fins de participação no procedimento licitatório Prego (presencial) nº 111/2015, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

- 1.não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- 2.não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- 3.não existe fato impeditivo à sua habilitação, conforme condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 4.não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5.não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- 6.que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de SÃO ROQUE;
- 7.que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento do objeto desta licitação;
- 8.que, caso venha a apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Município de SÃO ROQUE, para participação desta licitação, não existem fatos supervenientes à data de expedição do CRC que venham a impossibilitar sua habilitação.
- 9.que não está impedida de transacionar com a Prefeitura de SÃO ROQUE.
- 10.declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- 11.declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários desta Prefeitura Municipal, inclusive na condição de sócio ou dirigente.

JACAREI, 12 DE JANEIRO DE 2015


RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0



Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacareí, 155- Centro

12308-000 - Jacareí - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e-mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**SPORTS
RICO**



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015 MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.868.882/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 392.083.141.112, sediada à R. BARÃO DE JACAREI, 155, CENTRO, na cidade de JACAREI-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 23.572.590-0 e inscrito no CPF sob o nº. 251.504.458-19, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.

JACAREI, 12 DE JANEIRO DE 2015

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0



1º TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE JACAREI

TANIA PESSIN FABRICA
Tabella
Praça Anchieta, nº 10 - Centro - CEP: 12308-000

Rec. por Desembolso (V/B Econ 001 firmas)

RODRIGO TOLOSA RICO (015111)*****

Jacareí, 07 de Janeiro de 2015. Valor: R\$7,47

Em testemunho da verdade, usou 98

EDENILSON RODRIGUES SILVA - ESCRIVENTE



Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacareí, 155- Centro

12308-000 - Jacareí - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e.mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**SPORTS
RICO.**



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ nº. 00.868.882/0001-01 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 111/2015, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

JACAREÍ, 12 DE JANEIRO DE 2015

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0



1º TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE JACAREÍ

TÂNIA RESSIN FÁBREGA SATUDI
Tabelão
Praça Anchieta, nº 10 - Centro - CEP 12337-200

Ret. por Semelhança L.º Econ. 001 Firma(s)
RODRIGO TOLOSA RICO (00.868.882/0001-01) *****

Jacareí, 07 de janeiro de 2016. Valor: R\$7,47
Em testemunho da verdade. ass: 98
EDENILSON MONTICIONI SILVA - ESCRIVENTE

1º TABELÃO DE NOTAS E
DE PROTESTO DE JACAREÍ



111674
FIRMA
VALOR ECONÔMICO 1
0479AA0196450

Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacareí, 155- Centro

12308-000 - Jacareí - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e.mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**SPORTS
RICO.**



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015 MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.868.882/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 392.083.141.112, sediada à R. BARÃO DE JACAREÍ, 155, CENTRO, na cidade de JACAREÍ-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 23.572.590-0 e inscrito no CPF sob o nº. 251.504.458-19, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

JACAREÍ, 12 DE JANEIRO DE 2015

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0



1º TABELÃO DE NOTAS E DE
PROTESTO DE JACAREÍ

TANIA PESSIN FÁBREGA - ATUO
Tabelão
Praça Anchieta, nº 10 - Centro - CEP 12337-900

Rec. por Semelhante a 1/4. Em 001 firma(s)

RODRIGO TOLOSA RICO RG: 23.572.590-0

Assinatura: [assinatura]

Jacareí, 07 de janeiro de 2015. Valor: R\$7,47

Em testemunho: [assinatura] da verdade, usou 98

EDENILSON FARIAS SILVA - ESCRIVENTE





Receita Federal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
00.868.882/0001-01
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
13/10/1995**NOME EMPRESARIAL**
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
*******CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)**LOGRADOURO**
R BARAO DE JACAREI**NÚMERO**
155 **COMPLEMENTO****CEP**
12.308-000 **BAIRRO/DISTRITO**
CENTRO**MUNICÍPIO**
JACAREI**UF**
SP**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
sportsrico@uol.com.br**TELEFONE**
(12) 3952-1227**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
*******SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
04/10/2003**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
*******DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **12/01/2016** às **08:55:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

[Voltar](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
PLATEIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RICARDO MARQUES ALVES

100% IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
249548379 SSPSP

CNPJ
278.549.428-89 DATA NASCIMENTO
14/04/1980

FILIAÇÃO
JOAQUIM MARQUES ALVES
APARECIDA LURDES ALVES

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00663060129 VALIDADE
08/08/2018 1ª HABILITAÇÃO
21/05/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CIRETRAN DE SÃO ROQUE, SP DATA EMISSÃO
13/09/2013

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
01825488848
SP598301771

PROIBIDO PLASTIFICAR
795305877

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
795305877

Prof. da Est. Tur. de São Paulo

1

2

3

4

5



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações): RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado): São Roque		UF: SP	NACIONALIDADE: Brasileira
SEXO: Masculino			
ESTADO CIVIL: Casado(a)	REGIME DE BENS (se casado): Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai): JOAQUIM MARQUES ALVES		(mãe): APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento): 14/04/1980	IDENTIDADE (número): 24.954.837-9	ORGÃO EMISSOR: SSP	UF: SP
CNPJ (número): 278.549.428-89			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.): RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			
BAIRRO/DISTRITO: CAMBARÁ		CEP: 18133-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5436
COMPLEMENTO:			
MUNICÍPIO: São Roque		UF: SP	País: Brasil
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S): Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL: RICARDO MARQUES ALVES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.): RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		NÚMERO: 441	
BAIRRO/DISTRITO: CAMBARÁ		CEP: 18133-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 5436
COMPLEMENTO:			
MUNICÍPIO: São Roque	UF: SP	País: Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail): zandercont@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$): 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso): VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE: Atividade Principal: 4649499 Atividade(s) Secundária(s): 4643501	DESCRIÇÃO DO OBJETO: COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E CALÇADOS DESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 24/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ:	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF:	UF:
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente/procurador): RICARDO MARQUES ALVES <i>Ricardo Marques Alves</i>			
ASSINATURA: 24/01/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador): RICARDO MARQUES ALVES (Empresário) <i>Ricardo Marques Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009332659-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



CONVENIO SAO ROQUE

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
CEP			
18133-410			
MUNICÍPIO			
São Roque			
UF			
SP			
País			
Brasil			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CODIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
CEP			
18133-410			
MUNICÍPIO			
São Roque			
UF			
SP			
País			
Brasil			
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E CALÇADOS DESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO		
Atividade(s) Secundária(s)	A VAREJO E ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E		
4511101	MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, DE		
4511102	TECIDOS, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, E DE HIGIENE PESSOAL,		
4530701	ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE FILMES, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA			
04/09/2013			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012885967-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR		UF	CPF (número)
SSP		SP	278.549.428-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ		18133-410	5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
O(s):			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ		18133-410	5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4530702	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO		
4530703	VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA E COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO		
4530705	VAREJISTA E ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA,		
4541201	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E COMERCIO		
4541203	ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, E DE MATERIAL ELETRICO, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E		
4623106	TELHAS, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		
4635401	INFORMATICA, E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA E		
4623109	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS,		
4641901	PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		SP
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentel/procurador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
RICARDO MARQUES ALVES - ME		Permanece inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012885967-9



01 DEZ 2015

Tiago Luis de Araujo Lima
Marcelo Jose Christenelli
Linda Gouveia Camargo Gomes
Joceli Salim Junior
Marcelo Rodrigues de Carvalho
Alexandre Soares de Almeida
Felipe Barreto



04/09/2013 15:59:33 - Página 2 de 10



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



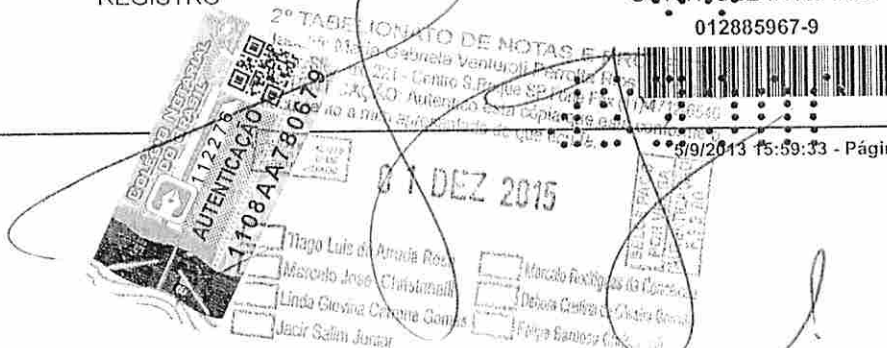
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512774494-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL (de cidade e sigla do estado) São Roque		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai) JOAQUIM MARQUES ALVES		(mãe) APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1980	IDENTIDADE (número) 24954837	DIGITO 9	DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 278.549.428-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		NÚMERO 441	
BAIRRO/DISTRITO CAMBARÁ		CEP 18133-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Roque		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		NÚMERO 441	
BAIRRO/DISTRITO CAMBARÁ		CEP 18133-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Roque		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES E FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA,		
4642702	CAMPING, DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE		
4643502	ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS		
4643501	ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS		
4649401	E ACESSÓRIOS, DE PRODUTOS NÃO SANEANTES DOMISSANITARIOS, DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,		
4645101	DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS, DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS		
4645103	ESPORTIVOS; GESTÃO E INSTALAÇÕES DE ESPORTES, ENSINO DE ESPORTES, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO,		
4646001	RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA E		
4646002	ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.053.338/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/interlocutor/precursor) RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA 04/09/2013		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/precursor) RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012885967-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



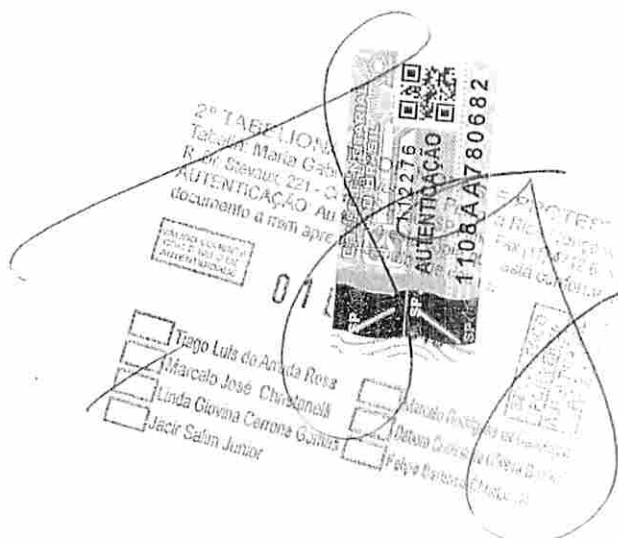
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
SEXO			
Masculino			
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - n.º, av., etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
4647801	MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012885967-9



51 50 91

20

15 59 33



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

120
6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
CEP			
18133-410			
MUNICÍPIO			UF
São Roque			SP
País			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro e empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ALTERAÇÃO DO VALOR DO CAPITAL; ALTERAÇÃO DO CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
CEP			
18133-410			
MUNICÍPIO			UF
São Roque			SP
País			Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4649403	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE		
4649407	EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADO		
4679699	ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MEDICO, CIRURGICO,		
4671100	HOSPITALAR, E DE LABORÁTORIOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO		
4672900	ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; E COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.		
4679601			
4673700			
4679603			
4683400			
4689399			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
RICARDO MARQUES ALVES - ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)	
04/09/2013		RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)	

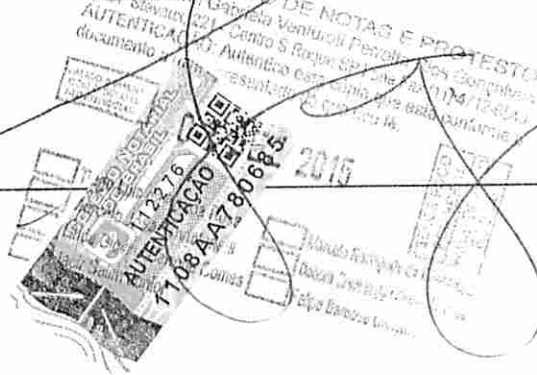
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

002885967-9





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



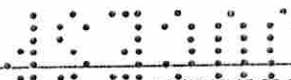
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(5)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4651601			
4669999			
4729699			
4755501			
4755503			
4781400			
4782201			
4782202			
4772500			
4773300			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

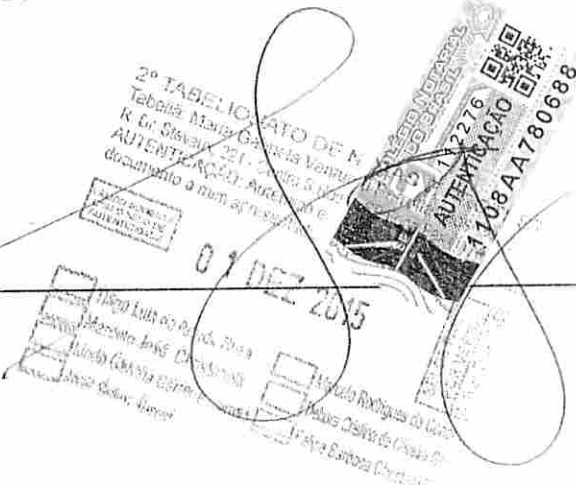
DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
012885067-4



5/9/2013 15:59:33 - Página 6 de 10





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(O/S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4756300			
4762800			
4744001			
4743100			
4741500			
4744002			
4742300			
4744004			
4744099			
4751201			
A DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
032885957-4



5/9/2013 15:59:33 - Página 7 de 10

2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabela Maria Gabriela Peres ou Peres
R. da Glória, 231 - Centro 5 - São Paulo - SP

AUTENTICAÇÃO: Autentico este documento a meu apresentado de que deu fé

01 DEZ 2015

☐ Diogo Luis de Almeida Rosa
☐ Marcelo José Christanelli
☐ Lúcia Cláudia Carraro Guimaraes
☐ Jacir Salem Junior

☐ Marcelo Rodrigues da Costa
☐ Maria Cláudia de Oliveira Gomes
☐ Fátima Barbosa Christanelli





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

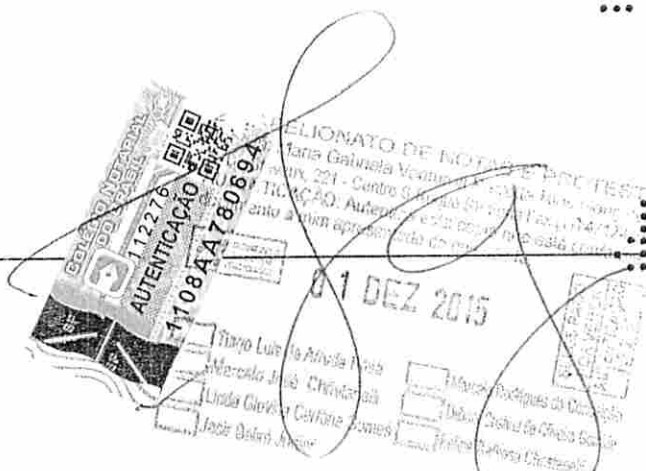


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		FILIAÇÃO (mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(NS) Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4752100			
4761001			
4761003			
4763603			
4763602			
4763601			
4789002			
4763604			
4789004			
4757100			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(5)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4763605			
4789005			
4789099			
4759899			
9319199			
9319101			
9311500			
8591100			
9313100			
9329899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistencial/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

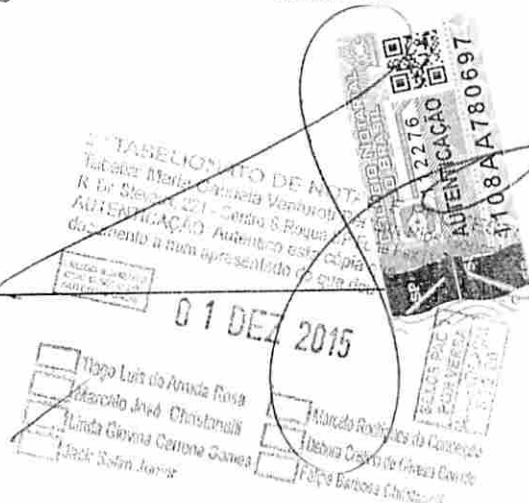
DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
012885967-9



5/9/2013 15:39:33 - Página 9 de 10





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		MÃE	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(JS)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4753900			
4541204			
4693100			
4639701			
4651602			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
09/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012885967-9



15091

20

15091

5/9/2013 15:59:33 - Página 10 de 10



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

332.309/13-7

SECRETARIA GERAL
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



01 DEZ 2015

Tiago Luis da Anunciação
Márcio José

112276
AUTENTICAÇÃO
1108AA780700

**Consulta Optantes**

Data da consulta: 30/11/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 15.053.338/0001-89

Nome Empresarial : RICARDO MARQUES ALVES - ME

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 27/01/2012

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35127744940		27/01/2012	24/01/2012				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RICARDO MARQUES ALVES						EMPRESÁRIO (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
15.053.338/0001-89		RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CAMBARÁ		SÃO ROQUE		SP	18133-410	R\$	50.000,00

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E CALÇADOS DESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, DE TECIDOS, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE FILMES, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA E COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, E DE MATERIAL ELETRICO, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES E FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSORIOS, DE PRODUTOS NÃO SANEANTES DOMISSANITARIOS, DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS, DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; GESTÃO E INSTALAÇÕES DE ESPORTES, ENSINO DE ESPORTES, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORÁTORIOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; E COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR.

EMPRESÁRIO
NOME



RICARDO MARQUES ALVES					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
CAMBARÁ	SÃO ROQUE		SP	18133-410	249548379
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
278.549.428-89	EMPRESÁRIO				

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
16/09/2013	332.309/13-7	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E CALÇADOS DESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO A VAREJO E ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, DE TECIDOS, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE FILMES, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA E COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, E DE MATERIAL ELETRICO, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA E COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PEÇAS E ACESSORIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES E FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA, CAMPING, DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSORIOS, DE PRODUTOS NÃO SANEANTES DOMISSANITARIOS, DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS, DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; GESTÃO E INSTALAÇÕES DE ESPORTES, ENSINO DE ESPORTES, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO, RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR, E DE LABORÁTORIOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; E COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35127744940
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 24/11/2015



Data: 2015.12.06 20:26:18 -02:00
Reason: Autenticação da Certidão Simplificada
Location: São Paulo



Certidão Simplificada emitida para RICARDO MARQUES ALVES:27854942889
[Autenticidade: 65327272] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br



RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ:15.053.338/0001-89. IE 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441

CAMBARA, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778

portuga1980@hotmail.com morruqaesportes@gmail.com

CREDENCIAMENTO

A

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015.

A empresa RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ n.º 15.053.338/0001-89, Inscrição Estadual 653.057.100.114, endereço Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, São Roque - SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MARQUES ALVES RG; 24.954.837-9 CPF; 278.549.428-89, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial nº 111/2015, ora sendo realizado pela Prefeitura do Município de São Roque o Sr. RICARDO MARQUES ALVES, portador da cédula de identidade RG nº 24.954.837-9, inscrito no CPF/MF sob nº 278.549.428-89, para nos representar na referida licitação. Conforme especificações pormenorizadas constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, com amplos poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases deste pregão, inclusive apresentar declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação; apresentar os envelopes proposta de preços e documentos de habilitação em nome da outorgante; acordar, discordar, transigir, receber documentos pertencentes à empresa; formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances; desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance; negociar a redução de preço; manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão; assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela pregoeira, ou seja, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante, inclusive com poderes de decisão, podendo, para tanto, interpor e renunciar a recursos ou impugnações, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, enfim, agindo em nome e por conta própria da empresa que representa, com todas as prerrogativas de representante legal, para este fim específico, e em nome desta empresa defender seus direitos.

Através deste mesmo credenciamento, AUTORIZAMOS o Sr. RICARDO MARQUES ALVES, acima identificado, a assinar contratos e respectivos termos aditivos, relativos ao certame licitatório aqui caracterizado.

Estou ciente de que responderei em Juízo, ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venham a ser praticados por este nosso representante legal.

São Roque, 05 de janeiro de 2016

2º TABELIONATO

Ricardo Marques Alves
RG. 24.954.837-9
CPF. 278.549.428-89
Sócio-proprietário

15.053.338/0001-89

Ricardo Marques Alves ME

Rua Maestro Porfirio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Dr. Stevaux, 221 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-6540

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
RICARDO MARQUES ALVES
do que dou fe, SÃO ROQUE, 05 de Janeiro de 2016.
Pago: R\$4,83. Em Test. da verdade

CINDA GIOVINA LERRONE LUNES - ESCRIVENTE

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"

132
a



RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ:15.053.338/0001-89. IE 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441

CAMBARA, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778

portugal980@hotmail.com; miorruagaesportes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP, RELATIVA À LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06.

A

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015.

A empresa **RICARDO MARQUES ALVES ME**, inscrita no CNPJ n.º 15.053.338/0001-89, Inscrição Estadual 653.057.100.114, endereço Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, São Roque - SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. **RICARDO MARQUES ALVES RG**; 24.954.837-9 CPF; 278.549.428-89, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 111/2015**, ora sendo realizado pela **Prefeitura do Município de São Roque**, que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura da Ata de Registro de Preços bem como ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar Federal 123/06, bem como não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e comprovar a regularidade fiscal nos termos previstos nos artigos 42 a 45 da referida lei complementar, no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 111/2015**.

DECLARA também, sob as penas da lei, e em atendimento ao artigo 11, 'caput', do Decreto Federal 6204/07, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/06.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

São Roque, 05 de janeiro de 2016

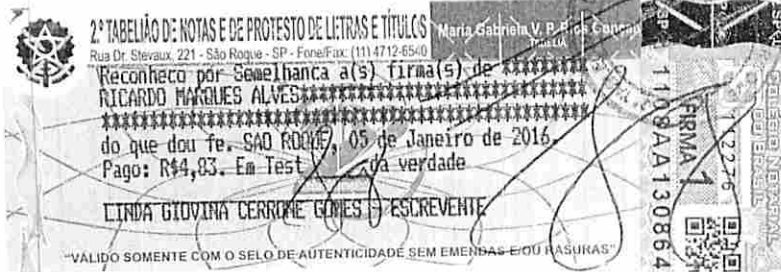
2º TABELIONATO

Ricardo Marques Alves
RG. 24.954.837-9
CPF. 278.549.428-89
Sócio-proprietário

15.053.338/0001-89

Ricardo Marques Alves ME

Rua Maestro Porfirio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP





RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ:15.053.338/0001-89. I.E 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441

CAMBARÁ, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778

portuqa1980@hotmail.com morruqaesportes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A

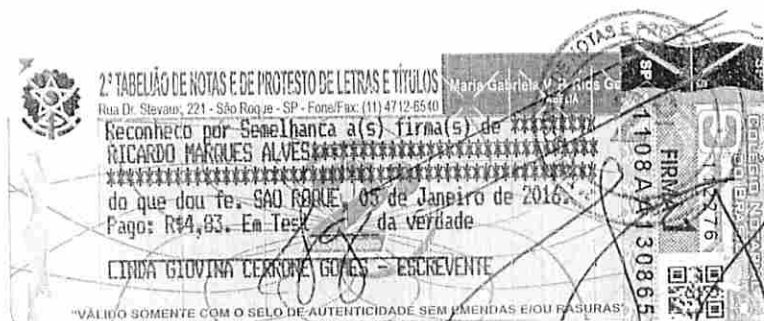
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015.

A empresa RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 15.053.338/0001-89, Inscrição Estadual 653.057.100.114, endereço Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, São Roque - SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MARQUES ALVES RG; 24.954.837-9 CPF; 278.549.428-89, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de participação no , Pregão Presencial nº 111/2015, ora sendo realizado pela Prefeitura do Município de São Roque, interessada em participar da licitação em epígrafe. Conforme especificações pormenorizadas constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital, que tem ciência de que preenche plenamente os requisitos de habilitação previstos no item próprio do respectivo edital, ou seja, todos os sub-itens do instrumento convocatório, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal, os quais serão provados no momento da formalização do eventual ajuste decorrente deste certame, nos termos autorizados pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal 123/06.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

São Roque, 05 de janeiro de 2016.



[Handwritten signature of Ricardo Marques Alves]

Ricardo Marques Alves
RG. 24.954.837-9
CPF. 278.549.428-89
Sócio-proprietário

15.053.338/0001-89
Ricardo Marques Alves ME
Rua Maestro Porfirio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE

ANEXO IX

Á

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Estado de São Paulo

Ref. Edital de Pregão Presencial nº111/2015

Prezado Senhores:

Segue abaixo nossa proposta de preços conforme negociação do referido Pregão.

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Modelo / Procedência / Referencia	Valor Unitário	Valor Total
01	9780	Mts	Instalação de Redes de Proteção com fornecimento de material.	Malha 10x10 Fio 4mm polietileno com tratamento u.v marca: JSREDES	R\$15,00	R\$146.700,00
02	1800	Mts	Instalação de Redes de Proteção anti pombo com fornecimento de material.	Malha 03x03 Fio 3mm nylon com tratamento u.v marca: PAPITEX	R\$29,00	R\$52.200,00
Valor Total do Lote						R\$198.900,00

Obs:

Declaramos que concordamos com todas as normas presentes neste edital.

Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas quaisquer despesas, tais como, transportes, mão de obra para entrega e o descarregamento no local determinado, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos e incidentes sobre a execução do objeto.

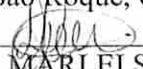
Validade da proposta: 90 dias

Condições de pagamento: Faturado para 10 dias, após entrega.

Prazo de Entrega: 10 dias.

Local de Entrega: De acordo com descrição pedido deste Edital.

São Roque, 06 de Janeiro de 2016


MARLEI SILVA DE MORAES
SOCIA ADMINISTRATIVA

JS Redes
Moraes & Silva
CNPJ 03.795.563/0001-05

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE

ANEXO I

LOTE 001			
Item	Qtd	UND	Descrição
1	9.780	mts	Instalação com fornecimento de material: Rede de proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 1 ano.
2	1.800	mts	Instalação com fornecimento de material: Rede de proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV. Garantia mínima de 1no.

Relação de unidades escolares a serem atendidas:

Unidade Escolar	Endereço	Metragem Estimada
EMEF Rabindranath Tagore dos S. Pires	Rua Nossa Senhora do Carmo, 80 – Bairro do Carmo.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEF Barão de Piratininga	Rua José Henrique da Costa, 252 – Bairro Jd. Bela Vista.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEIF Prof. Joaquim Silveira Santos	Rua José Silvestre Rocha, 505 – Bairro Juca Rocha.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF Paulo Ricardo Silveira Santos	Rua São José, 89 – Bairro Santo Antonio.	800 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Sonia Maria Abreu Ghilardi	Rua José Benedito Rodrigues, 141 – Bairro São João Novo.	900 MTS – Rede de Proteção 700 MTS – Rede Anti Pombo
EMEIF Paulino Pereira Figueiredo	Rua José Leme de Moraes, 347 – Bairro Volta Grande.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Iracema Villaça	Rua Prof. Vicente Júlio de Oliveira, 10 – Bairro Jardim Villaça.	700 MTS – Rede de Proteção
EMEIF Rutte Rodrigues de Carvalho	Estrada dos Venâncios, 2805 – Bairro Mirim.	500 MTS – Rede de Proteção
EMEF Tibério Justo da Silva	Rua Profª Célia Asse Jacob, 3 – Bairro Mailasqui.	580 MTS – Rede de Proteção
EMEF Tetsu Chinone - Projeto	Km 1,5 da Rodovia Quintino de Lima, Bairro Paisagem Colonial – Bairro Goianã.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF Tetsu Chinone	Rua Paolo Sabattini, 475, CEP: 18136-560 – Bairro Paisagem Colonial.	600 MTS – Rede de Proteção
EMEF Profª Maria José Ferraz Schoenacker	Rua das Laranjeiras, 3 – Bairro Guaçu.	900 MTS – Rede de Proteção
EMEF Leonidas Antônio de Moraes	Travessia da Macieira, 170 – Bairro Saboó.	900 MTS – Rede de Proteção 1.100 MTS – Rede Anti Pombo

8

1

2

3

4

5

6

7

8



**SPORTS
RICO**

Rodrigo Tolosa Rico -ME

Pça Barao de Jacarei 155 - Centro

12308-000 - Jacarei - SP

CNPJ:00.868.882/0001-01

Inscr. Estadual: 392.083.141-112

Tel/Fax: (12) 3952-1227

e.mail: sportsrico@uol.com.br

www.sportsrico.com.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE -SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

Jacarei, 11 DE JANEIRO 2016.

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	9780	MTS	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano	MASTER F4 NAC.	R\$ 15,54	R\$ 151.981,20
2	1800	MTS	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.	MASTER F3 NAC.	R\$ 32,19	R\$ 57.942,00
VALOR TOTAL:						R\$ 209.923,20

VALIDADE DA PROPOSTA, PRAZO DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

Declaro que os lances a serem ofertados, bem como nos preços e taxas cotados

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL

AG. 6541-2

C/C 300384-1

RODRIGO TOLOSA RICO

PROPRIETARIO

RG 23.572.590.0

CPF 251.504.458.19

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP
CNPJ 00.868.882/0001-01

2

1

1

1

1

1

2



**RICARDO MARQUES ALVES - ME**

CNPJ: 15.053.338/0001-89. I.E. 653.057.100.114
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441
CAMBARÁ, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778
portuga1980@hotmail.com morruagaesportes@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL**A****PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE****PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015.**

DENOMINAÇÃO DA PROPONENTE: Ricardo Marques Alves – ME		
Endereço: RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES N 441		
CEP: 18133-410	Fone: (11) 4712 5662	Fax: (11) 4712 2778
e-mail: portuga1980@hotmail.com	CNPJ/MF nº: 15.053.338/0001-89	Data: 05/01/2016
I.E. 653.057.100.114	CMM: 21.330-05-191	
Representante legal: RICARDO MARQUES ALVES	Cargo: Sócio - Proprietário	RG: 24.954.837-9 CPF: 278.549.428-89
BANCO; BRASIL	C/C: 25.997-7	Ag: 0523-1

15.053.338/0001-89**Ricardo Marques Alves ME**

Rua Maestro Porfirio Tavares, 441
Cambará CEP 18133410
São Roque-SP



CNPJ:15.053.338/0001-89. I.E 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES, 441

CAMBARÁ, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4719-6690 / 4712-2778

portuga1980@hotmail.com - morrugaesportes@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2015

São Roque, 05 de janeiro de 2016

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	9780	MTS	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano	IMP F4 NACIONAL	R\$ 15,12	R\$ 147.873,60
2	1800	MTS	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.	IMP F3 NACIONAL	R\$ 31,32	R\$ 56.376,00
VALOR TOTAL:						R\$ 204.249,60

VALOR TOTAL: R\$ 204.249,60. duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais, sessenta centavos.

Ricardo Marques Alves
Socio - Proprietário
RG 24.954.837-9
CPF 27854942889

15.053.338/0001-89

Ricardo Marques Alves ME

Rua Maestro Porfírio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP



RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ:15.053.338/0001-89. IE 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES, 441

CAMBARÁ, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778

portuga1980@hotmail.com morruqaesportes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE PLENA ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

A

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015.

A empresa RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ nº 15.053.338/0001-89, Inscrição Estadual 653.057.100.114, endereço Rua Maestro Porfírio Tavares, 441, São Roque - SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MARQUES ALVES RG; 24.954.837-9 CPF; 278.549.428-89, **DECLARA** sob as penas da lei, que a proposta apresentada está plenamente adequada às descrições constantes no Anexo I, parte integrante do Pregão Presencial nº 111/2015, da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

São Roque, 05 de janeiro de 2016.

Ricardo Marques Alves
RG: 24.954.837-9
CPF: 278.549.428-89
Sócio-proprietário

15.053.338/0001-89

Ricardo Marques Alves ME

Rua Maestro Porfírio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP



RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ:15.053.338/0001-89. I.E 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES, 441

CAMBARÁ, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778

portugaf980@hotmail.com murrugaesportes@gmail.com

A empresa, RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ n.º 15.053.338/0001-89, Declara que estamos cientes e aceitamos todas as exigências, normas e prazos estabelecidos neste edital e nos seus Anexos.

A empresa, RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ n.º 15.053.338/0001-89, Declara que os preços ofertados pela licitante estão inclusos, entre outros, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais, despesas operacionais, transporte, frete, carga e descarga, obrigações financeiras de qualquer natureza, e demais componentes do custo da execução do objeto da presente licitação.

Declaramos que Concordamos com todas as normas presentes neste edital.

O prazo de validade da proposta: de acordo com o edital.

O prazo de entrega: de acordo com o edital.

O prazo de garantia: de acordo com o edital.

O local da entrega: de acordo com o edital.

O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável, excetuando-se a situação descrita no artigo 65, II "d" da Lei 8.666/93 e alterações.

Por final, declaro para os devidos fins, que atendo plenamente os requisitos para habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02.

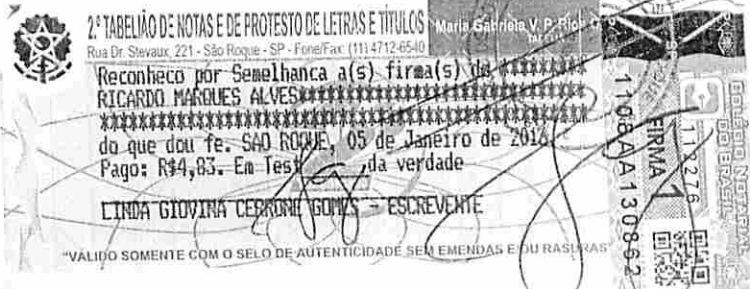
São Roque, 05 de janeiro de 2016

2º TABELIONATO

Ricardo Marques Alves
RG: 24.954.837-9
CPF: 278.549.428-89
Sócio-proprietário

15.053.338/0001-89
Ricardo Marques Alves ME

Rua Maestro Porfírio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP





RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ:15.053.338/0001-89. I.E 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441

CAMBARA, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778

portuga1980@hotmail.com morrugaesportes@gmail.com

RICARDO MARQUES ALVES – ME
CNPJ – 15.053.338/0001-89- I.E 653.057.100.114
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441 –
CAMBARA – SÃO ROQUE –SP.
TEL – 11-4712-5662- FAX- 11- 47125662
EMAIL: PORTUGA1980@HOTMAIL.COM

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE
SÃO ROQUE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

ENVELOPE Nº 01
PROPOSTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
São Roque	SP	Brasileira	Masculino
ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado)		
Casado(a)	Comunhão parcial de bens		
FILIAÇÃO (pai)	(mãe)		
JOAQUIM MARQUES ALVES	APARECIDA LURDES ALVES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF
14/04/1980	24.954.837-9	SSP	SP
		CPT (número)	
		278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de maior)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Constituição Normal;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES			
LOGRADOURO (rua, av. etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
São Roque	SP	Brasil	zandercont@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal 4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E CALÇADOS DESPORTIVOS.		
Atividade(s) Secundária(s) 4643501			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
24/01/2012			
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assistente, gerente ou procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES <i>Ricardo Marques Alves</i>			
ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
24/01/2012	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário) <i>Ricardo Marques Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

009332659-9



JUCESP





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



CONVENIO SÃO ROQUE

Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CÉDULO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CÉDULO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E CALÇADOS DESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS, COMERCIO		
Atividade(s) Secundária(s)	A VAREJO E ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS E USADAS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALÇADOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, DE		
4511101	TECIDOS, DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, E DE HIGIENE PESSOAL,		
4511102	ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, DE FILMES, DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADOS DE		
4530701			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/apresentante/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/apresentante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012885967-9

2ª TABELA DE NOTAS

Yabeta Maria Gabriela Vitorino

R. De Siqueira, 221 - Centro B. São Roque

AUTENTICAÇÃO Autentico este documento a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

documentos a partir do qual

10 DEZ 2015

9/9/2013 15:59:33 - Página 1 de 10



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
COMO CILADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4530702	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO		
4530703	VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA E COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO		
4530705	VAREJISTA E ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL PARA PINTURA,		
4541201	COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E COMERCIO		
4541203	ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, E DE MATERIAL ELETRICO, DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E		
4623106	TELHAS, DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE		
4635401	INFORMATICA, E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, ARTIGOS DE PAPELARIA E		
4623109	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS,		
4641901	PEÇAS E ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		SP
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)			
04/09/2013			
RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012885967-9



5/9/2013 15:59:33 - Página 2 de 10



Tiago Luis de Arruda Rosa
Marcelo José Chianelli
Linda Giovana Carraro Gomes
Jacir Salim Junior

Tatiane Aparecida de Oliveira
Rafaela de Souza Gomes
Rafaela de Souza Gomes
Rafaela de Souza Gomes



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
CEP			
18133-410			
MUNICÍPIO			País
São Roque			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
CEP			
18133-410			
MUNICÍPIO			País
São Roque			Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)			VALOR DO CAPITAL (por extensão)
50.000,00			CINQUENTA MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4641902	COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES E FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA,		
4642702	CAMPING, DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E COMERCIO ATACADISTA DE		
4643502	ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS		
4643501	ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS		
4649401	E ACESSÓRIOS, DE PRODUTOS NÃO SANEANTES DOMISSANITARIOS, DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,		
4645101	DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS, DE OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS: PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS		
4645103	ESPORTIVOS; GESTÃO E INSTALAÇÕES DE ESPORTES, ENSINO DE ESPORTES, ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO,		
4646001	RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICO E QUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA E		
4646002	ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS; COMERCIO ATACADISTA DE ÁGUA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	15.053.338/0001-89		Permanece Inalterado
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
REGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
CEP			
18133-410			
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
4647801	MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/advogado/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/advogado/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012885967-9



21 00 91

20

15 10 11



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
O(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4649403	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DE		
4649407	EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADO		
4679699	ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAL PARA USO MEDICO, CIRURGICO,		
4671100	HOSPITALAR, E DE LABORATORIOS E DE PRODUTOS ODONTOLOGICO, DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO		
4672900	ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; E COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR.		
4679601			
4673700			
4679603			
4683400			
4689399			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/procurador)		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
RICARDO MARQUES ALVES ME		Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

03285967-9

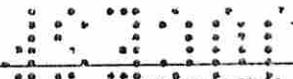


2º TABELIONATO DE NOTAS
Tabela: Maria Gabriela Vitorini Perrotti
R. Dr. Silveira, 221 - Centro - São Roque - SP Fone:
AUTENTICAÇÃO: Autenticar esta cópia que
documenta a minha assinatura do que deu fé



16 DEZ 2015

☐ Ilgo Luis de Arruda Rosa
☐ Marcelo José Christensen
☐ Maria Giovana Carrone Gomes
☐ Jaci Saleh Junior



5/9/2013 15:59:33 - Página 5 de 10



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3512774494-0		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) São Roque		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		SEXO Masculino	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai) JOAQUIM MARQUES ALVES		(mãe) APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/04/1980	IDENTIDADE (número) 24954837	DIGITO 9	DATA DE EMISSÃO 24/01/1994
ORGÃO EMISSOR SSP		UF SP	CPF (número) 278.549.428-89
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		NÚMERO 441	
BAIRRO/DISTRITO CAMBARÁ		CEP 18133-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Roque		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		NÚMERO 441	
BAIRRO/DISTRITO CAMBARÁ		CEP 18133-410	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO São Roque		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$) 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE 4651601 4669999 4729699 4755501 4755503 4781400 4782201 4782202 4772500 4773300	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.053.338/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/procurador) RICARDO MARQUES ALVES - ME		DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado	
DATA DE ASSINATURA 04/09/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

022885367-4



2º TABELIONATO DE
Tabelião: Maria Gabriela V.
R. Dr. Silveira, 221 - Centro S
AUTENTICAÇÃO: Autenti-
documento e mim apresent



16

Região Leste de São Paulo
Município de São Roque
Linda Gomes Carvalha
José Salatiel de Jesus

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO			UF
São Roque			SP
País			Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
O(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BARRIO/DISTRITO			CÓDIGO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extensão)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4756300			
4762800			
4744001			
4743100			
4741500			
4744002			
4742300			
4744004			
4744099			
4751201			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME <i>Ricardo Marques Alves ME</i>			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário) <i>Ricardo Marques Alves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

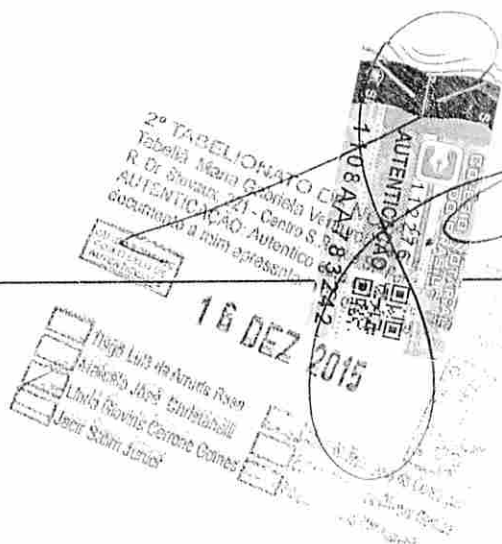
CONTROLE INTERNET

022885967-9.



Grade	Number of Students
1	10
2	20
3	30
4	40
5	50
6	60
7	70
8	80
9	90
10	100
11	110
12	120

5/9/2013 15:59:33 - Página 7 de 10





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CÉDULO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO			CÉDULO DO MUNICÍPIO
CAMBARÁ			5436
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO		UF	País
São Roque		SP	Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
50.000,00		CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4752100			
4761001			
4761003			
4763603			
4763602			
4763601			
4789002			
4763604			
4789004			
4757100			
DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
04/09/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
052883967-9



30

5/9/2013 15:59:33 - Página 8 de 10

2º TABELIONATO
Tabela: R. Dr. Sérgio, 221 - Centro
AUTENTICAÇÃO: Aut. por documento e mim. apre-

16 DEZ 2015

Diogo Luis de Almeida Rosa
Maurício José Christianelli
Lívia Giovana Cerone Gomes
Jairi Sassi Junior



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



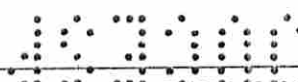
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
SEXO		Masculino	
ESTADO CIVIL		REGIME DE BENS (se casado)	
Casado(a)		Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
(S)			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES			441
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4763605			
4789005			
4789099			
4759899			
9319199			
9319101			
9311500			
8591100			
9313100			
9329899			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME <i>Ricardo Marques Alves ME</i>			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)			
04/09/2013 RICARDO MARQUES ALVES (Empresário) <i>Ricardo Marques Alves</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

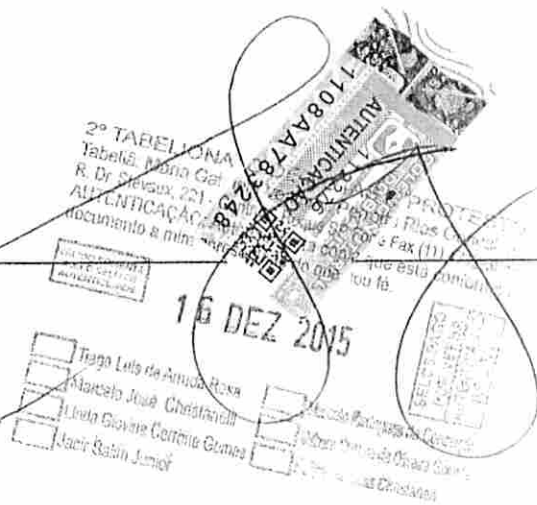
DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
012885967-9



5/9/2013 15:59:33 - Página 9 de 10





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
3512774494-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)			
RICARDO MARQUES ALVES			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		UF	NACIONALIDADE
São Roque		SP	Brasileira
ESTADO CIVIL		SEXO	
Casado(a)		Masculino	
RÉGIME DE BENS (se casado)			
Comunhão parcial de bens			
FILIAÇÃO (pai)		(mãe)	
JOAQUIM MARQUES ALVES		APARECIDA LURDES ALVES	
NASCIMENTO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/1980	24954837	9	24/01/1994
ORGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)	
SSP	SP	278.549.428-89	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro empresarial e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
Alteração do Valor do Capital; Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;			
NOME EMPRESARIAL			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)		NÚMERO	
RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES		441	
BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
CAMBARÁ	18133-410	5436	
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO	UF	País	
São Roque	SP	Brasil	
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extensão)		
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4753900			
4541204			
4693100			
4639701			
4651602			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
	15.053.338/0001-89		
DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL			
Permanece Inalterado			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)			
RICARDO MARQUES ALVES - ME			
DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)		
/2013	RICARDO MARQUES ALVES (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

012885967-9

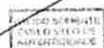


SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICADO O REGISTRO
SOB O NÚMERO 332.309/13-7
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL



2º TABELIONATO DE NOTARIAS
Tabela, Maria Gabriela
R. Dr. Siqueira, 321 - Centro - São Roque - SP
AUTENTICAÇÃO
documento nº 332.309/13-7
data de emissão 05/09/2013



15/09/2013

Tiago Luis de Almeida Rosa
Marcelo José Christofani
Julia Giovanna Cerqueira Gomes
Rafael Salim Junior

Marcelo José Christofani
Julia Giovanna Cerqueira Gomes
Rafael Salim Junior



150913

30

150913

5/9/2013 15:59:33 - Página 10 de 10



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.053.338/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2012

NOME EMPRESARIAL
RICARDO MARQUES ALVES - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESPORTES MORRUGA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramíneas
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES

NÚMERO
441
COMPLEMENTO

CEP
18.133-410
BARRIO/DISTRITO
CAMBARÁ

MUNICÍPIO
SAO ROQUE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
zandercont@yahoo.com.br

TELEFONE
(11) 4712-2199

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



- Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/01/2016 às 12:07:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.053.338/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2012

NOME EMPRESARIAL
RICARDO MARQUES ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES

NÚMERO
441
COMPLEMENTO

CEP
18.133-410
BAIRRO/DISTRITO
CAMBARA

MUNICÍPIO
SAO ROQUE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
zandercont@yahoo.com.br

TELEFONE
(11) 4712-2199

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/01/2016 às 12:07:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.053.338/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2012

NOME EMPRESARIAL
RICARDO MARQUES ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.43-1-00 - %20 Comércio varejista de vidros
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES

NÚMERO
441
COMPLEMENTO

CEP
18.133-410
BARRIO/DISTRITO
CAMBARA

MUNICÍPIO
SAO ROQUE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
zandercont@yahoo.com.br

TELEFONE
(11) 4712-2199

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/01/2016 às 12:07:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
15.053.338/0001-89
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/01/2012

NOME EMPRESARIAL

RICARDO MARQUES ALVES - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
85.91-1-00 - Ensino de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO

R RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES

NÚMERO

441

COMPLEMENTO

CEP

18.133-410

BAIRRO/DISTRITO

CAMBARA

MUNICÍPIO

SÃO ROQUE

UF

SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

zandercont@yahoo.com.br

TELEFONE

(11) 4742-2199

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/01/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/01/2016 às 12:07:54 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 05/01/2016



[Home](#)
[Institucional](#)
[Serviços](#)
[Legislação](#)
[Prestando Contas](#)
[Municípios e Parcerias](#)
[Notícias](#)
[Download](#)
[Fale Conosco](#)

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 05/01/2016

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	15.053.338/0001-89	Inscrição Estadual:	653.057.100.114
Razão Social:	RICARDO MARQUES ALVES - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES		
Número:	441	Complemento:	
Bairro:	CAMBARÁ		
Município:	SAO ROQUE	UF:	SP
CEP:	18133-410		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	15/02/2012		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	16/02/2012	Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/04/2010		

Data da Consulta: 05/01/2016

Número da Consulta: 420555605 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.



A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - FONE (11)3243-3400



Prefeitura da Estância Turística de São Roque

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

DIVISÃO DE RENDAS

ESTADO DE SÃO PAULO



DECLARAÇÃO CADASTRAL

21.330

Inscr. Municipal

Nome ou Firma: RICARDO MARQUES ALVES - ME

Ramo de Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E CALÇADOS DESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS,

Endereço: RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES

N.º: 441

Complemento:

C.E.P.: 18133-410

Bairro: CAMBARÁ

Telefone: 11-4712-2199

Data de Início da Atividade: 21/01/2012

Horário de Funcionamento: 8:00 às 18:00h

R\$ 50.000,00

46.49-4-99

15.053.338/0001-89

653.057.100.114

Capital

Cód. Atividade

C.N.P.J. ou C.P.F.

Inscrição Estadual ou R.G.

ESTA DECLARAÇÃO DESTINA-SE A:

1 - Abertura..... ☐ em

4 - Livros

2 - Alteração

- adoção..... ☐ em

- de atividades..... ☒ em 16/09/13

- exclusão..... ☐ em

- de capital..... ☐ em

- perda ou extravio..... ☐ em

- de endereço..... ☐ em

5 - Transferência de

- de razão social..... ☐ em

Estabelecimento..... ☐ em

- de sócios ou diretores..... ☐ em

6 - Outras Alterações

3 - Cancelamento..... ☐ em

ou Comunicações..... ☒ em

SÃO ROQUE em 27 de

SETEMBRO de 16 de 2013

HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA INDICADA NO QUADRO III

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES (PONTO DE REFERENCIA)

Vistoria para Funcionamento requerida sob Protocolo N.º:

Nas declarações de Abertura, Transferência de Local ou de Ramo, é necessária a Vistoria da Prefeitura
(O Declarante assume inteira responsabilidade pela exatidão das informações, sujeitando-se as sanções da legislação vigente)

Para uso exclusivo da Prefeitura

Esta Declaração pertence a Estabelecimento:

C.C.M.: 21.330

Livro: 05 Folha: 191

D.R.: 21 NOV 2013

ÚNICO ☒

MATRIZ ☐

FILIAL OU OUTRO ☐

Cadastro Mobiliário



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RICARDO MARQUES ALVES - ME
CNPJ: 15.053.338/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:18:00 do dia 09/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2016.

Código de controle da certidão: **7FD4.AFE5.3F84.AD29**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.053.338

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 9560087

Data e hora da emissão 14/12/2015 09:25:47

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 15.053.338/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 15110040250-02

Data e hora da emissão 30/11/2015 12:52:59

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
DIVISÃO DE RENDAS**CERTIDÃO NEGATIVA Nº.26/2016**

Certifico, o requerimento da pessoa interessada que dos assentamentos existentes nesta Repartição, verifiquei constar que a empresa abaixo descrita acha-se quites com esta Municipalidade, ressalvado todavia o direito a Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado que vierem a ser apuradas, inclusive pertinente ao período compreendido nesta certidão, cujo prazo ainda não venceu. Certifico mais, esta certidão tem validade por 90 (noventa) dias, conforme disposto no Decreto nº 6.111 de 05 de outubro de 2005.

Contribuinte: RICARDO MARQUES ALVES - ME
Inscrição: 0021330
Endereço: RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES ,441 Cep: 18133410

Atividade	Descrição da Atividade
11054	MATERIAL ESPORTIVO
11066	COMERCIO DE CALCADOS
1201100	COMPETICAOES ESPORTIVAS DESTREZA FISICA
11023	REVENDEDORES DE VEICULOS
11000	COMERCIO DE BICICLETAS / TRICICLOS
11001	TECIDOS
11080	COM. EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EM GERAL
11040	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS
11037	COMERCIO DE PLANTAS, FLORES E GRAMAS
11034	COMERCIO DE VINHOS E BEBIDAS
11099	COMERCIO VAREJISTA
12005	AGROPECUARIAS
11042	ARMARINHOS EM GERAL
11022	UTILIDADES DOMÉSTICOS E MATERIAL DE LIMPEZA
11043	EQUIP. MEDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS
11020	COSMETICOS E PERFUMARIA
1200500	PARQUES DIVERSOES CENTROS LAZER

Segunda-Feira, 04 de Janeiro de 2016



Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site: www.saoroque.sp.gov.br
Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.

ESTA CERTIDÃO SOMENTE É VÁLIDA SEM EMENDAS OU RASURAS

"São Roque - a Terra do Vinho, Bonita Por Natureza"

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15053338/0001-89
Razão Social: RICARDO MARQUES ALVES ME
Nome Fantasia: ESPORTES MORRUGA
Endereço: R MAESTRO PORFIRIO TAVARES 441 / CAMBARA / SAO ROQUE / SP / 18133-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/12/2015 a 16/01/2016

Certificação Número: 2015121805595515221504

Informação obtida em 04/01/2016, às 08:34:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

170
2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO MARQUES ALVES - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.053.338/0001-89

Certidão nº: 184612747/2015

Expedição: 09/11/2015, às 20:26:25

Validade: 06/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO MARQUES ALVES - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.053.338/0001-89**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



07/01/2016

6526706



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9107437**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/01/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RICARDO MARQUES ALVES ME, CNPJ: 15.053.338/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 8 de janeiro de 2016.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

6526706



TERMO DE ABERTURA

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário possui 08 (oito) folhas numeradas do nº 01 (hum) ao nº 08 (oito) e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: RICARDO MARQUES ALVES ME

Município: SAO ROQUE

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire: 35127744940

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/01/2012

CNPJ: 15.053.338/0001-89

SAO ROQUE, 01 de janeiro de 2014.

RICARDO MARQUES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 278.549.428-89

ZANDER PEREIRA - CRC
TC CRC: 279889/0-6
CPF: 438.288.178-15



25 NOV 2015

☒ Tiago Luis de Araujo Rosa
☒ Marcelo José Christianelli
☒ Lúcia Giovana Corrêa Gomes
☒ Jacir Salim Junior



Balancete de Verificação

Folha: 2

RICARDO MARQUES ALVES ME

CNPJ: 15.053.338/0001-89

Período : 01/01/2014 a 31/12/2014

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	391.018,89D	803.360,46	308.195,26	886.184,09 D
1.1	ATIVO CIRCULANTE	355.239,97D	758.458,02	264.591,26	849.106,73 D
1.1.1	DISPONIVEL	355.239,97D	758.458,02	264.591,26	849.106,73 D
1.1.1.01	Numerários	355.239,97D	758.458,02	264.591,26	849.106,73 D
1.1.1.01.001	CAIXA	355.239,97D	758.458,02	264.591,26	849.106,73 D
1111101	Caixa Geral	355.239,97D	758.458,02	264.591,26	849.106,73 D
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	35.778,92D	44.902,44	43.604,00	37.077,36 D
1.2	IMOBILIZADO	35.778,92D	44.902,44	43.604,00	37.077,36 D
1.2.3	BENS MÓVEIS	35.778,92D	44.902,44	43.604,00	37.077,36 D
1.2.3.02	BENS MÓVEIS	35.858,60D	39.444,00	35.858,60	39.444,00 D
1232103	Veiculos	35.858,60D	39.444,00	35.858,60	39.444,00 D
1.2.3.02.002	(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST.	79,68C	5.458,44	7.745,40	2.366,64 C
1232203	(-) Depr. Acumuladas de veiculos	79,68C	5.458,44	7.745,40	2.366,64 C
	PASSIVO	391.018,89C	822.469,01	1.317.634,21	886.184,09 C
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	9.685,51C	93.410,99	102.708,18	18.982,70 C
2.1.2	FORNECEDORES	0,00	11.132,74	11.132,74	0,00
2.1.2.01	FORNECEDORES	0,00	11.132,74	11.132,74	0,00
2.1.2.01.001	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	11.132,74	11.132,74	0,00
2121101	Fornecedores Nacionais	0,00	11.132,74	11.132,74	0,00
2.1.3	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.662,93C	69.115,63	78.331,76	17.879,06 C
2.1.3.01	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	8.662,93C	69.115,63	78.331,76	17.879,06 C
2.1.3.01.001	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	8.662,93C	69.115,63	78.331,76	17.879,06 C
2131111	Simplex Nacional a Recolher	8.662,93C	69.115,63	78.331,76	17.879,06 C
2.1.4	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.022,58C	13.162,62	13.243,68	1.103,64 C
2.1.4.01	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	1.022,58C	13.162,62	13.243,68	1.103,64 C
2.1.4.01.001	OBRIGACOES COM O PESSOAL	948,00C	12.212,00	12.288,00	1.024,00 C
2141102	Pro - labore a pagar	678,00C	8.642,00	8.688,00	724,00 C
2141103	Honorário Contabil a Pagar	270,00C	3.570,00	3.600,00	300,00 C
2.1.4.01.002	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	74,58C	950,62	955,68	79,64 C
2141201	INSS a recolher	74,58C	950,62	955,68	79,64 C
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	381.333,38C	0,00	485.868,01	867.201,39 C
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00 C
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00 C
2.3.1.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00 C
2311101	Capital social	20.000,00C	0,00	0,00	20.000,00 C
2.3.7	RESULTADO DO EXERCICIO	361.333,38C	0,00	485.868,01	847.201,39 C
2.3.7.01	RESULTADO DO EXERCICIO	361.333,38C	0,00	485.868,01	847.201,39 C
2.3.7.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	361.333,38C	0,00	485.868,01	847.201,39 C
2371101	Lucro do Exercício	361.333,38C	0,00	485.868,01	847.201,39 C
2.9	CONTAS AUXILIARES	0,00	729.058,02	729.058,02	0,00

ESCRITÓRIO CONTÁBIL ZANDERCONT

Rua Doutor Stevaux 163 - São Roque - SP - 18130-500 - Fone: (11)4712 2199

2º TABELIONA. O DE NOTAS E PROTESTO
Tabela: Maria Gabriela Venturi
R. Dr. Stevaux, 221 - Centro S. Roque
AUTENTICAÇÃO: Autentico este cópia que está conforme o
documento a mim apresentado do que dou fé

25 NOV 2015

25 NOV 2015



Balancete de Verificação

Folha: 3

RICARDO MARQUES ALVES ME

CNPJ: 15.053.338/0001-89

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.9.1	CONTAS AUXILIARES	0,00	729.058,02	729.058,02	0,00
2.9.1.01	CONTAS AUXILIARES	0,00	729.058,02	729.058,02	0,00
2.9.1.01.001	CONTAS AUXILIARES	0,00	729.058,02	729.058,02	0,00
2911101	Conta de Zeramento	0,00	729.058,02	729.058,02	0,00
3	CONTAS DE RESULTADO - CUSTOS E	0,00	20.997,27	20.997,27	0,00
3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	20.997,27	20.997,27	0,00
3.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	17.389,08	17.389,08	0,00
3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	17.389,08	17.389,08	0,00
3.2.1.02.001	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	9.643,68	9.643,68	0,00
3.2.1.02.002	Pro-labore	0,00	8.688,00	8.688,00	0,00
3.2.1.06	INSS	0,00	955,68	955,68	0,00
3.2.1.02.006	DESPESAS GERAIS	0,00	7.745,40	7.745,40	0,00
3.2.1.06.005	Depreciacoes e amortizacoes	0,00	7.745,40	7.745,40	0,00
3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.2.2.01	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.2.2.01.004	DESPESAS GERAIS	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3221408	Assistencia contabil	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
3.2.3	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8,19	8,19	0,00
3.2.3.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8,19	8,19	0,00
3.2.3.01.001	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	8,19	8,19	0,00
3231101	Juros passivos	0,00	8,19	8,19	0,00
4	RECEITAS	0,00	807.389,78	807.389,78	0,00
4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	807.389,78	807.389,78	0,00
4.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	729.058,02	729.058,02	0,00
4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	0,00	729.058,02	729.058,02	0,00
4.1.1.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDAS	0,00	721.858,02	721.858,02	0,00
4111103	Venda de mercadorias no mercado interno	0,00	721.858,02	721.858,02	0,00
4.1.1.01.002	RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
4111201	Servicos prestados - mercado interno	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
4.1.2	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	78.331,76	78.331,76	0,00
4.1.2.01	(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	78.331,76	78.331,76	0,00
4.1.2.01.003	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	0,00	78.331,76	78.331,76	0,00
4121305	SIMPLES NACIONAL	0,00	78.331,76	78.331,76	0,00
5	CUSTOS	0,00	178.719,42	178.719,42	0,00
5.1	CUSTO DOS PRODUTOS E SERVICOS	0,00	178.719,42	178.719,42	0,00
5.1.3	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	142.860,82	142.860,82	0,00
5.1.3.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	142.860,82	142.860,82	0,00
5.1.3.01.001	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	142.860,82	142.860,82	0,00
5131101	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	142.860,82	142.860,82	0,00
5.1.4	APURACAO RESULTADO NÃO	0,00	35.858,60	35.858,60	0,00

ESCRITÓRIO CONTÁBIL ZANDERCONT

Rua Doutor Stevaux 163 - São Roque - SP - 18130-500 - Fone. (11)4712 2199

175
Folha: 4

Balancete de Verificação

RICARDO MARQUES ALVES ME

CNPJ: 15.053.338/0001-89

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
5.1.4.01	APURACAO RESULTADO NÃO	0,00	35.858,60	35.858,60	0,00
5.1.4.01.001	APURACAO RESULTADO NÃO	0,00	35.858,60	35.858,60	0,00
5141101	Ganhos/Perdas na Alienacao Imobilizado	0,00	35.858,60	35.858,60	0,00

Ativo	391.018,89	803.360,46	308.195,26	886.184,09 D
Passivo	391.018,89	822.469,01	1.317.634,21	886.184,09 C
Receita	0,00	807.389,78	807.389,78	0,00
Despesa	0,00	20.997,27	20.997,27	0,00
Custos	0,00	178.719,42	178.719,42	0,00

RESULTADO

0,00

SAO ROQUE, 31 de dezembro de 2014.

SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO MARQUES ALVES
CPF: 278.449.428-89

Zandercont Contabilidade
ZANDER PEREIRA - CRC
TC CRC: 279889/0-6



25 NOV 2015

Balanco Patrimonial

RICARDO MARQUES ALVES ME

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

CNPJ: 15.053.338/0001-89

Folha: 5

ATIVO

ATIVO	886.184,09
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIVEL	849.106,73
Numerários	849.106,73
CAIXA	849.106,73
Caixa Geral	849.106,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.077,36
IMOBILIZADO	37.077,36
BENS MÓVEIS	37.077,36
BENS MÓVEIS	39.444,00
Veículos	39.444,00
(-) DEPRECAÇÕES, AMORT. E EXAUST. ACUM.	(2.366,64)
(-) Depr. Acumuladas de veículos	(2.366,64)

PASSIVO

PASSIVO	886.184,09
PASSIVO CIRCULANTE	18.982,70
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.879,06
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	17.879,06
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.879,06
Simplex Nacional a Recolher	17.879,06
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	1.103,64
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	1.103,64
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.024,00
Pro - labore a pagar	724,00
Honorário Contábil a Pagar	300,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	79,64
INSS a recolher	79,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	867.201,39
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00
Capital social	20.000,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	847.201,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO	847.201,39
RESULTADO DO EXERCÍCIO	847.201,39
Lucro do Exercício	847.201,39

SAO ROQUE 31 de dezembro de 2014.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 886.184,09 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e quatro Reais e nove Centavos)

SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO MARQUES ALVES
CPF: 278.549.428-89

Zandercon Contabilidade
ZANDER PEREIRA - CRC
TC CRC: 279889/0-6

Demonstração do Resultado do Exercício

RICARDO MARQUES ALVES ME

CNPJ: 15.053.338/0001-89

Período: 01/01/2014 a 31/12/2014

Receitas Brutas	
Venda de mercadorias no mercado interno	721.858,02 C
Serviços prestados - mercado interno	7.200,00 C
Total:	729.058,02 C
(-) Deduções	
SIMPLES NACIONAL	78.331,76 D
Total:	78.331,76 D
= Receita Líquida	650.726,26 C
(-) Custos	
Custo das Mercadorias Vendidas	142.860,82 D
Ganhos/Perdas na Alienação Imobilizado	1.000,16 D
Total:	143.860,98 D
= Lucro Bruto	506.865,28 C
(-) Despesas Administrativas	
Pro-labore	8.688,00 D
INSS	955,68 D
Total:	9.643,68 D
(-) Despesas Financeiras	
Juros passivos	8,19 D
Total:	8,19 D
(-) Despesas Gerais	
Depreciações e amortizações	7.745,40 D
Assistência contábil	3.600,00 D
Total:	11.345,40 D
= Lucro Operacional	485.868,01 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social	485.868,01 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda	485.868,01 C
= Lucro	485.868,01 C
= Lucro Líquido do Período	485.868,01 C

SAO ROQUE, 31 de dezembro de 2014.

SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO MARQUES ALVES
CPF: 278.549.428-89

Zandercont Contabilidade
ZANDER PEREIRA - CRC
TC CRC: 279889/0-6



Análise das Demonstrações Contábeis

178
Folha: 7
CNPJ: 15.053.338/0001-89

RICARDO MARQUES ALVES ME

Período: 01/2014 a 12/2014

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

GE	=	Capital de terceiros	GE	=	18.982,70	GE	=	0,02
		Ativo total			886.184,09			

Solvência geral

SG	=	Ativo Total	SG	=	886.184,09	SG	=	46,68
		Capital de terceiros			18.982,70			

Composição do endividamento

CE	=	Exigível a curto prazo	CE	=	18.982,70	CE	=	1,00
		Capital de terceiros			18.982,70			

II - Índices de liquidez

Liquidez geral

LG	=	Ativo Circulante + Realizável a longo prazo	LG	=	849.106,73	LG	=	44,73
		Passivo circulante + Exigível a longo prazo			18.982,70			

Liquidez imediata

LI	=	Disponibilidades	LI	=	849.106,73	LI	=	44,73
		Passivo circulante			18.982,70			

Liquidez Corrente

LC	=	Ativo Circulante	LC	=	849.106,73	LC	=	44,73
		Passivo Circulante			18.982,70			

SAO ROQUE, 31 de dezembro de 2014.

SÓCIO ADMINISTRADOR
RICARDO MARQUES ALVES
CPF: 278.549.428-89

Zandercont Contabilidade
ZANDER PEREIRA - CRC
CRC: 279889/0-6

2ª TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Tuberos, 134 - Bairro Vitoriosa - Petrópolis - RJ
R. Dr. Stevaux, 163 - Centro - São Roque - SP Fone/Fax (11) 4712 2199
AUTENTICAÇÃO: Autentico esta cópia que está conforme o documento a mim apresentado do que deu fé.



Flávio Luis de Almeida Rod
Maurício José Christofani
Cláudia Carolina Corrêa Gomes
Joaquim Spem Junior
Márcio Rodrigues Corrêa
Rafael de Jesus Gomes
Rafael de Jesus Gomes



TERMO DE ENCERRAMENTO

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 3

O presente Livro Diário possui 08 (oito) folhas numeradas do nº 01 (hum) ao nº 08 (oito) e serviu para a escrituração do período de 01/01/2014 a 31/12/2014 da sociedade empresária RICARDO MARQUES ALVES ME.

SAO ROQUE, 31 de dezembro de 2014.


RICARDO MARQUES ALVES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 278.549.428-89


ZANDER PEREIRA - CRC
TC CRC: 279889/0-6
CPF: 438.288.178-15





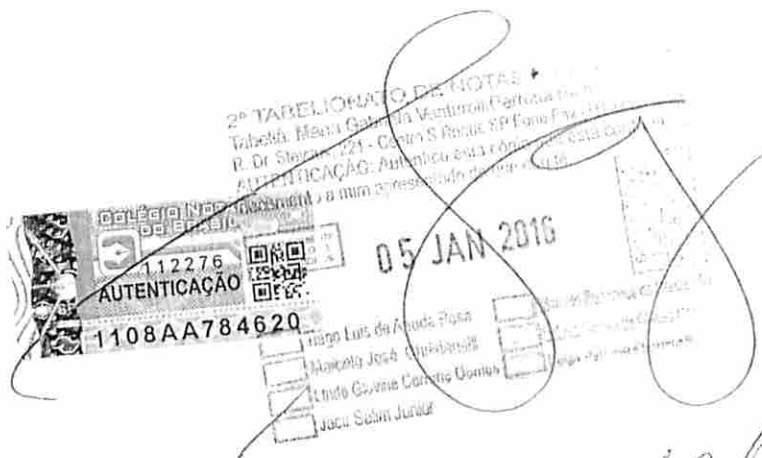
ATESTADO TECNICO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "RICARDO MARQUES ALVES ME (MORRUGA ESPORTES)." FAZ PARTE DO NOSSO QUADRO DE FORNECEDORES, COMO FORNECEDORA DE MATERIAL ESPORTIVO, HAVENDO NOS FORNECIDO NOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS, ENTRE OUTROS, OS MATERIAIS A SEGUIR DESCRITOS:

BOLAS DE FUTSAL OFICIAL 100 UNID, BOLAS DE FUTSAL SUB 13 90 UNID, BOLAS DE FUTSAL SUB 11 90 UNID, BOLAS DE FUTSAL SUB 9 90 UNID, BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL 150 UNID, BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL 120 UNID, BOLA DE VOLEI OFICIAL 110 UNID, BOLA DE VOLEI INFANTIL 90 UNID, BOLA DE INICIACAO N8 100 UNID, BOLA DE INICIACAO N10 100 UNID, BOLA DE INICIACAO N12 100 UNID, BOLA DE HANDEBOL MIRIM 80 UNID, BOLA DE HANDEBOL FEMININO 890 UNID, BOLA DE HANDEBOL MASCULINO 80 UNID, BOLA DE BASQUETE MIRIM 90 UNID, BOLA DE BASQUETE FEMININO 90 UNID, BOLA DE BASQUETE MASCULINO 90 UNID, BOLA DE RUGBY 28 UNID, BOLA SUICA 45 40 UNID, BOLA SUICA 55 40 UNID, BOLA SUICA 65 40 UNID, BOLA DE TENIS DE MESA 200 UNID, KIT TENIS DE MESA 60 UNID, BOLA DE TENIS 60 TUBOS, COLETES 400, JOGO DE XADREZ 55 UNID, JOGO DE DAMA E TRILA 65 UNID, 40 BOMBA DUPLA AÇAO, REDE DE PROTEÇÃO COM INSTALAÇÃO 6000 METROS, REDE DE FUTEBOL 30 PARES, REDE DE FUTASL 40 PARES, REDE DE VOLEI 30 UNID, REDE DE HANDEBOL 20 PARES, REDE DE BASQUETE TIPO CHUA 30 PARES, PETECAS 200 UNID, MESA DE TENIS DE MESA 12 UNID, TRAVE PARA FUTSAL 6 PARES, TRAVE FUTEBOL 8 PARES, TRAVE HANDEBOL 6 PARES, POSTE DE VOLEI 10 PARES, TABELA DE BASQUETE 10 PARES.

ALÉM DOS DEMAIS MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS À PRÁTICA DE TODAS AS MODALIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS (DANÇA, BALLET, ENTRE OUTROS) CUMPRINDO SEMPRE COM OS PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES SOLICITADAS, COM ESmero, ATENÇÃO E SUPERIOR QUALIDADE.

Atenciosamente,



Rodrigo Cesar Regorao Veronesi.
Secretario de Esportes

Louveira, 11 de fevereiro de 2013.



Prefeitura do Município de Cajamar
Diretoria de Esportes, Eventos e Lazer.

Prefeitura de Cajamar
Cuidando da cidade. Cuidando de você.

Cajamar, 22 de fevereiro de 2012.

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A EMPRESA "RICARDO MARQUES ALVES ME, INSCRITA NO CNPJ: 15.053.338/0001-89." FAZ PARTE DO NOSSO QUADRO DE FORNECEDORES E NOS FORNECEU E INSTALOU AS REDES DE PROTEÇÃO PARA O GINASIO MUNICIPAL.

QTDE	DESCRIÇÃO
01	REDE LATERAL 60X10 = 600 MT
01	REDE LATERAL 60X10 = 600 MT
01	REDE FRONTAL 40X10 = 400 MT
01	REDE DE FUNDO 40X10 = 400 MT

ATESTAMOS A EMPRESA ACIMA DESCITA POR QUE SEMPRE RESPEITOU OS PRAZOS DETERMINADOS E A QUALIDADE DOS PRODUTOS.



05 JAN 2016

Tiago Luis de Araujo Rosa
Mascato José Christianelli
Linda Glória Carrero Gomes
Jacir Salim Junior

Atenciosamente,
José Roberto Souza Amaral
Diretor de Esportes



RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ:15.053.338/0001-89. IE 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFÍRIO TAVARES, 441

CAMBARÁ, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778

portuqa1980@hotmail.com - morruqaesportes@gmail.com

DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

A

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

PREGÃO PRESENCIAL n.º 111/2015.

A empresa RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ n.º 15.053.338/0001-89, Inscrição Estadual 653.057.100.114, endereço Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, São Roque - SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MARQUES ALVES RG; 24.954.837-9 CPF; 278.549.428-89, interessada em participar no Pregão Presencial n.º 111/2015, da Prefeitura do Município de São Roque, DECLARO, sob as penas da lei, que nos termos do artigo 27, § 6º da lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, a RICARDO MARQUES ALVES ME, encontra-se em situação regular perante o ministério do trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da constituição federal.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Roque, 05 de janeiro de 2016



2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

Rua Dr. Stevaux, 221 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-6540

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de

RICARDO MARQUES ALVES

do que dou fe. SÃO ROQUE, 05 de Janeiro de 2016.

Pago: R\$4,83. Em Teste da verdade

LINDA GIOVINA CERREONE GOMES - ESCRIVENTE

"VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS"



Ricardo Marques Alves
RG: 24.954.837-9
CPF: 278.549.428-89
Sócio-proprietário

15.053.338/0001-89

Ricardo Marques Alves ME

Rua Maestro Porfirio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP



RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ:15.053.338/0001-89. LE 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441

CAMBARÁ, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778

portuga1980@hotmail.com morruqaesportes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015.

A empresa RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ n.º 15.053.338/0001-89, Inscrição Estadual 653.057.100.114, endereço Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, São Roque - SP, por intermédio de seu representante legal, Sr. RICARDO MARQUES ALVES RG; 24.954.837-9 CPF; 278.549.428-89, **DECLARA**, que a empresa identificada não tem qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, DECLARA ainda sob as penas da lei, que até a presente data inexistente fato impeditivo, nos três níveis de governo, (Federal, Estadual, Municipal) para sua habilitação no Pregão Presencial nº 111/2015, ora sendo realizado pela Prefeitura do Município de São Roque, comprometendo-se a comunicar a eventual ocorrência desses fatos durante o processamento deste certame e vigência da avença dele decorrente. Da mesma forma.

São Roque, 05 de janeiro de 2016



Ricardo Marques Alves
RG: 24.954.837-9
CPF: 278.549.428-89
Sócio-proprietário

15.053.338/0001-89
Ricardo Marques Alves ME
Rua Maestro Porfirio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP



RICARDO MARQUES ALVES - ME

CNPJ:15.053.338/0001-89. IE 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441

CAMBARÁ, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4712-5662 / 4712-2778

portuga1980@hotmail.com morruqaesportes@gmail.com

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

A

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE

PREGÃO PRESENCIAL n.º 111/2015.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa: RICARDO MARQUES ALVES ME, inscrita no CNPJ n.º 15.053.338/0001-89, Inscrição Estadual 653.057.100.114, endereço Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, São Roque - SP.

Não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;

Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;

Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;

Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;

Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a **Prefeitura Municipal de São Roque**, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega dos materiais;

Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Contrato, independentemente de transcrição. Por ser expressão da verdade, eu Sr. RICARDO MARQUES ALVES RG; 24.954.837-9 CPF; 278.549.428-89, representante legal desta empresa, firmo a presente.

São Roque, 05 de janeiro de 2016.

2º TABELIONATO

Ricardo Marques Alves
RG: 24.954.837-9
CPF: 278.549.428-89
Sócio-proprietário

15.053.338/0001-89
Ricardo Marques Alves ME

Rua Maestro Porfirio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP



2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
Rua Dr. Stevaux, 221 - São Roque - SP - Fone/Fax: (11) 4712-6540

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
RICARDO MARQUES ALVES
do que dou fe. SÃO ROQUE, 05 de Janeiro de 2016.
Pago: R\$4,83. Em Test. da verdade

LINDA GIOVINA CERRONE ROMES - ESCRIVENTE

*VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS



Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.795.563/0001-01
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/05/2000

NOME EMPRESARIAL
MORAES & SILVA SR LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
J. S. REDES MATERIAIS ESPORTIVOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
EST ROSARIO DE OURO

NÚMERO
105/10
COMPLEMENTO
C4

CEP
18.132-495
BAIRRO/DISTRITO
GUACU II

MUNICÍPIO
SAO ROQUE

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
rolim_contabilid@uol.com.br

TELEFONE
(011) 4256-411

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/06/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 06/01/2016 às 09:39:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Home	Institucional	Serviços	Legislação	Prestando Contas	Municípios e Parcerias
Notícias	Download	Fale Conosco			

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 06/01/2016

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	03.795.563/0001-01	Inscrição Estadual:	653.048.402.117
Razão Social:	MORAES & SILVA SR LTDA - ME		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ROSARIO DE OURO		
Número:	105	Complemento:	10-C4
Bairro:	GUACU II		
Município:	SAO ROQUE	UF:	SP
CEP:	18132-495		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de artigos esportivos		
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO	Ativo	
Data desta Situação Cadastral:	16/05/2000		
Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL		
Data de Credenciamento como emissor de NF-e:	01/02/2011		
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:	Obrigatoriedade Total		
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:	01/05/2011		

Data da Consulta: 06/01/2016
Número da Consulta: 420644620 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

A consulta pública do Sintegra (www.sintegra.gov.br) informa SOMENTE sobre a situação da Inscrição Estadual do estabelecimento junto às Secretarias de Fazendas Estaduais, que é obrigatória para os contribuintes do ICMS.



A situação cadastral NÃO-HABILITADO no cadastro do Sintegra refere-se à empresa que possuía Inscrição Estadual como contribuinte do ICMS, mas atualmente NÃO está mais apta a realizar operações como contribuinte do ICMS. Porém, caso possua CNPJ Ativo (consulte site da Receita Federal do Brasil www.receita.fazenda.gov.br) poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como consumidora final. A Inscrição Estadual NÃO HABILITADA não deve constar em documentos fiscais que acobertem operações com ICMS.

Fale conosco através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>

[Voltar para seleção de contribuinte](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP.01017-911 - PABX (11)3243-3400



INFORME

PORTAL DE INFORMAÇÃO E SOLICITAÇÃO FISCAL DE ISSQN

•Medidor de Conexão

•Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Quarta-feira, 6 de Janeiro de 2016 - 9:42hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 22/10/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15035	CNPJ/CPF: 03.795.563/0001-01	Inscrição Estadual 653048402117
NOME EMPRESARIAL MORAES & SILVA SR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL			
LOGRADOURO RUA ROSÁRIO DE OURO	NÚMERO 105/1	COMPLEMENTO JARDIM GUASSU	
CEP 18132-495	BAIRRO/DISTRITO GUASSU	MUNICÍPIO SÃO ROQUE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2001	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 06/01/2016 09:42.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE****DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**
DIVISÃO DE RENDAS**CERTIDÃO NEGATIVA Nº.286/2016**

Certifico, o requerimento da pessoa interessada que dos assentamentos existentes nesta Repartição, verifiquei constar que a empresa abaixo descrita acha-se quites com esta Municipalidade, ressalvado todavia o direito a Fazenda Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado que vierem a ser apuradas, inclusive pertinente ao período compreendido nesta certidão, cujo prazo ainda não venceu. Certifico mais, esta certidão tem validade por 90 (noventa) dias, conforme disposto no Decreto nº 6.111 de 05 de outubro de 2005.

Contribuinte: MORAES & SILVA SR LTDA - ME
Inscrição: 0015035
Endereço: RUA ROSÁRIO DE OURO ,105/1Comp. JARDIM GUASSU
Cep: 18132495

Atividade	Descrição da Atividade
11054	MATERIAL ESPORTIVO

Sexta-Feira , 08 de Janeiro de 2016

Certidão emitida através do Cidadão OnLine no site:www.saoroque.sp.gov.br
Confirmação de autenticidade disponível no endereço eletrônico acima.

ESTA CERTIDÃO SOMENTE É VÁLIDA SEM EMENDAS OU RASURAS

"São Roque - a Terra do Vinho, Bonita Por Natureza"



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MORAES & SILVA SR LTDA - ME**
CNPJ: **03.795.563/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:36:26 do dia 05/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2016.

Código de controle da certidão: **3123.DAE7.1F8C.647D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 03.795.563/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 16010005887-53

Data e hora da emissão 06/01/2016 10:08:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03795563/0001-01
Razão Social: MORAES E SILVA SR LTDA ME
Nome Fantasia: J S REDES MATERIAIS ESPORTIVOS
Endereço: EST ROSARIO DE OURO 105/10 C 4 / GUACU II / SAO ROQUE / SP / 18132-495

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

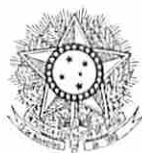
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/12/2015 a 17/01/2016

Certificação Número: 2015121905044457292073

Informação obtida em 06/01/2016, às 10:10:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAES & SILVA SR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.795.563/0001-01

Certidão nº: 2819828/2016

Expedição: 06/01/2016, às 10:11:18

Validade: 03/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MORAES & SILVA SR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.795.563/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO ROQUE
ANEXO VI

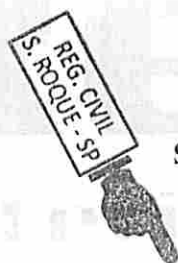
PREGÃO PRESENCIAL Nº111 / 2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO
QUADRO DA EMPRESA

Ref. Pregão Presencial nº. 111/2015

MORAES E SILVA SR LTDA ME, inscrito no CNPJ nº. 03.795.563/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 653.048.402.117, por intermédio de seu representante legal a Sr Marlei Silva de Moraes, portadora da Carteira de Identidade nº. 46.195.288-9 e inscrito no CPF nº. 395.951.388-78, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art.27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()



São Roque 06 de Janeiro de 2016


Marlei Silva de Moraes



Reconheço por semelhança 01 firma sem Valor econômico de MARLEI SILVA DE MORAES e dou fé. 

São Roque, 06 de Janeiro de 2016
Em testemunho da verdade,
MARIA ODETE TROMPINI VIEIRA - Escrevente - 13
Valor 4,83 Cart. 0505 Guia 4 Hr: 15:05



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111 / 2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref. Pregão Presencial nº. 111/2015

MORAES E SILVA SR LTDA ME, inscrito no CNPJ Nº. 03.795.563/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 653.048.402.117, por intermédio de seu representante legal a Sr Marlei Silva de Moraes, portadora da Carteira de Identidade nº. 46.195.288-9 e inscrito no CPF nº 3995.951.388-78 DECLARA, para fins do disposto no 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não esta impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônia pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.



São Roque, 06 de Janeiro de 2016

[Signature]
Marlei Silva de Moraes



REGISTRO CIVIL DE SÃO ROQUE Carlos Roberto Vieira
Rua Professor Germano Negrini, 28 - Centro - São Roque/SP - CEP: 18190-450 - Fone/Fax: (11) 4712-4846
Reconheço por semelhança 01 firma com Valor econômico de
MARLEI SILVA DE MORAES e dou fé.
SÃO ROQUE, 06 de Janeiro de 2016
Em testemunho da verdade,
MARIA ODETE TROMBINI VIEIRA - Escrevente - 13
Valor 4,83 Cart. 0500 Guia: 4 Hr: 15:05

[Handwritten marks]



ATESTADO DE FORNECIMENTO

São Roque, 06 de janeiro de 2016.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MORAES E SILVA SR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 03.795.563/0001-01, sediada a RUA ROSARIO DE OURO Nº.105, BAIRRO GUAÇU 2, SÃO ROQUE – SP, presta serviço de FORNECIMENTO DE REDES ESPORTIVAS E DE PROTEÇÃO para a empresa L. G. B. EIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº.13.296.533/0001-04, sediada a RUA ADOLPHO LATANZI Nº.146, JARDIM SANTA LUZIA, BRAGANÇA PAULISTA – SP.

Informamos ainda que os serviços são executados em um consumo de compra, a média mensal de valores de 6.000 a 10.000m² (seis a dez mil metros²) de redes esportivas e de proteção, sendo mensalmente entregues no depósito de nossa empresa, e totalmente dentro dos padrões de qualidade e prazo contratados, tendo em seus resultados um ótimo desempenho de qualidade e prestação de serviço, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser verdade este documento segue assinado por Rosana Della Mula, compras.

ROSANA DELLA MULA
COMPRAS
(11) 4033-3206/ 2473-9343



ATESTADO DE DESEMPENHO

São Roque, 06 de janeiro de 2016.

Atestamos para os devidos fins que a empresa MORAES E SILVA SR LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 03.795.563/0001-01, sediada a RUA ROSARIO DE OURO Nº.105, BAIRRO GUAÇU 2, SÃO ROQUE - SP, prestou serviço de INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE REDES DE PROTEÇÃO para quadra do Condomínio Quinta das Videiras, inscrita no CNPJ nº.13.637.387/0001-33, sediada a RUA ANTONIO PANNELLINI Nº.455 BAIRRO TABOÃO, SÃO ROQUE - SP.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazo contratados, tendo em seus resultados um ótimo desempenho de qualidade e prestação de serviço, nada havendo que desabone sua conduta. Por ser verdade este documento segue assinado por Kiyoshi Takasaka, Síndico do Condomínio Quinta das Videiras, na época da execução


Kiyoshi Takasaka
Cel: 98375-2846

11

2. 11 1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho Bonita por Natureza"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de participação de licitações públicas e cadastro de fornecedores em órgãos públicos que a empresa **Moraes e Silva SR Ltda – ME**, inscrita no CNPJ N.º 03.795.563/0001 - 01, estabelecida à Rua Rosário de Ouro, 105 – Guaçu II – São Roque – CEP 18.132 – 495, forneceu para a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, através da Carta Convite N.º 020/2015:

Quant	Unid	Especificação	Observações
700	M ²	Rede Anti-Pombos, com instalação para uso na unidade escolar EMEF Prof ^a Maria José Ferraz Shoenacker, localizada na Rua das Laranjeiras, nº 03, Bairro Guaçu I.	Através da Carta Convite N.º 020/2015 AF: 2467/2015 Empenho: 3398/2015 Nota Fiscal: 192

Sendo o que tinha a atestar, subscrevemo-nos.

São Roque, 08 de Janeiro de 2016.


Cláudio de Oliveira
Chefe de Divisão de Materiais
RG. 23.563.206-5 – SSP-SP.



07/01/2016

6529768



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9110187**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/01/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

MORAES & SILVA SR LTDA - ME, CNPJ: 03.795.563/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 8 de janeiro de 2016.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

6529768



(Empresa nova - Artigo 7.º da Lei n.º 7.256/84)

AUTENTICAÇÃO
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE



1 JAN 2016

.....
 Andreia Rodrigues de Oliveira
 Escrevente Autorizada

Verificar recebido por autenticidade
em UFESPS válido somente com
o selo de autenticidade.

TIPO JURIDICO

☐

FIRMA INDIVIDUAL

☒

SOCIEDADE

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Mencionar o nome da empresa acrescido da expressão "MICROEMPRESA" ou, abreviadamente, "ME", (Art. 8.º da Lei 7.256/84).

NOME COMERCIAL

MORAES & DUTRA SR LTDA - ME

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA Estrada Rosário de Ouro, 105/10 C.4

BAIRRO Guagu II

MUNICÍPIO **São Roque**

CFP 18130000

TELEFONE

DECLARAÇÃO DO TITULAR DA FIRMA OU SÓCIO GERENTE

O ABAIXO ASSINADO DECLARA, PARA FINS DE REGISTRO COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DA LEI 7.256/84 QUE O VOLUME DA RECEITA BRUTA ANUAL DA EMPRESA NÃO EXCEDERÁ AO LIMITE FIXADO NO ARTIGO 2.º E QUE A EMPRESA NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER HIPÓTESE DE EXCLUSÃO PREVISTAS NO ARTIGO 3.º DA REFERIDA LEI.

NOME E ASSINATURA DO TITULAR OU DO SÓCIO GERENTE

LOCALIDADE

São Roque

DATA 02 / 05 / 2000

NOME

ASSINATURA

João Batista de Moraes

OBS.: Esta DECLARAÇÃO deve vir anexa ao pedido da constituição

CONVÊNIO SÃO ROQUE

JUCESP PROTOCOLO
0.324.833/14-3



SINGULAR

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE

MORAES & SILVA SR LTDA - ME

CNPJ 03.795.563/0001-01

NIRE Nº 35216317974

1. Alteração das Atividades;
2. Consolidação contratual;



Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, os senhores:

MARLEI SILVA DE MORAES, brasileira, natural de São Roque/SP, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 23/06/1990, portador do RG Nº 46.195.288-9 SSP/SP e do CPF/MF Nº 395.951.388-78, residente e domiciliado à Estrada Rosário de Ouro, nº 105/10 – Casa 04, bairro Guaçu II, cidade de São Roque/SP, CEP: 18130-000;

MARIA DE LOURDES DA SILVA, brasileira, natural de São Roque/SP, casada sob-regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 23/05/1970, portador do RG Nº 23.535.378-4 SSP/SP, e do CPF/MF sob nº 138.971.768-23, residente e domiciliado à Estrada Rosário de Ouro, nº 105/10 – Casa 04, bairro Guaçu II, cidade de São Roque/SP, CEP: 18130-000;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **MORAES & SILVA SR LTDA - ME**, com sede a Estrada Rosário de Ouro, nº 105/10 – Casa 04, bairro Guaçu II, cidade de São Roque/SP, CEP: 18130-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de



São Paulo sob o NIRE 35216317974 em sessão de 05/05/2000 inscrito no CNPJ nº. 03.795.563/0001-01, contendo as seguintes alterações:

- **1ª Alteração Contratual:** registrada na JUCESP sob nº. 084.533/01-8, em sessão de 11/05/2001;
- **2ª Alteração Contratual:** registrada na JUCESP sob nº. 344.219/04-5, em sessão de 12/07/2004;
- **3ª Alteração Contratual:** registrada na JUCESP sob nº 495.156/12-7, em sessão de 26/11/2012;

Resolvem novamente alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes e nas omissões pela legislação específica que disciplina esta forma societária.

1. ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES:

O objeto social da empresa, *neste ato passa a ser:* **COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS, AGASALHOS E MATERIAIS ESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COSTURA EM GERAL E INSTALAÇÃO DE REDES ESPORTIVAS E DE PROTEÇÃO.**

2. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Os sócios resolvem neste ato fazer a consolidação do Contrato Social da empresa retificando, ratificando e alterando as cláusulas e condições contidas no primitivo contrato social e posteriores alterações que passa ter a seguinte disposição:





MORAES & SILVA SR LTDA – ME.

CNPJ: 03.795.563/0001-01

NIRE: 35216317974

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade gira sob a denominação social de: **MORAES & SILVA SR LTDA – ME.**

II – SEDE

A sociedade tem sua sede e domicílio na *Estrada Rosário de Ouro, nº 105/10- Casa 04, Bairro: Guaçu II, em São Roque – SP, Cep: 18130-000.*

§ **Único:** a sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

III – OBJETO SOCIAL

O objeto da sociedade será a exploração das atividades no ramo de: *Comércio varejista de roupas, agasalhos e materiais esportivos; prestação de serviços de costura em geral e instalação de redes esportivas e de proteção.*



Handwritten signatures and initials.

IV – CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente nacional, distribuídas da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	PERCENTUAL	VALOR
<u>MARIA DE LOURDES DA SILVA</u>	5.000	50%	R\$ 5.000,00
<u>MARLEI SILVA DE MORAES</u>	5.000	50%	R\$ 5.000,00
TOTAL *****	10.000	100 %	R\$ 10.000,00

Único: De acordo com o artigo 1052 do Novo Código Civil Brasileiro a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade será por **TEMPO INDETERMINADO**.





VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, que a representarão, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, devendo dela fazer uso tão-somente em negócios que digam respeito aos objetivos sociais.

§ Primeiro: É vedado a qualquer dos sócios o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem assinatura de todos os sócios.

§ Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

VII – RETIRADA DE PRÓ-LABORE

As retiradas mensais a título de “Pró Labore” e ou de dividendos serão efetuadas de acordo com o movimento econômico da empresa, que serão levadas a conta de despesas da sociedade, observando as disposições regulamentares pertinentes e a conveniência da empresa e dos sócios





VIII - EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada Exercício Social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apuradas.

§ Primeiro: A distribuição de lucros poderá ser realizada mensalmente, ou na menor periodicidade que a legislação permitir.

§ Segundo: Os sócios anualmente, ou na menor periodicidade que a legislação permitir, poderão receber juros sobre o capital social (remuneração do capital próprio), sem prejuízo do recebimento da distribuição de lucros, se houver.

IX. CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



§ Segundo: Decorrido o prazo previsto no parágrafo primeiro, sem que os demais sócios exerçam seus direitos de preferência, a alienação poderá ser ajustada com terceiros interessados.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos, em que a sociedade resolva em relação ao seu sócio.

As deliberações dos sócios serão tomadas, sempre, em reunião, das formas previstas nos artigos 1071 e seguintes do Novo Código Civil Brasileiro, respeitada a proporção de que cada quota corresponde a um voto às decisões. As deliberações de qualquer assunto de interesses da sociedade são válidas com o voto dos sócios quotistas que representem a maioria do capital social, no qual os sócios terão ciência através de carta. Nas reuniões em que todos os sócios comparecerem será dispensada a sua convocação.

☐ Autoclave
☐ Some are
☐ Incubate



XII - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

Os administradores declaram que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - DO FORO

Foi eleito o foro da Comarca de São Roque/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo mencionadas.



210
0

São Roque, 14 de Fevereiro 2014.



MÁRIA DE LOURDES DA SILVA

MARLEI SILVA DE MORAES

TESTEMUNHAS:

Wanderlei Divino Antunes

RG nº 23.077.936-0 SSP/SP

CPF. 144.783.578-62

Daiane Cristina C. Santana

RG nº 44.237.120-2 SSP/SP

CPF. 347.978.378-37



CONVÊNIO SÃO ROQUE

TERMO DE ABERTURA



JUCESP PROTOCOLO
0.008.338/16-4

211
a



TERMO DE ABERTURA

SINGULAR

DIÁRIO GERAL

N. de Ordem : 16

O presente Livro Diário Geral possui 24 folhas numeradas do nº 1 ao nº 24 e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da sociedade empresária abaixo identificada:

Nome empresarial: MORAES E SILVA SR LTDA ME

Município: SÃO ROQUE

Registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo Nire:

Data do arquivamento dos atos constitutivos:

CNPJ: 03.795.563/0001-01

SÃO ROQUE, 01 de janeiro de 2015.

Marlei Silva de Moraes
Sócia - Administradora
CPF: 395.951.388-78

MARIA CELINA ANTUNES MANTOVANI
CT CRC: 1SP236784P-0
CPF: 110.281.758-92



Balanço Patrimonial

Folha: 14

MORAES E SILVA SR LTDA ME

CNPJ: 03.795.563/0001-01

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

ATIVO

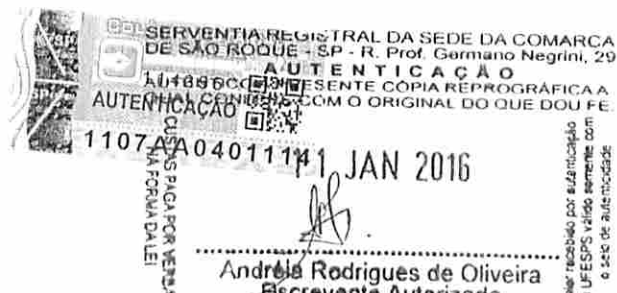
ATIVO	254.930,63
ATIVO CIRCULANTE	254.930,63
DISPONIVEL	116.205,56
Numerários	115.966,69
CAIXA	115.966,69
Caixa Geral	115.966,69
BANCOS	238,87
BANCOS CONTA MOVIMENTO	138,87
Banco Bradesco	138,87
INVESTIMENTOS	100,00
Títulos Investimentos	100,00
CLIENTES	95.806,12
DUPLICATAS A RECEBER	95.806,12
DUPLICATAS A RECEBER	95.806,12
Duplicatas a receber	95.806,12
ESTOQUES	42.918,95
ESTOQUES	42.918,95
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	42.918,95
Mercadorias para revenda	42.918,95

PASSIVO

PASSIVO	254.930,63
PASSIVO CIRCULANTE	2.147,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	571,92
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	571,92
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	571,92
Simplex	571,92
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.576,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	1.576,00
OBRIGACOES COM O PESSOAL	1.402,64
Pro - labore	1.402,64
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS A RECOLHER	173,36
INSS a recolher	173,36
PATRIMONIO LIQUIDO	252.782,71
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SOCIAL	10.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00
Capital social	10.000,00
RESERVAS DE LUCROS	242.782,71
RESERVAS DE LUCROS	242.782,71
RESERVAS DE LUCROS	242.782,71
Reserva de lucros	132.870,39
Lucro do Exercício	120.762,32
(-) Distribuição de Lucros	(10.850,00)

SAOROQUE, 31 de dezembro de 2015.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 254.930,63 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta Reais e sessenta e tres Centavos)



Handwritten signature/initials.



Balanco Patrimonial

Folha: 15

MORAES E SILVA SRLTDA ME

CNPJ: 03.795.563/0001-01

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Sócia - Administradora
Marlei Silva de Moraes
CPF: 395.951.388-78

CONTADORA
MARIA CELINA ANTUNES MANTOVANI
CT CRC: 1SP236784P-0



CUSTAS PAGA POR VENDA
NA FORMA DA LEI

11 JAN 2016

Andréia Rodrigues de Oliveira
Escritora Autorizada

Valor recebido por autenticação
em UFESPS válido somente com
a selo de autenticidade

Handwritten signatures and the number 7.



Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 16

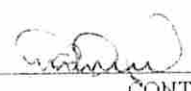
MORAES E SILVA SR LTDA ME CNPJ: 03.795.563/0001-01

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Receitas Brutas		
Venda de mercadorias no mercado interno		158.414,57 C
	Total:	158.414,57 C
= Receita Líquida		158.414,57 C
= Lucro Bruto		158.414,57 C
(-) Despesas Administrativas		
Pro-labore		18.912,00 D
Despesas Administrativas		8.749,98 D
	Total:	27.661,98 D
(-) Despesas Financeiras		
Juros passivos		1,28 D
Tarifas e taxas bancária		310,50 D
	Total:	311,78 D
(-) Despesas Gerais		
Assistencia contabil		3.337,00 D
	Total:	3.337,00 D
(-) Despesas Tributárias		
Multas		14,26 D
Impostos federais		6.336,60 D
	Total:	6.350,86 D
(+) Receitas Financeiras		
Rendimentos s/aplicacoes financeiras		9,37 C
	Total:	9,37 C
= Lucro Operacional		120.762,32 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		120.762,32 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		120.762,32 C
= Lucro		120.762,32 C
= Lucro Líquido do Período		120.762,32 C

SAO ROQUE, 31 de dezembro de 2015.


Sócia - Administradora
Marlei Silva de Moraes
CPF: 395.951.388-78


CONTADORA
MARIA CELINA ANTUNES MANTOVANI
CTCRC: 1SP236784P-0

SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE

114355

1107AA0401116

11 JAN 2016


Andréia Rodrigues de Oliveira
Escrevente Autorizada

Usar rubrica por versão em UFS-SP validada somente com o selo de autenticidade

Capital Realizado Atualizado										Reservas de Capital										Reserva de Avaliação	Lucros Acumulados	Totais
Capital Realizado Atualizado		Correção Monetária	Agios na Subscrição	Reservas em Tesouraria	Subscrição Investimento	De Reservas Proprias	De Ações Controladoras	Detalhadas Abaixo	Lucros Acumulados													
Saldos em 31/12/2014										18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.769,19	0,00	62.769,19	0,00	62.769,19		
Ajustes de exercícios anteriores										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Acumulo de Capital										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de ações próprias com reserva de agio na subscrição										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Subvenções - Incentivo Fiscal IPI										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Constituição reservas de reavaliação										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Saldo de reserva de reavaliação										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reversão e transferência de reservas										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Qualificação monetária										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Acumulo de capital com reservas										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Liquido do Exercício										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Distribuição de lucros líquidos:										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Reservas										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Dividendos										0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Saldos em 31/12/2015										18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.870,39	0,00	62.870,39	0,00	62.870,39		

RESERVA DE LUCROS

	Legal	Fundado	Luzes e Somar	Reserva de Contingência	Prestação p/ Expansão	Totais
Saldo em 31/12/2014	0,00	0,00	62.753,19	0,00	0,00	62.753,19
Reversão para lucros acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste da habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Destinação de parte do lucro líquido	0,00	0,00	80.117,20	0,00	0,00	80.117,20
Saldo em 31/12/2015	0,00	0,00	142.870,39	0,00	0,00	142.870,39

SAO PAULO, 31 de dezembro de 2015

Societa A. dministradora

Karlsson, Åke de Morgan

CFR 295.951.388-38

CONTRADORA

INSTRUMENTAL VARIABLES METHOD

CTC# 1SP236734P-0

516

216
P
Trib. de São Roque - SP

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Folha: 18

MORAES E SILVA SR LTDA ME

CNPJ: 03.795.563/0001-01

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Meio Direto

Fluxo de Caixa Originados de:

Atividades Operacionais

Valores recebidos de clientes

62.608,45 D

Valores Pagos a fornecedores e a empregados

16.717,76 C

CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES

Tributos Pagos

6.358,04 C

Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários

Recebimento por indenização de seguros

0,00 C

Recebimento de Lucros e dividendos

0,00 C

Outros recebimentos/pagamentos líquidos

12.086,98 C

CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

27.445,67 D

Atividades de Investimentos:

Compras de Imobilizado

0,00 C

Aquisição de ações/Cotas

0,00 C

Recebimento por vendas de ativos permanentes

0,00 C

Juros recebidos de empréstimos

0,00 C

CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

0,00 C

Atividades de Financiamentos:

Integralização de Capital

0,00 C

Pagamentos de Lucros e Dividendos

0,00 C

Juros recebidos de Empréstimos

0,00 C

Juros Pagos por Empréstimos

1,28 C

Empréstimos tomados

0,00 C

Pagamentos de empréstimos/debêntures

0,00 C

CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

1,28 C

AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES

27.444,39 D

DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO

117.737,81 D

DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO

116.105,56 D

Divulgações adicionais:

Resultado do Período:

120.762,32 D

Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)

Depreciação e amortização

0,00 C

Resultado da venda de ativo permanente

0,00 C

Equivalência patrimonial

0,00 C

Variações nos ativos e passivos

Aumento em Contas a Receber

95.806,12 C

Aumento nos Estoques

15.745,01 C

Aumento nas Despesas Antecipadas

Redução em fornecedores e contas a Pagar

0,00 C

Redução na provisão para créditos duvidosos

0,00 C

Aumento em salários e encargos a pagar

113,92 D

Aumento em provisão para contingências

1,76 D

Redução em Imposto de Renda e Contribuição Social

0,00 C

Total dos ajustes

111.435,45 C

Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:

9.326,67 D



Valor recebido por autenticação em UFGSPS válido somente com o selo de autenticidade

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

213
2

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC

Folha: 19

MORAES E SILVA SRLTDA ME

CNPJ: 03.795.563/0001-01

Período: 01/01/2015 a 31/12/2015

Medo Piroto

SAO ROQUE, 31 de dezembro de 2015.

Sócia - Administradora
Marlei Silva de Moraes
CPF: 395.951.388-78

CONTADORA
MARIA CELINA ANTUNES MANTOVANI
CT CRC: 1SP236784P-0



Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 20

MORAES E SILVA SRLTDA ME

CNPJ: 03.795.563/0001-01

Período: 01/2015 a 12/2015

I - Índices de estrutura de capitais

Grau de endividamento

GE	=	Capital de terceiros	GE	=	2.147,92	GE	=	0,01
		Ativo total			254.930,63			

Solvência geral

SG	=	Ativo Total	SG	=	254.930,63	SG	=	118,69
		Capital de terceiros			2.147,92			

Composição do endividamento

CE	=	Exigível a curto prazo	CE	=	2.147,92	CE	=	1,00
		Capital de terceiros			2.147,92			

Garantia de capital de terceiros

GCT	=	Capital próprio	GCT	=	252.782,71	GCT	=	117,69
		Capital de terceiros			2.147,92			

Imobilização de capital próprio

ICP	=	Ativo permanente	ICP	=	0,00	ICP	=	0,00
		Capital próprio			252.782,71			

Grau de permanência do ativo

GPA	=	Ativo permanente	GPA	=	0,00	GPA	=	0,00
		Investimento total			254.930,63			

Índice de independência financeira

IIF	=	Patrimônio líquido	IIF	=	252.782,71	IIF	=	0,99
		Ativo			254.930,63			

Ia - Índices de estrutura do ativo

Participação do disponível

PD	=	Disponível	PD	=	116.205,56	PD	=	0,46
		Ativo Circulante			254.930,63			

Participação dos estoques

PEI	=	Estoque	PEI	=	42.918,95	PEI	=	0,17
		Ativo Circulante			254.930,63			

SERVENTIA REGISTRAL DA SEDE DA COMARCA
DE SÃO ROQUE - SP - R. Prof. Germano Negrini, 29
AUTENTICAÇÃO
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL DO QUE DOU FE.



11 JAN 2016

Serventia Registr
da Comarca de
São Roque - SP

Análise das Demonstrações Contábeis

Folha: 22

MORAES E SILVA SRLTDA ME

CNPJ: 03.795.563/0001-01

Período: 01/2015 a 12/2015

Liquidez Seca

$$LS = \frac{\text{Ativo circulante - Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{212.011,68}{2.147,92} \quad LS = 98,71$$

Liquidez Corrente

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{254.930,63}{2.147,92} \quad LC = 118,69$$

III - Índices de rentabilidade

Índice de giro do ativo

$$IGA = \frac{\text{Receita de venda}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{0,00}{254.930,63} \quad IGA = 0,00$$

Margem operacional

$$MO = \frac{\text{Lucro/prejuízo operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{120.762,32}{158.423,94} \quad MO = 0,76$$

Rentabilidade do ativo

$$RA = \frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{120.762,32}{254.930,63} \quad RA = 0,47$$

Rentabilidade do patrimônio líquido

$$RPL = \frac{\text{Lucro/prejuízo do exercício}}{\text{Patrimônio líquido}} \quad RPL = \frac{120.762,32}{252.782,71} \quad RPL = 0,48$$

Índice receita sobre despesas

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{158.423,94}{37.661,62} \quad IRD = 4,21$$

IV - Capital de giro

Volume dos recursos aplicados a curto prazo

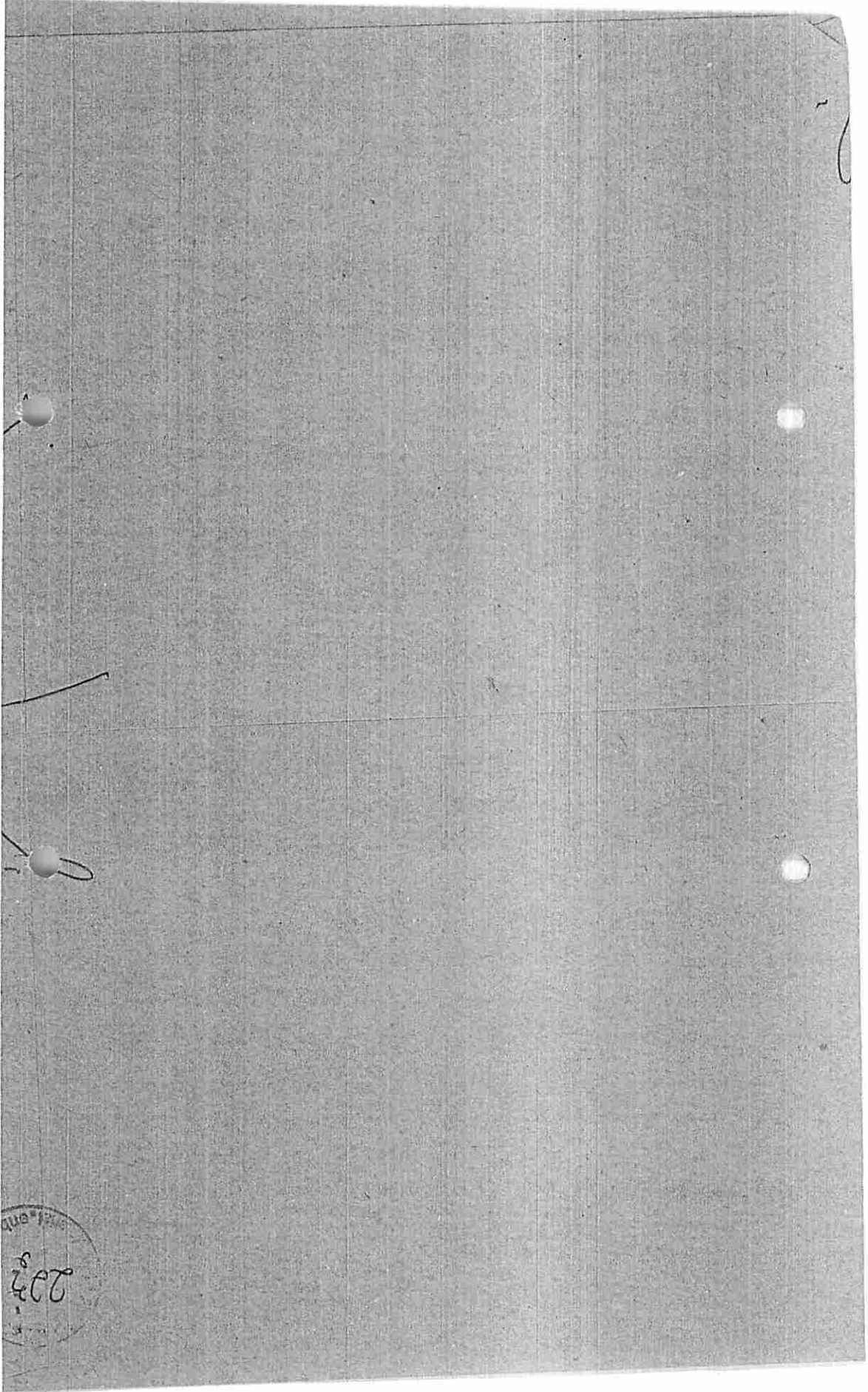
$$VRACP = \frac{\text{Capital de giro}}{\text{Ativo circulante}} \quad VRACP = \frac{116.205,56}{254.930,63} \quad VRACP = 0,46$$

Liquidez dos recursos próprios

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{116.205,56}{252.782,71} \quad LRP = 0,46$$

SAO ROQUE, 06 de janeiro de 2016.

DESIGN





Rodrigo Tolosa Rico -ME

Pça Barao de Jacarei 155 - Centro

12308-000 - Jacarei - SP

CNPJ:00.868.882/0001-01

Inscr. Estadual: 392.083.141-112

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

ENDEREÇO: RUA BARAO DE JACAREI 155
TELEFONE: 12 39521227
EMAIL: SPORTSRICO@UOL.COM.BR

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO
NOME: RODRIGO TOLOSA RICO
CPF: 25150445819
RG: 23572590-0
ENDEREÇO: RUA OTVAVIO MARTINS 15 JACAREI - SP ALTOS DE SANTANA

DADOS DA PROPOSTA
PRAZO DE VALIDADE: DE ACORDO COM O EDITAL
PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL
PRAZO DE VALIDADE DO OBJETO: DE ACORDO COM O EDITAL
OBSERVAÇÕES:

DADOS BANCARIOS : BANCO DO BRASIL

AG. 6541-2

C/C 300384-1

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG 23.572.590.0
CPF 251.504.458.19

00.868.882/0001-01
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP
RUA BARÃO DE JACAREÍ, 155
CENTRO - CEP 12.308-000
JACAREÍ - SP

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2015/098642		
	Nome: REGIS PEREIRA DE BRITO		
	Registro: SP-159249/O-8	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 098.615.118-14
	Validade: 15/03/2016		
	Finalidade: Licitações e Concorrência		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5113.7882.9182.0155



07/01/2016

6515287

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 9110104

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/01/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

RODRIGO TOLOSA RICO, CNPJ: 00.868.882/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digitalizada do responsável pelo expediente da SPI 3.21 - Serviço de Informações Cíveis e de Certidões.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

São Paulo, 8 de janeiro de 2016.

Odilon Luis de Oliveira
Supervisor de Serviço - SPI 3.21

PEDIDO Nº:

6515287



**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
00.868.882/0001-01
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
13/10/1995

NOME EMPRESARIAL
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R BARAO DE JACAREI

NÚMERO
155

COMPLEMENTO

CEP
12.308-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JACAREI

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
sportsrico@uol.com.br

TELEFONE
(12) 3952-1227

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
04/10/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 07/01/2016 às 15:32:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

SIMPLES
NACIONAL

Pelo Simples

Busca

Simples
ServiçosSimei
Serviços

Início

Voltar

A+

A-

sulta Optantes

Data da consulta: 07/01/2016

Identificação do Contribuinte

CNPJ: 00.868.882/0001-01

Nome Empresarial: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Situações pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Situações pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Utilizar

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)

Receita Federal



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

CNPJ / CPF: 00.868.882/0001-01
Razão Social / Nome: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP
Unidade Cadastradora: 511423 - GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Atividade Econômica:

4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

Endereço:

RUA BARÃO DE JACAREÍ 155 CENTRO - Jacareí - SP

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	00.868.882/0001-01	Validade do Cadastro:	16/06/2016
Razão Social / Nome:	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO INDIVIDUAL		
Domicílio Fiscal:	65897 - Jacareí SP		
Unidade Cadastradora:	511423 - GERÊNCIA EXECUTIVA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP		
Atividade Econômica:	4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
Endereço:	RUA BARÃO DE JACAREÍ 155 CENTRO - Jacareí - SP		
Ocorrência:	Nada Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	10/02/2016
FGTS	Validade:	03/02/2016
INSS	Validade:	10/02/2016

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/07/2016
Receita Municipal	Validade:	03/07/2016

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2016

Índices Calculados: SG = 1.16; LG = 1.14; LC = 1.33

Patrimônio Líquido: R\$ 81.978,73

Esta declaração é uma simples consulta não tem efeito legal.

Emitido em: 07/01/2016 15:25

CPF: 251.504.458-19 Nome: RODRIGO TOLOSA RICO

Ass: _____



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.868.882

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 9747719

Data e hora da emissão 04/01/2016 11:45:50

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Pref. da Est. Tur. de S. Paulo
232
2
Dep. Municipal, anexo



Prefeitura Municipal de Jacareí

Palácio Presidente Castelo Branco
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - 12300-903 Jacareí - SP

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição: 441324166032300000 - Regular
Proprietário: ELIZABETH ABDON, CPF: 10976058847
Proprietário: MARIO ABDON, CPF: 10421070846
Proprietário: PATRICIA ABDON, CPF: 18385464808
Local do Imóvel: Rua BARÃO DE JACAREÍ, 155 - SETOR 03 - Jacareí/SP

CERTIFICAMOS, conforme requerimento do contribuinte interessada para fins de COMPROVAÇÃO, que analisando o cadastro de lançamentos de impostos IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, TAXAS, PCM, CM E MULTAS, existentes nos arquivos de Controle de Receitas - S.F., verificamos que o IMÓVEL do contribuinte MARIO ABDON, situado na Rua BARÃO DE JACAREÍ, 155 - SETOR 03, está devidamente cadastrado sob Inscrição IMOBILIÁRIA 441324166032300000, a qual encontra-se ATIVA.

CERTIFICAMOS ainda que para o referido contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS JUNTO AOS COFRES PÚBLICOS com referência aos tributos supra mencionados até a presente data, ficando ressalvo o direito da Fazenda Municipal em lançar qualquer débito que venha a ser apurado futuramente.

G./DAT. Emitida as 12:11:15 horas do dia 04/01/2016 (hora e data de Brasília).
Acessado pelo IP: 189.19.175.10
Código de Controle da Certidão: 08F5.5000.3EF9F

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.jacarei.sp.gov.br>.

Certidão expedida gratuitamente. Prazo de Validade, 30 (trinta) dias.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Jacareí

Palácio Presidente Castelo Branco
Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - 12300-903 Jacareí - SP

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos

Inscrição: 27530 - Regular
Razão Social: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP
Endereço: Rua BARÃO DE JACAREÍ, 155 - SETOR 03 - Jacareí/SP

CERTIFICAMOS, conforme requerimento de empresa interessada para fins de, COMPROVAÇÃO, que analisando o cadastro de lançamentos de Impostos Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização e Funcionamento, Produção, Indústria, Comércio, Prestação de Serviços e Taxa de Licença de Publicidade, existentes nos arquivos desta Gerência de Arrecadação, a empresa RODRIGO TOLOSA RICO - EPP estabelecida na Rua BARÃO DE JACAREÍ, 155 - SETOR 03 - Jacareí/SP, com atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.130-01 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, está devidamente cadastrada sob Inscrição Municipal de N.º 27530.

CERTIFICAMOS ainda que para a referida empresa, NÃO CONSTA DÉBITOS JUNTO AOS COFRES PÚBLICOS com referência aos tributos supra mencionados até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal em lançar qualquer débito que venha a ser apurado futuramente.

G.A/DAT. Emitida as 12:12:18 horas do dia 04/01/2016 (hora e data de Brasília).

Acessado pelo IP: 189.19.175.10

Código de Controle da Certidão: 179B.5000.3EFA1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura na Internet, no endereço <http://www.jacarei.sp.gov.br>. Certidão expedida gratuitamente. Prazo de Validade, 30 (trinta) dias.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00868882/0001-01

Razão Social: RODRIGO TOLOSA RICO EPP

Endereço: R BARAO DE JACAREI 155 / CENTRO / JACAREI / SP / 12308-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2016 a 03/02/2016

Certificação Número: 2016010500452496606716

Informação obtida em 05/01/2016, às 11:03:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	Certidão nº: 2015/098642		
	Nome: REGIS PEREIRA DE BRITO		
	Registro: SP-159249/O-8	Categoria: CONTADOR	CPF/CNPJ: 098.615.118-14
	Validade: 15/03/2016		
	Finalidade: Licitações e Concorrência		

Confirme a veracidade deste documento no site www.crcsp.org.br, acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 5113.7882.9182.0155



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 392.083.141.112
CNPJ: 00.868.882/0001-01
Nome Empresarial: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 30/10/1995
Regime de Apuração: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)
Data início da Atividade: 30/10/1995
CNPJ da Matriz: 00.868.882/0001-01

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 50.000,00
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

Data início do regime: 01/07/2007

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 00.868.882/0001-01
IE: 392.083.141.112
NIRE: 35.1.1410793-8

Data da Inscrição no Estado: 30/10/1995
Data Início da IE: 30/10/1995

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 30/10/1995

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 20/09/2000
Data Início da CPR: 01/03/2009

CNAE Principal: 47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Secundários: 47.13-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines

Data Início do CNAE Prim.: 01/01/2007
Data Início do CNAE Sec.: 31/05/2012

DRT: DRT-03 - VALE DO PARAÍBA

Posto Fiscal: PF-10 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Contabilista

CRC: 1SP159249/0-8
Nome: REGIS PEREIRA DE BRITO
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010

CPF/CNPJ: 098.615.118-14

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
Logradouro: RUA JOAQUIM MOURTINHO DOS SANTOS
Nº: 32
CEP: 12.327-110
Município: JACAREÍ
Telefone: (012)3951-8357
e-mail:

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP
Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA LUCIANO DE TOLEDO

Nº: 206

CEP: 12.322-320

Município: JACAREI

Telefone: (012)3951-8357

e-mail:

Complemento: AP.73-BL.2

Bairro: SANTA CRUZ DOS LAZAR

UF: SP

Fax:



Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA BARAO DE JACAREI

Nº: 155

CEP: 12.308-000

Município: JACAREI

Referência: PROXIMO AO CENTRO

Data de Início do Endereço: 23/11/2012

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (12)3952-1227

Fax:

Telefone 2:

e-mail: sportsrico@uol.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA BARAO DE JACAREI

Nº: 155

CEP: 12.308-000

Município: JACAREI

Referência: PROXIMO AO CENTRO

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Versão: 1.09.13

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP
CNPJ: 00.868.882/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:43:29 do dia 14/08/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/02/2016.

Código de controle da certidão: 3113.92AA.D0AC.06CD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.868.882/0001-01

Certidão nº: 195132441/2015

Expedição: 23/11/2015, às 16:51:11

Validade: 20/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RODRIGO TOLOSA RICO - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.868.882/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35114107938		13/10/1995	02/10/1995				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
RODRIGO TOLOSA RICO						EMPRESÁRIO (E.P.P.)	
CNPJ		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
00.868.882/0001-01		RUA BARAO DE JACAREI			155		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
CENTRO	JACAREI		SP	12308-000	R\$	50.000,00	

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CONFECÇÕES, BIJUTERIAS, ARTIGOS DE COURO, ROUPAS FINAS, CINTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, UNIFORMES E ARTIGOS ESPORTIVOS, JOGOS, BRINQUEDOS, ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO, MEDALHAS, TROFÉUS E VESTUÁRIOS EM GERAL.

EMPRESÁRIO					
NOME					
RODRIGO TOLOSA RICO					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA EXPEDICIONARIO LUIZ ANTONIO DA SILVA			93		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	RG
JARDIM ALTOS DE SANTANA	JACAREI		SP	12306-745	235725900
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS
251.504.458-19	EMPRESÁRIO				

FILIAIS					
NIRE	CNPJ				
35903822210					
ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
AVENIDA DONA LAURINDA			322	LOJA 02	
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP
CENTRO	Guararema			SP	08900-000

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
31/10/2013	424.983/13-8	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).		



FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35114107938
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/10/2015



Certidão Simplificada emitida para DANIELE TAVARES DE CAMPOS COBRA ALVES:14746560803
[Autenticidade: 63518580] - Junta Comercial do Estado de São Paulo - www.jucesponline.sp.gov.br

Assinatura do autor por FLAVIA REGINA BRITTO
<autenticajucesp@jucesp.sp.gov.br> Validade desconhecida
Digitally signed by FLAVIA REGINA BRITTO
Date: 2015.10.14 16:48:02 -03:00
Reason: Autenticação da Certidão Simplificada
Location: São Paulo

Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacareí, 155- Centro

12308-000 - Jacareí - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e.mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**'SPORTS
RICO.**



COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

DADOS DO INTERESSADO:

Nome: RODRIGO TOLOSA RICO

RG: 23.572.590-0 cargo - função: PROPRIETARIO

Empresa: RODRIGO TOLOSA RICO-EPP

Endereço: R. BARÃO DE JACAREI, 155, CENTRO

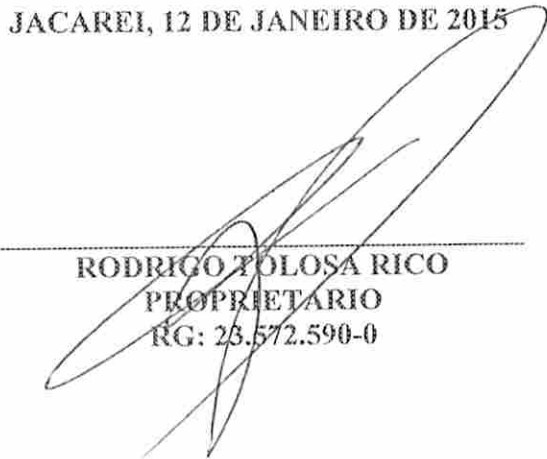
E-mail: VENDASRICO@BOL.COM.BR

Cidade: JACAREI-SP Cep: 12.308-000

Fone: (12) 3952-1227 fax: (12) 3952-5465

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que **CONFERIU E RETIROU**, todas as 027 (vinte e sete) folhas numeradas da documentação referente a **PREGÃO PRESENCIAL nº. 111/2015**, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

JACAREI, 12 DE JANEIRO DE 2015



RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0

Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacareí, 155- Centro

12308-000 - Jacareí - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e.mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**SPORTS
RICO.**



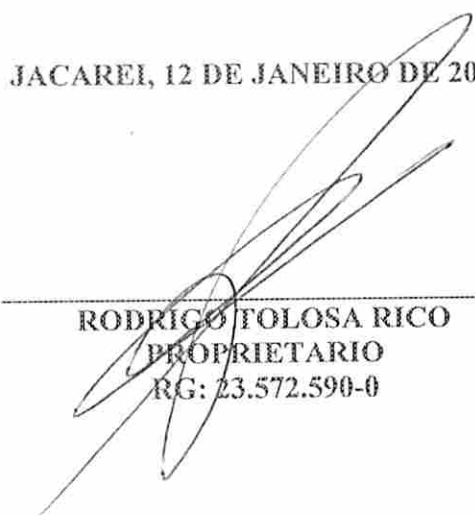
ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015 MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.868.882/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 392.083.141.112, sediada à R. BARÃO DE JACAREÍ, 155, CENTRO, na cidade de JACAREÍ-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 23.572.590-0 e inscrito no CPF sob o nº. 251.504.458-19, CREDENCIA o Sr.(a) RICARDO MOREIRA SILVA, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 40.405.974-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 350.802.838-07, para nos representar na referida licitação que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, com os poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

JACAREÍ, 12 DE JANEIRO DE 2015



RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0

f. d.
y

J.

Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacarei, 155- Centro

12308-000 - Jacarei - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e.mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**'SPORTS
RICO.**



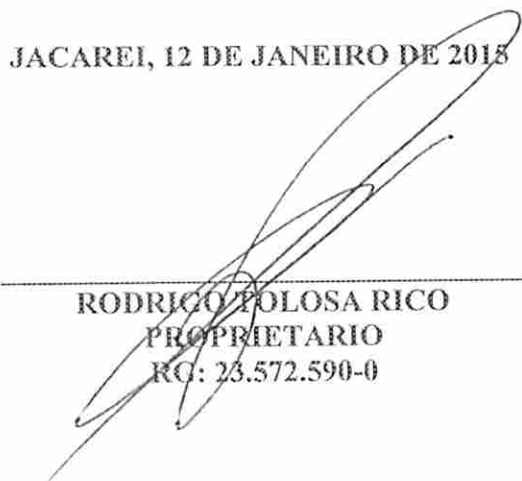
ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015 MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.868.882/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 392.083.141.112, sediada à R. BARÃO DE JACAREI, 155, CENTRO, na cidade de JACAREI-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 23.572.590-0 e inscrito no CPF sob o nº. 251.504.458-19, CREDENCIA o Sr.(a) RODRIGO TOLOSA RICO, portador(a) da Cédula de Identidade nº. 23.572.590-0 e inscrito(a) no CPF sob o nº. 251.504.458-19, para nos representar na referida licitação que tem como objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, com os poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

JACAREI, 12 DE JANEIRO DE 2015



RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0






Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacarei, 155- Centro

12308-000 - Jacarei - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e.mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**SPORTS
RICO**



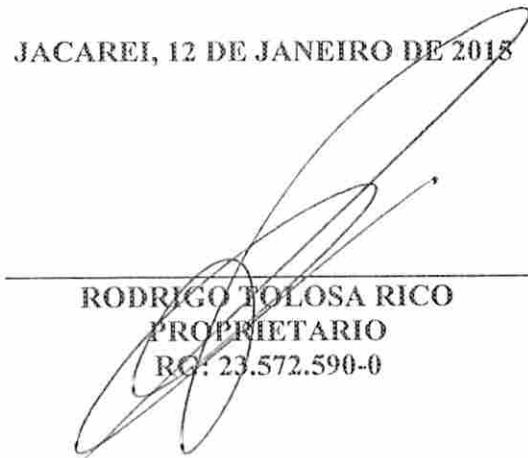
ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015 MINUTA DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.868.882/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 392.083.141.112, sediada à R. BARÃO DE JACAREI, 155, CENTRO, na cidade de JACAREI-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 23.572.590-0 e inscrito no CPF sob o nº. 251.504.458-19, interessada em participar da licitação em epígrafe que visa o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital, DECLARA, sob as penas da Lei, o pleno atendimento e cumprimento aos requisitos necessários para Habilitação.

JACAREI, 12 DE JANEIRO DE 2015



RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0

Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacarei, 155- Centro

12308-000 - Jacarei - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e.mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**SPORTS
RICO.**



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Edital, que a empresa RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ nº. 00.868.882/0001-01 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. 111/2015, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

JACAREI, 12 DE JANEIRO DE 2015

RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0

Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacarei, 155- Centro

12308-000 - Jacarei - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e-mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**SPORTS
RICO.**



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015 MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.868.882/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 392.083.141.112, sediada à R. BARÃO DE JACAREI, 155, CENTRO, na cidade de JACAREI-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 23.572.590-0 e inscrito no CPF sob o nº. 251.504.458-19, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

JACAREI, 12 DE JANEIRO DE 2015


RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0

f.d.
7

Rodrigo Tolosa Rico - EPP

R. Barão de Jacarei, 155- Centro

12308-000 - Jacarei - SP

Tel: (12) 3952-1227 / fax: (12) 3952-5465

e-mail: sportsrico@uol.com.br / vendasrico@bol.com.br

www.sportsrico.com.br

CNPJ:00.868.882/0001-01

**SPORTS
RICO**



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 111/2015 MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Ref.: Pregão Presencial nº. 111/2015

RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.868.882/0001-01 e Inscrição Estadual nº. 392.083.141.112, sediada à R. BARÃO DE JACAREI, 155, CENTRO, na cidade de JACAREI-SP, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RODRIGO TOLOSA RICO, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 23.572.590-0 e inscrito no CPF sob o nº. 251.504.458-19, DECLARA, para fins do disposto no § 2º, do artigo 32, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor ou do Pregão, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer.

JACAREI, 12 DE JANEIRO DE 2015



RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETARIO
RG: 23.572.590-0

**SPORTS
RICO.**



DECLARAÇÃO

A empresa RODRIGO TOLOSA RICO-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.868.882/0001-01, com sede na R. BARÃO DE JACAREÍ, 155, CENTRO, JACAREÍ-SP, aqui representada por RODRIGO TOLOSA RICO, PROPRIETÁRIO, para fins de participação no procedimento licitatório Prego (presencial) nº 111/2015, e em cumprimento a legislação e regulamentos vigentes, às quais se submete, declara que:

- 1.não está impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
- 2.não foi declarada inidônea pelo Poder Público, em nenhuma esfera;
- 3.não existe fato impeditivo à sua habilitação, conforme condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 4.não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5.não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- 6.que cumpre as normas relativas a saúde e a segurança do trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto quaisquer responsabilidades do Município de SÃO ROQUE;
- 7.que examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para alteração dos preços propostos ou para o cumprimento do objeto desta licitação;
- 8.que, caso venha a apresentar o Certificado de Registro Cadastral do Município de SÃO ROQUE, para participação desta licitação, não existem fatos supervenientes à data de expedição do CRC que venham a impossibilitar sua habilitação.
- 9.que não está impedida de transacionar com a Prefeitura de SÃO ROQUE.
- 10.declaração expressa de que o proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos;
- 11.declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários desta Prefeitura Municipal, inclusive na condição de sócio ou dirigente.

JACAREÍ, 12 DE JANEIRO DE 2015


RODRIGO TOLOSA RICO
PROPRIETÁRIO
RG: 23.572.590-0

Handwritten marks and scribbles on the left side of the page.





Governo do Estado de São Paulo
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 111/2015

Processo : 180/2015

Objeto : Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Materiais de Rede de Proteção em Escolas.

PREÂMBULO

No dia 12 de Janeiro de 2016, às 08:30 horas, reuniram-se na sala de licitação sito a Rua São Paulo, 966, Taboão São Roque, a Pregoeira, Senhorita JÉSSICA ALINE COSTA MONTERIO, e a Equipe de Apoio, Senhores ANTONIO CARLOS VIEIRA, ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA, designados nos autos do Processo 180/2015, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

MARLEI SILVA DE MORAES

MORAES E SILVA SR LTDA

RICARDO MARQUES ALVES

RICARDO MARQUES ALVES ME

THIAGO CABRAL DE OLIVEIRA DOS SANTO

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08:45.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) de(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

Foram excluídos do certame os licitantes abaixo nomeados, pelos motivos especificados em sequência, relativos à declaração de atendimento dos requisitos de habilitação:

EMPRESA

MOTIVOS



REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	209.923,2000	5,54%	10:12:30	Selecionada
RICARDO MARQUES ALVES ME	204.249,6000	2,69%	10:12:57	Selecionada
MORAES E SILVA SR LTDA	198.900,0000	0,00%	10:12:06	Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	198.899,0000	0,45%	10:13:26	
RICARDO MARQUES ALVES ME	198.500,0000	0,25%	10:13:38	
MORAES E SILVA SR LTDA	198.000,0000	0,00%	10:13:49	

Fase : 2a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	197.999,0000	0,25%	10:14:00	
RICARDO MARQUES ALVES ME	197.900,0000	0,20%	10:14:09	
MORAES E SILVA SR LTDA	197.500,0000	0,00%	10:14:19	

Fase : 3a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	197.499,0000	0,25%	10:14:31	
RICARDO MARQUES ALVES ME	197.400,0000	0,20%	10:14:38	
MORAES E SILVA SR LTDA	197.000,0000	0,00%	10:14:47	

Fase : 4a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	196.900,0000	0,20%	10:14:58	
RICARDO MARQUES ALVES ME	196.800,0000	0,15%	10:15:07	
MORAES E SILVA SR LTDA	196.500,0000	0,00%	10:15:16	

Fase : 5a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	196.499,0000	0,15%	10:15:25	
RICARDO MARQUES ALVES ME	196.400,0000	0,10%	10:15:35	
MORAES E SILVA SR LTDA	196.200,0000	0,00%	10:15:43	

Fase : 6a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	196.199,0000	0,20%	10:15:53	
RICARDO MARQUES ALVES ME	196.000,0000	0,10%	10:16:00	
MORAES E SILVA SR LTDA	195.800,0000	0,00%	10:16:10	

Fase : 7a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	195.799,0000	0,41%	10:16:19	
RICARDO MARQUES ALVES ME	195.500,0000	0,26%	10:16:26	
MORAES E SILVA SR LTDA	195.000,0000	0,00%	10:16:34	

Fase : 8a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	194.999,0000	0,41%	10:16:42	
RICARDO MARQUES ALVES ME	194.900,0000	0,36%	10:16:50	
MORAES E SILVA SR LTDA	194.200,0000	0,00%	10:16:58	

Fase : 9a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	194.000,0000	0,26%	10:17:05	
RICARDO MARQUES ALVES ME	193.900,0000	0,21%	10:17:13	
MORAES E SILVA SR LTDA	193.500,0000	0,00%	10:17:23	

Fase : 10a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	193.499,0000	0,26%	10:17:33	
RICARDO MARQUES ALVES ME	193.400,0000	0,21%	10:17:41	
MORAES E SILVA SR LTDA	193.000,0000	0,00%	10:17:49	

Fase : 11a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	192.999,0000	0,52%	10:17:59	
RICARDO MARQUES ALVES ME	192.500,0000	0,26%	10:18:07	
MORAES E SILVA SR LTDA	192.000,0000	0,00%	10:18:15	

Fase : 12a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	191.999,0000	0,52%	10:18:25	
RICARDO MARQUES ALVES ME	191.500,0000	0,26%	10:18:31	
MORAES E SILVA SR LTDA	191.000,0000	0,00%	10:18:39	

Fase : 13a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	190.999,0000	0,53%	10:18:47	
RICARDO MARQUES ALVES ME	190.500,0000	0,26%	10:18:55	
MORAES E SILVA SR LTDA	190.000,0000	0,00%	10:19:04	

Fase : 14a. Rodada de Lances

RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	189.999,0000	0,53%	10:19:13	
RICARDO MARQUES ALVES ME	189.500,0000	0,26%	10:19:20	
MORAES E SILVA SR LTDA	189.000,0000	0,00%	10:19:29	



Fase : 15a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	188.999,0000	0,53%	10:19:37	
RICARDO MARQUES ALVES ME	188.500,0000	0,27%	10:19:45	
MORAES E SILVA SR LTDA	188.000,0000	0,00%	10:19:53	
Fase : 16a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	187.999,0000	0,53%	10:20:03	
RICARDO MARQUES ALVES ME	187.500,0000	0,27%	10:20:10	
MORAES E SILVA SR LTDA	187.000,0000	0,00%	10:20:18	
Fase : 17a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	186.900,0000	0,48%	10:20:28	
RICARDO MARQUES ALVES ME	186.500,0000	0,27%	10:20:35	
MORAES E SILVA SR LTDA	186.000,0000	0,00%	10:20:44	
Fase : 18a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	185.999,0000	0,54%	10:20:54	
RICARDO MARQUES ALVES ME	185.500,0000	0,27%	10:21:01	
MORAES E SILVA SR LTDA	185.000,0000	0,00%	10:21:09	
Fase : 19a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	184.900,0000	0,49%	10:21:16	
RICARDO MARQUES ALVES ME	184.500,0000	0,27%	10:21:23	
MORAES E SILVA SR LTDA	184.000,0000	0,00%	10:21:31	
Fase : 20a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	183.900,0000	0,49%	10:21:40	
RICARDO MARQUES ALVES ME	183.500,0000	0,27%	10:21:47	
MORAES E SILVA SR LTDA	183.000,0000	0,00%	10:21:55	
Fase : 21a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	182.999,0000	0,55%	10:22:06	
RICARDO MARQUES ALVES ME	182.500,0000	0,27%	10:22:16	
MORAES E SILVA SR LTDA	182.000,0000	0,00%	10:22:26	
Fase : 22a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	181.900,0000	1,06%	10:22:32	
RICARDO MARQUES ALVES ME	181.500,0000	0,83%	10:22:41	
MORAES E SILVA SR LTDA	180.000,0000	0,00%	10:22:51	
Fase : 23a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	179.900,0000	1,07%	10:22:59	
RICARDO MARQUES ALVES ME	179.500,0000	0,84%	10:23:06	
MORAES E SILVA SR LTDA	178.000,0000	0,00%	10:23:17	
Fase : 24a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	177.900,0000	1,66%	10:23:25	
RICARDO MARQUES ALVES ME	177.500,0000	1,43%	10:23:32	
MORAES E SILVA SR LTDA	175.000,0000	0,00%	10:23:41	
Fase : 25a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	174.900,0000	1,10%	10:23:53	
RICARDO MARQUES ALVES ME	174.500,0000	0,87%	10:24:00	
MORAES E SILVA SR LTDA	173.000,0000	0,00%	10:24:09	
Fase : 26a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	172.900,0000	1,11%	10:24:16	
RICARDO MARQUES ALVES ME	172.500,0000	0,88%	10:24:25	
MORAES E SILVA SR LTDA	171.000,0000	0,00%	10:24:33	
Fase : 27a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	170.900,0000	1,73%	10:24:40	
RICARDO MARQUES ALVES ME	170.500,0000	1,49%	10:24:47	
MORAES E SILVA SR LTDA	168.000,0000	0,00%	10:24:56	
Fase : 28a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	167.900,0000	1,14%	10:25:04	
RICARDO MARQUES ALVES ME	167.500,0000	0,90%	10:25:10	
MORAES E SILVA SR LTDA	166.000,0000	0,00%	10:25:19	
Fase : 29a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	165.900,0000	1,16%	10:25:29	
RICARDO MARQUES ALVES ME	165.500,0000	0,91%	10:25:37	
MORAES E SILVA SR LTDA	164.000,0000	0,00%	10:25:46	
Fase : 30a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	163.900,0000	1,17%	10:25:58	
RICARDO MARQUES ALVES ME	163.500,0000	0,93%	10:26:06	
MORAES E SILVA SR LTDA	162.000,0000	0,00%	10:26:14	
Fase : 31a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	161.900,0000	1,19%	10:26:23	
RICARDO MARQUES ALVES ME	161.500,0000	0,94%	10:26:31	
MORAES E SILVA SR LTDA	160.000,0000	0,00%	10:26:39	
Fase : 32a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	159.500,0000	0,95%	10:26:48	
RICARDO MARQUES ALVES ME	159.000,0000	0,63%	10:26:56	
MORAES E SILVA SR LTDA	158.000,0000	0,00%	10:27:04	
Fase : 33a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	157.000,0000	1,29%	10:27:12	
RICARDO MARQUES ALVES ME	156.000,0000	0,65%	10:27:23	
MORAES E SILVA SR LTDA	155.000,0000	0,00%	10:27:31	
Fase : 34a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	154.500,0000	0,98%	10:27:40	
RICARDO MARQUES ALVES ME	154.000,0000	0,65%	10:27:47	
MORAES E SILVA SR LTDA	153.000,0000	0,00%	10:27:55	
Fase : 35a. Rodada de Lances				

[Handwritten signatures and initials]



	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	152.000,0000	1,33%	10:28:02	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	151.000,0000	0,67%	10:28:09	
	MORAES E SILVA SR LTDA	150.000,0000	0,00%	10:28:17	
Fase : 36a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	149.000,0000	1,36%	10:28:25	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	148.000,0000	0,68%	10:28:33	
	MORAES E SILVA SR LTDA	147.000,0000	0,00%	10:28:41	
Fase : 37a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	146.000,0000	1,39%	10:28:49	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	145.000,0000	0,69%	10:28:58	
	MORAES E SILVA SR LTDA	144.000,0000	0,00%	10:29:06	
Fase : 38a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	143.000,0000	2,14%	10:29:13	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	142.000,0000	1,43%	10:29:21	
	MORAES E SILVA SR LTDA	140.000,0000	0,00%	10:29:30	
Fase : 39a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	139.000,0000	1,46%	10:29:43	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	138.000,0000	0,73%	10:29:51	
	MORAES E SILVA SR LTDA	137.000,0000	0,00%	10:30:00	
Fase : 40a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	136.000,0000	1,49%	10:30:07	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	135.000,0000	0,75%	10:30:15	
	MORAES E SILVA SR LTDA	134.000,0000	0,00%	10:30:24	
Fase : 41a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	133.000,0000	2,31%	10:30:31	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	132.000,0000	1,54%	10:30:38	
	MORAES E SILVA SR LTDA	130.000,0000	0,00%	10:30:49	
Fase : 42a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	129.000,0000	1,57%	10:30:56	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	128.000,0000	0,79%	10:31:04	
	MORAES E SILVA SR LTDA	127.000,0000	0,00%	10:31:12	
Fase : 43a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	126.000,0000	1,61%	10:31:19	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	125.000,0000	0,81%	10:31:27	
	MORAES E SILVA SR LTDA	124.000,0000	0,00%	10:31:36	
Fase : 44a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	123.000,0000	1,65%	10:31:44	
	RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	0,83%	10:31:52	
	MORAES E SILVA SR LTDA	121.000,0000	0,00%	10:32:00	
Fase : 45a. Rodada de Lances					
	RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	2,52%	10:32:16	Declinou
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	120.000,0000	0,84%	10:32:09	
	MORAES E SILVA SR LTDA	119.000,0000	0,00%	10:32:25	
Fase : 46a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	117.000,0000	0,43%	10:32:32	
	MORAES E SILVA SR LTDA	116.500,0000	0,00%	10:32:44	
Fase : 47a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	114.000,0000	0,88%	10:32:52	
	MORAES E SILVA SR LTDA	113.000,0000	0,00%	10:33:00	
Fase : 48a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	110.000,0000	0,92%	10:33:08	
	MORAES E SILVA SR LTDA	109.000,0000	0,00%	10:33:15	
Fase : 49a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	108.000,0000	0,93%	10:33:22	
	MORAES E SILVA SR LTDA	107.000,0000	0,00%	10:33:33	
Fase : 50a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	105.000,0000	0,96%	10:33:40	
	MORAES E SILVA SR LTDA	104.000,0000	0,00%	10:33:50	
Fase : 51a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	100.000,0000	0,00%	10:33:59	
	MORAES E SILVA SR LTDA	99.999,0000	0,00%	10:34:10	
Fase : 52a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	99.500,0000	0,00%	10:34:19	
	MORAES E SILVA SR LTDA	99.499,0000	0,00%	10:34:27	
Fase : 53a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	98.000,0000	0,00%	10:34:35	
	MORAES E SILVA SR LTDA	97.999,0000	0,00%	10:34:44	
Fase : 54a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	96.000,0000	0,00%	10:34:52	
	MORAES E SILVA SR LTDA	95.999,0000	0,00%	10:35:01	
Fase : 55a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	94.000,0000	0,00%	10:35:10	
	MORAES E SILVA SR LTDA	93.999,0000	0,00%	10:35:18	
Fase : 56a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	90.000,0000	0,00%	10:35:27	
	MORAES E SILVA SR LTDA	89.999,0000	0,00%	10:35:35	
Fase : 57a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	89.500,0000	0,00%	10:35:46	
	MORAES E SILVA SR LTDA	89.499,0000	0,00%	10:35:54	
Fase : 58a. Rodada de Lances					
	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	88.000,0000	0,00%	10:36:04	



MORAES E SILVA SR LTDA	87.999,0000	0,00%	10:36:13	
Fase : 59a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	86.000,0000	0,00%	10:36:20	
MORAES E SILVA SR LTDA	85.999,0000	0,00%	10:36:29	
Fase : 60a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	85.500,0000	0,00%	10:36:40	
MORAES E SILVA SR LTDA	85.499,0000	0,00%	10:36:48	
Fase : 61a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	85.498,0000	0,00%	10:36:58	
MORAES E SILVA SR LTDA	85.497,0000	0,00%	10:37:08	
Fase : 62a. Rodada de Lances				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	85.000,0000	0,00%	10:37:16	
MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	0,00%	10:37:26	
Fase : 63a. Rodada de Lances				
MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	1,19%	10:37:44	Declinou
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	84.000,0000	0,00%	10:37:34	
Fase : Negociação				
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	84.000,0000	0,00%	10:39:58	Inabilitado
MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	0,00%	10:45:25	Inabilitado
RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	0,00%	10:50:29	Melhor Oferta

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Vencedor		
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	84.000,0000	1º Lugar
MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	2º Lugar
RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	3º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação ou INACEITÁVEL (justificar).

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	RODRIGO TOLOSA RICO - EPP	84.000,0000	84.000,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
001.00	MORAES E SILVA SR LTDA	84.999,0000	84.999,0000	Preço Aceitável - Inabilitado
001.00	RICARDO MARQUES ALVES ME	122.000,0000	122.000,0000	Melhor Oferta

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta, ou seja, ROBRIGO TOLOSA RICO - EPP e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que o mesmo não apresentou a certidão de Débitos Não Inscritos, conforme solicitado no no item 4.3.3 e o Licitante inabilitado. Passou se para o 2º Colocado.

Aberto o 2º Envelope do 2º colocado, ou seja, MORAES E SILVA SR LTDA e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que o mesmo não apresentou a certidão de Débitos Inscritos, conforme solicitado no no item 4.3.3 e o Licitante inabilitado. Passou - se para o 3º colocado.

Aberto o 2º Envelope do 3º colocado e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 RICARDO MARQUES ALVES ME 122.000,0000 Melhor Oferta

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro Registrou o Lote 001 a empresa RICARDO MARQUES ALVES ME o objeto deste Pregão.

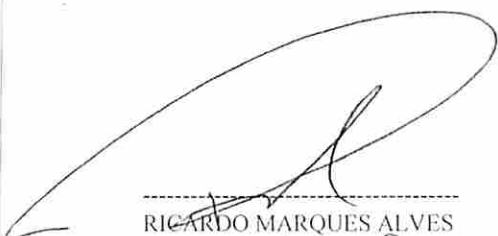
ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foram verificados os CNAES das empresas antes de credenciar as mesmas.

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	ASSINAM: PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
MARLEI SILVA DE MORAES MORAES E SILVA SR LTDA	 JÉSSICA ALINE COSTA MONTERIO Pregoeiro



RICARDO MARQUES ALVES
RICARDO MARQUES ALVES ME



THIAGO CABRAL DE OLIVEIRA DOS
SANTOS
RODRIGO TOLOSA RICO - EPP

ANTONIO CARLOS VIEIRA



ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR



JOSÉ EDUARDO PINHEIRO LIMA







CNPJ:15.053.338/0001-89. I.E 653.057.100.114

RUA MAESTRO PORFIRIO TAVARES, 441

CAMBARÁ, SÃO ROQUE, SP, TEL 11 4719-6690 / 4712-2778

portuga1980@hotmail.com - morrupaesportes@gmail.com

PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2015

São Roque, 05 de janeiro de 2016

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	9780	MTS	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano	IMP F4 NACIONAL	R\$ 8,91	R\$ 87.186,74
2	1800	MTS	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mmmm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.	IMP F3 NACIONAL	R\$ 19,34	R\$ 34.812,00
VALOR TOTAL:						R\$ 121.998,74

VALOR TOTAL: R\$ 121.998,74. CENTO E VINTE E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVOS.

Ricardo Marques Alves
Socio - Proprietário
RG 24.954.837-9
CPF 27854942889

15.053.338/0001-89

Ricardo Marques Alves ME

Rua Maestro Porfirio Tavares, 441
Cambará, CEP 18133410
São Roque-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

HOMOLOGAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial nº 111/2015 - Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

Nesta data, resolvo HOMOLOGAR a presente licitação que satisfaz todas as formalidades comerciais, legais, editalícias e de interesse público o lote 001 a empresa Ricardo Marques Alves - Me.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito

São Roque, 12 de janeiro de 2.016.

DESPACHO: Acólio na integralidade o parecer do Departamento de Gestão de Contratos e indeferir o pedido de reequilíbrio por falta de amparo legal, tendo em vista que não restou demonstrado que o motivo alegado para reequilibrar a avença seria impedimento da execução do ajuste. O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição do interessado na Diretoria de Compras e Contratos. Faculto ao interessado, desde já, vistas no balcão e cópia, mediante requerimento formal e pagamento de emolumentos (art. 63 da Lei 8666/93). Alexandre de A. Marques - Chefe de Gabinete

COMUNICADO
Protocolo 2015/387193 - ATA 19/02/2015 - Pregão Eletrônico nº 58/2015

Assunto: Pedido de reequilíbrio de preços protocolado em 03/12/2015
Interessado: TREZE COMERCIAL LTDA EPP
DESPACHO: Acólio na integralidade o parecer do Departamento de Gestão de Contratos e indeferir o pedido de reequilíbrio por falta de amparo legal, tendo em vista que não restou demonstrado que o motivo alegado para reequilibrar a avença seria impedimento da execução do ajuste. O inteiro teor da decisão encontra-se à disposição do interessado na Diretoria de Compras e Contratos. Faculto ao interessado, desde já, vistas no balcão e cópia, mediante requerimento formal e pagamento de emolumentos (art. 63 da Lei 8666/93). Alexandre de A. Marques - Chefe de Gabinete

COMUNICADO
REDESIGNAÇÃO DE DATA PARA PROCESSAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015 - PROCESSO Nº 15.528/2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de cestas básicas Secretaria Municipal de Assistência Social.
Fica redesignada a data para o processamento do pregão. O recebimento das propostas deve ser até o dia 16/02/2016 às 14:00h e abertura a partir das 14:02h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras

COMUNICADO
ESCLARECIMENTO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATAS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2015 - PROCESSO Nº 15.519/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO ORAL, ATRAVÉS DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Forum prestados os devidos esclarecimentos. A íntegra está disponível no link Edital completo e anexos e também no fórum. Fica redesignada a data de abertura da sessão, conforme segue: O recebimento das propostas deve ser até o dia 18/02/2016, às 14:00h e abertura a partir das 14:02h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras

COMUNICADO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no Portal de Compras desta Prefeitura, <http://compras.empo.com.br/WBC/CE> o Pregão Eletrônico nº 17/2016, Processo 1312/2016, objetivando o Registro de preços para aquisição de consórcio unânime FCL 20 MPA. Secretaria Municipal de Saúde, Transportes e Segurança. O recebimento das propostas deve ser até o dia 17/02/2016, às 14:00h e abertura a partir das 14:02h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/15
ATA Nº 004/16
CONTRATADA: ANIELA REGINA FERREIRA EIRELI - ME
OBJETO: Fornecedor de materiais de copa e cozinha, destinados às divisões e departamentos item 9 - VL UNIT R\$45,00. Smaur - Clinger Gagliardi. Prazo de Vigência: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/175
ATA Nº 004/16
CONTRATADA: Comercial Graciosa Herculano Ltda
OBJETO: Fornecedor de medicamentos item 12 - vl unit R\$0,387 e item 13 - vl unit R\$0,235 SMS - Terezinha Ap. Pádua. Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/175
ATA Nº 004/16
CONTRATADA: CRISTALINA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
OBJETO: Fornecedor de medicamentos item 4 - vl unit R\$1,530; item 5 - vl unit R\$14,910 e item 11 - vl unit R\$25,590 SMS - Terezinha Ap. Pádua. Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/175
ATA Nº 004/16
CONTRATADA: UNIM QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL SA
OBJETO: Fornecedor de medicamentos, para atendimento do Departamento de Assistência Farmacêutica item 1 - vl unit R\$0,110 SMS - Terezinha Ap. Pádua. Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/175
ATA Nº 004/16
CONTRATADA: A. T. MORALES NUTRICIONAIS - EPP
OBJETO: Fornecedor de dieta industrializada para atender pacientes de ações judiciais e para outros beneficiários da rede cadastrados no Programa Municipal item 1 - vl unit R\$22,56 SMS - Terezinha Ap. Pádua. Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/175
ATA Nº 004/16
CONTRATADA: FIVE PRINT COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PI UNO LTDA ME
OBJETO: Fornecedor de cartuchos de toner item 13 e 16 e 18 vl unit R\$50,00; item 19 vl unit R\$27,50 SML, Item A. M. Viera. Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2015
CONTRATO Nº PR00176176
CONTRATADA: BUMP IMPERMEABILIZAÇÃO E DEFENSAÇÃO LTDA - EPP
OBJETO: Prestação de serviços de controle de pragas e outros destinados a diversos Departamentos. SMS - Terezinha Ap. Pádua. Prazo de vigência: 12 meses - Valor Total R\$38.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2015
CONTRATO Nº CNP0006176
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL ANTONIO ROBERTO DE VASCONCELOS
OBJETO: Desenvolvimento e aprimoramento da Arte Teatral no município de São José do Rio Preto
SMA, Alexandre Costa. Prazo de vigência: 300 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/15
CONTRATO Nº TOP000476
CONTRATADA: PLANEC LITRIFICACÃO E COMÉRCIO DE MAT. ELÉTRICAS LTDA EPP
OBJETO: Emprego de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de rede elétrica com iluminação pública da Primeira Etapa do Loteamento Parque Tecnológico - SMO, Luis Carlos D F Calças. Prazo de vigência: 165 dias. Valor Total R\$167.500,00.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - 001/2016. A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna pública a realização de Cotação de Preços para os serviços de telecomunicações: sistema DGR, STFC, link de internet banda larga e dedicado com vistas a atualização de serviços de informática e telecomunicações e implantação de Wi-Fi nas salas de Cultura. A sessão de Cotação de Preços será realizada em conformidade com este Termo de Referência, conforme cronograma a seguir: LANÇAMENTO DA COTAÇÃO DE PREÇOS em 01/02/2016, INÍCIO DO ALGUEMANTO DAS PROPOSTAS em 02/02/2016, LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS em 02/02/2016. As condições, quantidades e exigências da presente Cotação estão detalhadas no Termo de Referência. Os interessados em participar da presente COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS poderão acessar na íntegra o Termo de Referência no site www.lcp.sp.gov.br ou retirar no seguinte endereço: Avenida Oliver Gomes, 100 - Santana - São José dos Campos/SP, em localidade comercial, BRUNO JR. 1700. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@lcp.org.br.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações homologadas pelo Secretário de Administração Sr. Alexandre Gonçalves de Almeida. Pregão Presencial 101/2015. Objeto: Alta de registro de preços para funcionamento de loja de materiais de limpeza, casa de repouso e canteiro de serventia. Homologação em: 23/01/2016, referente aos itens 3 ao 4 e 7 ao 10 do edital.

Informações: Rua José de Almeida, 123 - 1º andar - sala 02, dos 08015 às 17:00. Juliana Aparecida Pequito - Diretora do DIRM

SECRETARIA DE SAÚDE

Edital de Licitação: PP 164/MSM/2015. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares - Grupo II. Abertura: 19/02/2016 às 09:00h. Realização de Licitação: PP 171/MSM/2015. Objeto: Contratação de Empresa para a Realização de Exames de Colonoscopia e Endoscopia gastrointestinal. Realização: 18/02/2016 às 14:00h. Ajustamento de proposta: PP 202/MSM/2015. Objeto: Alta de Registro de Preços para o fornecimento de Material de Consumo Hospitalar - Grupo VIII. Fica desclassificada a proposta da empresa Cirurgica União Ltda. no item 19. Informações: Rua Osório, 140 - Parque Industrial, Lote Antônio Zanetti - São José do Rio Preto. Edições na íntegra: <http://www.lcp.sp.gov.br> ou retirar no seguinte endereço: Rua José de Almeida, 123 - 1º andar - sala 02, dos 08015 às 17:00. Juliana Aparecida Pequito - Diretora do DIRM

SÃO LOURENÇO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório nº 133/2016. Licitação na Modalidade Carta Convite nº 02/2016

O prefeito do Município de São Lourenço da Serra SP, para produzir efeitos legais, a carta convite de nº 02/2016, processo nº 133/2016, dando sua regularidade. Adjudica e Homologa o objeto a empresa "PNEUMONIA COMERCIO PNEUS", apresentou a proposta no valor unitário para item 01 de R\$991,00 (novecentos e cinquenta e um reais), item 02 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 03 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 04 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 05 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 06 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 07 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 08 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 09 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 10 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 11 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 12 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 13 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 14 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 15 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 16 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 17 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 18 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 19 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 20 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 21 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 22 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 23 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 24 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 25 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 26 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 27 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 28 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 29 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 30 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 31 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 32 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 33 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 34 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 35 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 36 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 37 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 38 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 39 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 40 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 41 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 42 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 43 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 44 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 45 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 46 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 47 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 48 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 49 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 50 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 51 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 52 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 53 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 54 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 55 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 56 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 57 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 58 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 59 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 60 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 61 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 62 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 63 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 64 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 65 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 66 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 67 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 68 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 69 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 70 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 71 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 72 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 73 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 74 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 75 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 76 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 77 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 78 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 79 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 80 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 81 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 82 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 83 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 84 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 85 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 86 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 87 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 88 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 89 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 90 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 91 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 92 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 93 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 94 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 95 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 96 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 97 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 98 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 99 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 100 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 101 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 102 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 103 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 104 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 105 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 106 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 107 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 108 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 109 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 110 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 111 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 112 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 113 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 114 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 115 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 116 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 117 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 118 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 119 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 120 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 121 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 122 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 123 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 124 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 125 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 126 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 127 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 128 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 129 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 130 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 131 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 132 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 133 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 134 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 135 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 136 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 137 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 138 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 139 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 140 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 141 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 142 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 143 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 144 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 145 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 146 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 147 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 148 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 149 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 150 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 151 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 152 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 153 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 154 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 155 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 156 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 157 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 158 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 159 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 160 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 161 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 162 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 163 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 164 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 165 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 166 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 167 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 168 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 169 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 170 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 171 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 172 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 173 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 174 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 175 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 176 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 177 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 178 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 179 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 180 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 181 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 182 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 183 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 184 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 185 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 186 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 187 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 188 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 189 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 190 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 191 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 192 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 193 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 194 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 195 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 196 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 197 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 198 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 199 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 200 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 201 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 202 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 203 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 204 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 205 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 206 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 207 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 208 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 209 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 210 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 211 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 212 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 213 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 214 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 215 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 216 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 217 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 218 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 219 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 220 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 221 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 222 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 223 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para o item 224 no valor de R\$1.002,00 (mil e dois reais), para



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2015.

Aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 2016, após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 111/2015, Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Daniel de Oliveira Costa, e a empresa Ricardo Marques Alves - Me, sediada à Rua Maestro Porfirio Tavares, 441, Cambará, no Município de São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 15.053.338/0001-89 e Inscrição Estadual 653.057.100.114, por seu representante legal, Sr Ricardo Marques Alves, portador da cédula de identidade nº 24.954.837-9 e inscrito no CPF sob o nº 278.549.428-89, residente e domiciliado na cidade de São Roque/SP, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto Municipal 5238 de 11/11/98 e suas alterações, no Decreto Federal 7892/13 e suas alterações, no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE 001						
Item	Qtd	UND	Descrição:	Marca	V. Unitário	V. Total
1	9.780	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção fio 4mm malha 10x10, sendo fio polietileno com tratamento UV. Garantia mínima de 01 ano	IMP F4 Nacional	8,91	87.186,74
2	1.800	mts	Instalação com Fornecimento de Material: Rede de Proteção Anti Pombo de nylon 3x3cm, fio 3mm, sem emenda com tratamento UV, Garantia mínima de 01 ano.	IMP F3 Nacional	19,34	34.812,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata tem validade pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Nada mais havendo a ser declarado e a constar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes e duas testemunhas.

São Roque, 03, de fevereiro de 2016.

Ricardo Marques Alves - Me
Representante

Sr. Daniel de Oliveira Costa
Prefeito Municipal

Jessica A. C. Mori
Serviço de Comp.
RG 45.012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTANCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: Ricardo Marques Alves - Me.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2016 – Pregão Presencial 111-2015

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para Instalação com Fornecimento de Material de Rede de Proteção nas Unidades da Rede Escolar do Departamento de Educação, conforme quantidades e especificações pormenorizadas constante do Anexo I, parte integrante deste Edital.

ADVOGADO(S):(*) Ricardo Peres Santangelo – OAB/SP 198.092

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Roque 03 de fevereiro de 2016

CONTRATANTE

Nome e cargo: Daniel de Oliveira Costa - Prefeito municipal

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Ricardo Marques Alves - Me

E-mail institucional: portuga1980@hotmail.com

E-mail pessoal: morrugaesportes@gmail.com

Assinatura: _____

(*) facultativo. Indicar quando já constituído

SERRANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
TÍTULO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010 / 2011, ORÇANDO DO CONVITE DE PREÇOS Nº. 00 / 2011, PROCESSO Nº. 04 / 2011, EMPRESA CONTRATADA: JES – SERVIÇOS PARA O TRÂNSITO LTDA. - ME, CNPJ Nº. 08.782.336/0001-55, OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE GERENCIAMENTO DE TRÂNSITO, CONFORME ESTABELECE O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL LICA PRORROGADO POR MAIS 36 (TRÊS) MESES, INICIANDO-SE EM 25/02/2016 E FINDANDO-SE

EM 25/01/2017, ALTERANDO-SE, POR CORDILÁRIO, O ITEM 12 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO; E ADITAMENTO CONTRATUAL EM R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS) SENDO CERTO QUE O VALOR MENSAL ANTERIORMENTE PAGUO PERMANECERÁ INALTERADO. DEMAIS CLÁUSULA PERMANECEREM INALTERADAS. DATA DA ASSINATURA: 25 DE JANEIRO DE 2016.

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 054 / 2015, ORIGINADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001 / 2015, PROCESSO Nº. 074 / 2015, EMPRESA CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE EDUCACIONAL SEM FINS LUCRATIVOS ESPECIALIZADA EM CURSO DE PINTURAS.

ARTISTICA PARA RECREADORES COM CARGA HORARIA DE 15 HORAS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS, O PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL FICA PRORROGADO POR MAIS CINCO (SESSENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 10/02/2016 E FINDANDO-SE EM 10/04/2016, DEMAIS CLAUSULAS PERMANECEM INALTERADAS. DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nº. 023 / 2015 - ORÇUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002 / 2015 - PROCESSO Nº. 019 / 2015 - OBJETO: EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES EXPOCAN NESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE MÃO-OBRA E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS. INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 06.948.089/0001-25. HABILITAÇÃO Nº. 001/2015. COTAÇÃO Nº. 001/2015.

0138557/2001-48 - O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATO
FICA PRORROGADO POR MAIS 06 (SEIS) MESES, INICIANDO-
EM 13/02/2015 E FINDANDO-SE EM 13/08/2016, ALTERA-
DO-SE, POR CORDILÁRIO, A CLÁUSULA OITAVA, PARÁGRAFO
SEGUNDO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO
FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO
CONTRATO NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO - DA

CONVITE DE PREÇOS Nº. 001 / 2016 – PROCESSO Nº 001/2016 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016 – OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DO TELHADO DO PRÉDIO DE ODONTOLOGIA E FISIOTERAPIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CERRAMINHAS, ACESSÓRIOS, DE ACORDO

COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTA EDITAL E DOS SEUS ANEXOS. EMPRESA CONTRATADA: VALDENOR ROCHA AGUIAR SERRANA - ME, INSCRITA NO CNPJ DO ME SOB Nº 02.908.261/0001-30, VALOR TOTAL R\$ 44.998,51 (QUARENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES, DA

DESPAÇO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002 / 2016
RATIFICO a presente contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 002 / 2016 - Processo nº 002 / 2016, com fundamento no artigo 24, inciso IV, do artigo 26 da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações. HOMOLOGAÇÃO

envie processo, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO SERRANA-SP. EMPRESA CONTRATADA: MONTANARI MONTAGENS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - ME, inscrita no CNPJ do

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0051/2016

Acha-se aberto, neste Município de Serrana - SP, o PREG. PRESENCIAL Nº. 005 / 2016 - Processo nº. 008/ 2016, tipo MENOR VALOR UNITÁRIO, processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando-se a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOVÉIS ODONTOLÓGICOS, conforme definido no Anexo I do Edital nº. 005/2016, e demais Anexos da respectiva Edital.

será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº. 123/2006 e da Lei Complementar nº. 147/2014, E NC RAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 02 (DOIS) MARÇO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS), ÀS 09H00MIN (NO

HORAS). O Edital completo e seus Anexos poderão ser consultados e adquiridos no Departamento de Compras e Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Saneiro de Almeida Neves, nº. 176, Bela Vista, neste município, no horário de expediente, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais), ou ainda no site da Prefeitura Municipal de Serra / SP, no endereço: www.serranasp.gov.br. Informações por

INEXIGIBILIDADE Nº. 003 / 2014 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001 / 2014 - PROCESSO Nº. 077 / 2014 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÉDICOS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

PARA O ATENDIMENTO NA FORMA DE CONSULTAS MÉDICAS DE MANEIRA COMPLEMENTAR E SUPLEMENTAR, NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA, TERMO DE ADEQUAÇÃO Nº 001 / 2016, EMPRESA CONTRATADA: RHMEDICOS ASSOCIADOS LTDA. - CNPJ Nº. 10.607.469/0001-31. VALOR POR HORA: R\$ 100,00 (Cem Reais). VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016.

TERMO DE ADITAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2014 DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2014 ORIGINADO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2014 - PROCESSO 077/2015 - OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA O ATENDIMENTO DE

FORMA DE CONSULTAS MÉDICAS DE MANEIRA COMPLEMENTAR / SUPLEMENTAR, NAS ESPECIALIDADES DE CLÍNICA MÉDICA E PEDIATRIA. EMPRESA CONTRATADA: ALBACER MAIA SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LTDA. - CNPJ 17.617.238/0001-63. FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENFERMAMENTO DO PRAZO DE

SEVERINIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Abertura: 08/03/2016 - Horário: 08h40, impreteríveis.
Foderão participar aqueles que satisfaçam as condições
editais.

SUCORRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO

PROCESSO Nº 012/2016/PMES – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de unidades de armazenamento (baldes).

O Edital completo, memorial descritivo, cronograma, planilha orçamentária e planta necessária estão disponíveis no site www.socorro.sp.gov.br e mais informações poderão ser obtidas

Paulo Reinaldo de Faria – Chefe da Supervisão de Licitação

SOROCABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBOCABA

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba o Pregão Presencial 318/15 – CPL 1230/2015, destinado a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO PARA ATENDER A

A PREFEITURA DE SOROCABA, através da Comissão Permanente de Licitações, informa, com referência a CONCORRÊNCIA

A PREFEITURA DE SOROCABA, através da Comissão Permanente de Licitações, informa, com referência a TOMADA DE PREÇOS 54/2015 - CP 1017/2015 - DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, por meio do Conselho Municipal de Meio Ambiente, vem interessando

a LICITANTE ICONE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - ME, inter